

*República Federativa do Brasil*  
**ESTADO DO PARÁ**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXVIII — 80ª DA REPÚBLICA — Nº 21.770

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 1970

GOVERNADOR DO ESTADO — Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

VICE GOVERNADOR — Dr. JOÃO RENATO FRANCO

LEIA  
NESTA  
EDIÇÃO

DECRETOS  
Do Governo do Estado

— <<>> —  
PORTARIAS  
Da Universidade Federal  
do Pará — (REITORIA)

— <<>> —  
TERMO DE LOCAÇÃO DE  
SERVIÇOS E QUARTO  
TÉRMO ADITIVO  
Do Departamento de Estradas  
de Rodagem  
— (D.E.R.-PA) —

— <<>> —  
ATAS DAS ASSEMBLÉIAS  
GERAIS EXTRAORDINÁRIAS  
De Fibras da Amazônia S/A  
— (FIBRASA) —

— <<>> —  
RELATÓRIOS DA DIRETORIA.  
BALANÇOS GERAIS,  
DEMONSTRAÇÕES DAS CONTAS  
E PARECERES DO CONSELHO FISCAL

Da Mineração Ananaquara S/A.  
Da Arêas S/A. Tecidos Comércio e Indústria  
Da A Eletorrádio S/A  
Da F. de Castro, Modas S/A  
Da Pará Refrigerantes S/A.

## SECRETARIADO

Chefe do Gabinete Civil — Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO

Chefe do Gabinete Militar — Ten. Cel. WALTER SILVA

Secretário de Estado de Governo — Sr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Resp. pela Secretaria de Estado do Interior e Justiça — Dr. SALVADOR RANGEL DE BORBOREMA

Secretário de Estado da Fazenda — General R-1 RUBENS LUZIO VAZ

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas — Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública — Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA

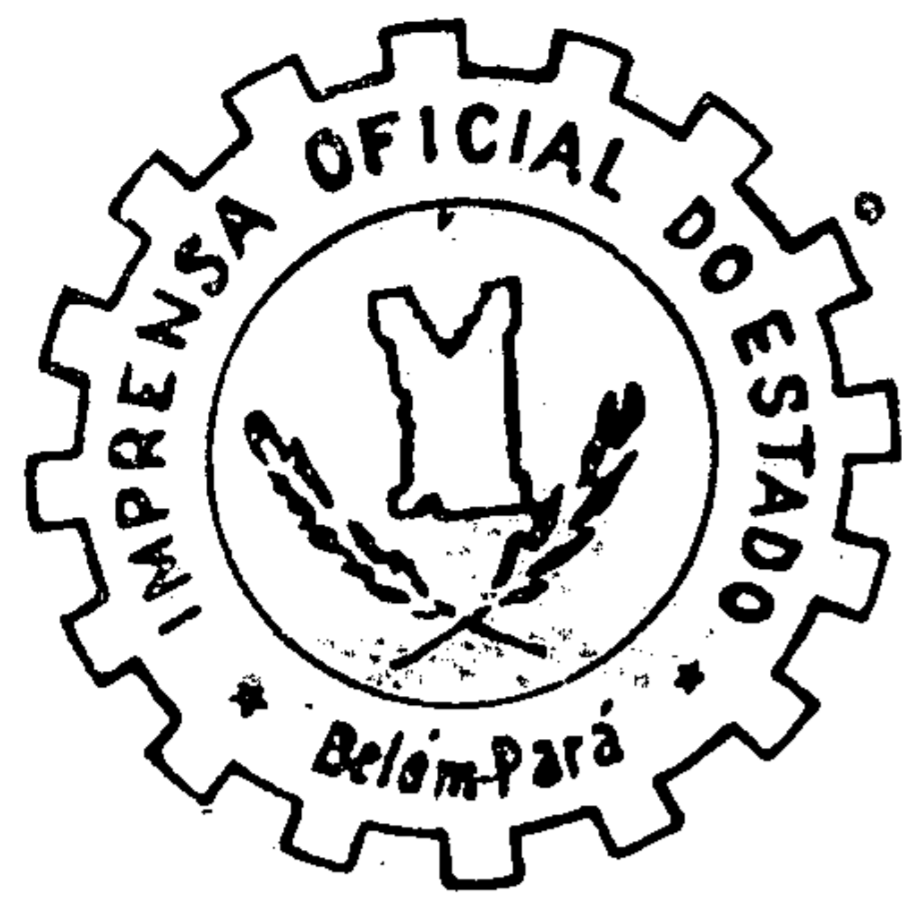
Secretário de Estado de Educação — Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura — Eng. Agrº. SEBASTIAO ANDRADE

Secretário de Estado de Segurança Pública — Major R-1 ANTONIO CALVIS MOREIRA

Procurador Geral do Estado — Des. MOACIR GUIMARAES MORAIS

Departamento do Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:  
Av. Almirante Barroso, n. 735 — Fone: 1998  
Belém-Pará

Diretor Geral:  
**DR. FERNANDO FARIAS PINTO**

Redator-Chefe:  
**Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO**

### TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Assinaturas		Venda de Diários	
	NCr\$		NCr\$
Número avulso	0,25	Número atrasado ao ano, aumentado . . . . .	0,10
<b>NA CAPITAL:</b>		<b>Publicações</b>	
Anual . . . . .	75,00	Página comum - cada centímetro	2,50
Semestral . . . . .	37,50	Página de Contabilidade - preço fixo . . . . .	300,00
<b>OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS</b>			
Anual . . . . .	85,00		
Semestral . . . . .	42,50		

- As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação no horário das 07,30 às 12,30 horas, diariamente, excetuando os sábados.
- As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas, através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.
- As publicações grátis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.
- As assinaturas, tanto da Capital como do Interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente.
- Os pagamentos de Publicações e Assinaturas deverão ser feitos preferencialmente em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
- Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de 50% na assinatura anual do Diário Oficial.

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967, resolve conceder, de acordo

com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Zuleide Benvindo da Silva, diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 40 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde a contar de 11 de janeiro a 19 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**  
Secretário de Estado de Governo

**Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta**  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública  
(G. — Reg. n. 3826)

### DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Mirtes de Oliveira Medina, Diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 15 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 5 a 19 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará 27 de fevereiro de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**  
Secretário de Estado de Governo

**Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta**  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública  
(G. — Reg. n. 3815)

### DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Madalena Vale de Souza, diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 2 de fevereiro a 3 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**  
Secretário de Estado de Governo

**Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta**  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública  
(G. — Reg. n. 3814)

### DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Marinete Barbosa Cassundé, diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 90 dias de licença repouso a contar de 82 de fevereiro a 28 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará 27 de fevereiro de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**  
Secretário de Estado de Governo

**Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta**  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública  
(G. — Reg. n. 3810)

### DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Helena da Silva, diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 40 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 13 de dezembro do ano próximo passado a 21 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**  
Secretário de Estado de Governo

**Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta**  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública  
(G. — Reg. n. 3802)

**DECRETO DE 27 DE  
FEVEREIRO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Izabel Coutinho da Silva, diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 30 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde a contar de 12 de fevereiro a 13 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA  
FRANCO**

Secretário de Estado  
de Governo

**Dr. Ernani Guilherme  
Fernandes da Motta**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública  
(G. — Reg. n. 3803)

**DECRETO DE 27 DE  
FEVEREIRO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Lucila Lima de Carvalho Branco, Diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 13 de fevereiro a 14 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA  
FRANCO**

Secretário de Estado  
de Governo

**Dr. Ernani Guilherme  
Fernandes da Motta**  
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício  
(G. — Reg. n. 3805)

**DECRETO DE 27 DE  
FEVEREIRO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Heloisa dos Santos, ocupante do cargo de Enfermeira, Nível 17, do Quadro Único, lotado na Divisão Técnica da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 27 de janeiro a 26 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA  
FRANCO**

Secretário de Estado  
de Governo

**Dr. Ernani Guilherme  
Fernandes da Motta**

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício  
(G. — Reg. n. 4467)

**DECRETO DE 27 DE  
FEVEREIRO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Catarina Paz dos Santos, diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 14 de fevereiro a 14 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA  
FRANCO**

Secretário de Estado  
de Governo

**Dr. Ernani Guilherme  
Fernandes da Motta**  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública  
(G. — Reg. n. 4461)

**DECRETO DE 27 DE  
FEVEREIRO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Adolfo Vicente Ferreira, ocupante do cargo de Servente,

Nível 1, do Quadro Único, lotado na Divisão de Tuberculose da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 120 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 9 de janeiro a 8 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA  
FRANCO**

Secretário de Estado  
de Governo

**Dr. Ernani Guilherme  
Fernandes da Motta**  
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício  
(G. — Reg. n. 4457)

**DECRETO DE 27 DE  
FEVEREIRO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Renúcio Barbosa de Lima, ocupante do cargo de Guarda Sanitário, Padrão D, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 2, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 45 dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação a contar de 19 de janeiro a 4 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA  
FRANCO**

Secretário de Estado  
de Governo

**Dr. Ernani Guilherme  
Fernandes da Motta**  
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício  
(G. — Reg. n. 5393)

**DECRETO DE 27 DE  
FEVEREIRO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria José Bentes, ocupante do cargo de Visitadora Sanitário, Nível 3, do Quadro Único, lotado na Divisão de

Serviços Distritais da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 15 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 18 de fevereiro a 4 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA  
FRANCO**

Secretário de Estado  
de Governo

**Dr. Ernani Guilherme  
Fernandes da Motta**  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública  
(G. — Reg. n. 5385)

**DECRETO DE 31 DE  
MARÇO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Alvaro Fernando Nascimento, ocupante do cargo de Médico Sanitarista, Nível 17, do Quadro Permanente, lotado na Divisão Técnica da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 45 dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação a contar de 1º de março a 14 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA  
FRANCO**

Secretário de Estado  
de Governo

**Dr. Ernani Guilherme  
Fernandes da Motta**  
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício  
(G. — Reg. n. 5364)

**DECRETO DE 31 DE  
MARÇO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Arquimimo Cardoso de Almeida, ocupante do cargo de Guarda Sanitário, Padrão C, do Quadro Permanente, lotado na Divisão dos Serviços Distritais da Secretaria de

Estado de Saúde Pública, 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 1º de fevereiro a 12 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta**

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício (G. — Reg. n. 5365)

**DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Antonio Alberto Franco Macambira Diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 45 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 1º de fevereiro a 17 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta**

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício (G. — Reg. n. 5366)

**DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Benedito Fernandes dos Santos diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 30 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 21 de fevereiro a 22 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta**

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

(G. — Reg. n. 5371)

**DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Lygia Nazaré Carvalheira, diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 45 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 7 de fevereiro a 23 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta**

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

(G. — Reg. n. 5380)

**DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria do Rosário Monteiro Batalha, ocupante do cargo de Guardá Sanitário, Padrão C, do Quadro Permanente lotado no Posto de Higiene do Jurunas, 90 dias de licença repouso a contar de 17 de março a 14 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta**

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício (G. — Reg. n. 5384)

**DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Tereza de Jesus Pereira Alho, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Padrão B, do Quadro Permanente, lotado no Serviço de Assistência, Médico Social da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 15 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 12 a 26 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 5386)

**DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Odete Esperança Rodrigues Pinto, diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 13 de fevereiro a 29 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta**

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

**DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda Crisolete Lourinho Borges, diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 90 dias de licença repouso a contar de 20 de março a 17 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta**

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

**DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda Fonseca Pinheiro, diarista, Referência I, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 90 dias de licença repouso a contar de 15 de março a 12 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta**

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

(G. — Reg. n. 5391)

**DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Regina Vieira de Amorim, diarista com estabilidade, Referência I, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 23 de fevereiro a 24 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta**

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício (G. — Reg. n. 5392)

**DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Zilma Pinheiro dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível 3, do Quadro Permanente, lotado no Centro de Saúde n. 2, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 27 de fevereiro a 28 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta**

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício (G. — Reg. n. 5403)

**DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas

pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Terezinha Pena Lima, diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 180 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 2 de março a 28 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta**

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício (G. — Reg. n. 5400)

**DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Odete do Espírito Santo Lobato, diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 20 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 10 de fevereiro a 1 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de março de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública (G. — Reg. n. 3981)

**DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Antonio Alberto Franco Macambira, diarista com estabi-

lidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 2 a 31 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de março de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 3456)

**DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda Cecy Vasconcelos Cunha, ocupante do cargo de Atendente, Nível 1, do Quadro Único, lotado na Divisão de Tuberculose da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 40 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 23 de dezembro do ano próximo passado a 31 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de março de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública (G. — Reg. n. 3983)

**DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Benedito Fernandes dos Santos, diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 30 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 22 de janeiro a 20 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de março de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública (G. — Reg. n. 3457)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Universidade Federal do Pará**  
**— REITORIA —**

**PORTARIA N. 321/70**

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do processo n. 00555/70, oriundo da Biblioteca Central,

**Resolve:**

**CONCEDER** de acordo com a Resolução n. 28, de 13.6.69, do Egrégio Conselho de Curadores, Bêlsa de Estudo, no valor de Cem cruzeiros novos (NCr\$ 100,00) a Maria

Eliza Guimarães, no Curso de Biblioteconomia desta Universidade, no período de 1º de abril a trinta e um (31) de dezembro de 1970, exercer atividades durante três (3) horas diárias cujo horário e natureza serão estabelecidos pela referida Unidade.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de abril de 1970.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Reitor**

(Ext. Reg. n. 1.378 — Dia 24-4-70)

## PORTARIA N. 322/70

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do processo n. 00555/70, oriundo da Biblioteca Central,

**Resolve:**

CONCEDER de acordo com a Resolução n. 28, de 13/6/69, do Egrégio Conselho de Curadores, Bólsa de Estudo, no valor de Cem cruzeiros novos (NCR\$ 100,00) a Maria Regina Sauma Jorge, no Curso de Biblioteconomia desta Universidade, no período de 1º de abril a trinta e um (31) de dezembro de 1970, exercer atividades durante três (3) horas diárias cujo horário e natureza serão estabelecidos pela referida Unidade.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de abril de 1970.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Reitor

(Ext. Reg. n. 1.378 — Dia 24-4-970)

## PORTARIA N. 323/70

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do processo n. 00555/70, oriundo da Biblioteca Central,

**Resolve:**

CONCEDER de acordo com a Resolução n. 28, de 13.6.69, do Egrégio Conselho de Curadores, Bólsa de Estudo, no valor de Cem cruzeiros novos (NCR\$ 100,00) a Marília Lima Vasconcelos, no Curso de Biblioteconomia desta Universidade, no período do 1º de abril a trinta e um (31) de dezembro de 1970, exercer atividades durante três (3) horas diárias cujo horário e natureza serão estabelecidos pela referida Unidade.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de abril de 1970.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Reitor

(Ext. Reg. n. 1.378 — Dia 24-4-970)

## PORTARIA N. 324/70

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do processo n. 00555/70, oriundo da Biblioteca Central,

**Resolve:**

CONCEDER de acordo com a Resolução n. 28 de 13.6.69, do Egrégio Conselho de Curadores, Bólsa de Estudo, no valor de Cem cruzeiros novos (NCR\$ 100,00) a Sandra Maria Palmeira Greidinger, no Curso de Biblioteconomia desta Universidade, no período de 1º de abril a trinta e um (31) de dezembro de 1970, exercer atividades durante três (3) horas diárias cujo horário e natureza serão estabelecidos pela referida Unidade.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de abril de 1970.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Reitor

(Ext. Reg. n. 1.378 — Dia 24-4-970)

## PORTARIA N. 325/70

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do processo n. 00555/70, oriundo da Biblioteca Central,

**Resolve:**

CONCEDER de acordo com a Resolução n. 28 de 13.6.69, do Egrégio Conselho de Curadores, Bólsa de Estudo, no valor de Cem cruzeiros novos (NCR\$ 100,00) a Selma Lúcia Ataíde de Campos, no Curso de Biblioteconomia desta Universidade, no período de 1º a trinta e um (31) de dezembro de 1970, exercer atividades durante três (3) horas diárias cujo horário e natureza serão estabelecidos pela referida Unidade.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de abril de 1970.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Reitor

(Ext. Reg. n. 1.378 — Dia 24-4-970)

## PORTARIA N. 326/70

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do processo n. 00555/70, oriundo da Biblioteca Central,

**Resolve:**

CONCEDER de acordo com a Resolução n. 28, de 13.6.69, do Egrégio Conselho de Curadores, Bólsa de Estudo, no valor de Cem cruzeiros novos (NCR\$ 100,00) a Carmen Silvia Amazonas Pedroso, no Curso de Biblioteconomia desta Universidade, no período de 1º de abril a trinta e um (31) de dezembro de 1970, exercer atividades durante três (3) horas diárias cujo horário e natureza serão estabelecidos pela referida Unidade.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de abril de 1970.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Reitor

(Ext. Reg. n. 1.378 — Dia 24-4-970)

## PORTARIA N. 327/70

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do processo n. 00555/70, oriundo da Biblioteca Central,

**Resolve:**

CONCEDER de acordo com a Resolução n. 28 de 13.6.69, do Egrégio Conselho de Curadores, Bólsa de Estudo, no valor de Cem cruzeiros novos (NCR\$ 100,00) a Orlandina Maria de Oliveira M. Alves, no Curso de Biblioteconomia desta Universidade, no período de 1º de abril a trinta e um (31) de dezembro de 1970, exercer atividades durante três (3) horas diárias cujo horário e natureza serão estabelecidos pela referida Unidade.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de abril de 1970.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Reitor

(Ext. Reg. n. 1.378 — Dia 24-4-970)

## PORTARIA N. 328/70

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do processo n. 00555/70, oriundo da Biblioteca Central,

**Resolve:**

CONCEDER de acordo com a Resolução n. 28 de 13/6/69, do Egrégio Conselho de Curadores, Bólsa de Estudo, no valor de Cem cruzeiros novos (NCR\$ 100,00) a Raimunda Cortez Moreira, no Curso de Biblioteconomia desta Universidade, no período de 1º de abril a trinta e um (31) de dezembro de 1970, exercer atividades durante três (3) horas diárias cujo horário e natureza serão estabelecidos pela referida Unidade.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de abril de 1970.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Reitor  
(Ext. Reg. n. 1.378 — Dia 24-4-970)

## PORTARIA N. 329/70

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do processo n. 03601/70,

**Resolve:**

CANCELAR a Bólsa de Estudo no valor de NCR\$ 100,00 (Cem cruzeiros novos), concedida, nos termos da Resolução n. 28, de 13.6.1969, do Egrégio Conselho de Curadores, a Jania Maria Penna da Gama, a partir de 1º de abril do corrente ano.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de abril de 1970.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Reitor  
(Ext. Reg. n. 1.378 — Dia 24-4-970)

## PORTARIA N. 330/70

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o processo n. 002048/70, oriundo do Núcleo de Física e Matemática,

**Resolve:**

CONCEDER licença nos termos do artigo 110, da Lei 4711, de 28.10.1952, a Vanda Meló de Alencar, Escriturária, Código AF-202-10B, do

Quadro Único de Pessoal desta Universidade no período de primeiro (1º) de abril de 1970 a primeiro (1º) de abril de 1971.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de abril de 1970.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Reitor (Ext. Reg. n. 1.378 — Dia 24.4.970)

**PORTARIA N. 336/70**

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**Resolve:**

RETIFICAR os termos da portaria n. 190/70, que concedeu a licença de acordo com o artigo 110, da Lei 1711, de 28.10.52, no período de 1º (primeiro) a 10 (dez) de março do corrente ano, a Ernani Guilherme Fernandes da Motta, Professor Assistente na Faculdade de Medicina, no sentido de autorizar seu afastamento, sem ônus para esta Universidade, salvo a percepção de vencimentos.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 7 de abril de 1970.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Reitor (Ext. Reg. n. 1.378 — Dia 24-4-970)

**PORTARIA N. 337/70**

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos do processo n. 02928/70, oriundo da Coordenadoria do Conjunto Universitário Pioneiro,

**Resolve:**

DESIGNAR uma Comissão composta dos servidores Armênio Borges Barbosa, Diretor do Departamento de Administração, João Arroyo, Coordenador Administrativo do Conjunto Universitário Pioneiro, Almenacês Leite de Oliveira, Secretário, para, sob a presidência do primeiro verificar o incidente ocorrido no dia 9 (nove) de março p.p. em que foram envolvidos os serventes Miguel Couto da Silva e Arnaldo Mendes da Silva, emitindo parecer conclusivo, no prazo máximo de quinze (15) dias.

Reitoria da Universidade

Federal do Pará, Belém, 8 de abril de 1970.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Reitor (Ext. Reg. n. 1.378 — Dia 24-4-970)

**PORTARIA N. 341/70**

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos do Processo n. 03843/70, oriundo da Biblioteca Central,

**Resolve:**

CANCELAR a Bolsa de Estudo no valor de NCr\$ 100,00 (Cem cruzeiros novos), concedida, nos termos da Resolução n. 28, de 13.6.69, do Egregio Conselho de Curadores, a Sandra Santos Bordinho, a partir de 1º de abril de 1970.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 9 de abril de 1970.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Reitor

**PORTARIA N. 344/70**

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos do Proc. n. 03509/70, oriundo da Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais,

**Resolve:**

ATRIBUIR de acordo com os artigos 145, item III e 150, item I, § 1º da Lei 1711, de 28.10.52, a Jair de Souza Dantas, Inspetor de Alunos, nível 10, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará, com exercício na Faculdade de Ciências Econômicas, a gratificação correspondente a (1/3) de seus vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários, durante o período de dez (10) a vinte (20) de abril corrente, correndo a despesa à conta da rubrica 3.1.1.1.02-04 (gratificação pela prestação de serviço extraordinário) da tabela do orçamento analítico da Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 9 de abril de 1970.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Reitor (Ext. Reg. n. 1.378 — Dia 24-4-970)

**PORTARIA N. 345/70**

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o processo n. 04074/70,

**Resolve:**

ALTERAR os termos da portaria n. 1019/69, substituindo o nome de Arthur Frederico Guilherme Kemp, recentemente falecido, pelo Assistente Jurídico Antonino Augusto de Oliveira Mello, passando a presidência da Comissão Especial, de que trata a citada portaria, a ser exercida pelo Procurador da Fazenda Nacional de 1ª Categoria Joaquim Rebello Sequeira.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de abril de 1970.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Reitor (Ext. Reg. n. 1.378 — Dia 24-4-970)

**PORTARIA N. 351/70**

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o memorando n. 69-ST,

**Resolve:**

ATRIBUIR e João Coucelro de Araújo e Coracy Antonio Souto, Motoristas Contratados, lotados nesta Reitoria 2 diárias de alimentação no valor de NCr\$ 15,60 (quinze cruzeiros novos e sessenta centavos) e 1 (uma) de pouxada no mesmo valor, perfazendo um total de NCr\$ 46,80 (quarenta e seis cruzeiros e oitenta centavos) para cada motorista, para realizarem viagem ao Município de Salinópolis, a serviço do Núcleo de Geo-Ciências, no dia 1º de abril corrente.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de abril de 1970.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Reitor (Ext. Reg. n. 1.378 — Dia 24-4-970)

**PORTARIA N. 352/70**

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista despacho do senhor Ministro de Estado de Educação e Cultura, exarado no Processo

MEC-SG-001/69 — COTIDE — 399/69 e n. 6654, do Ministério do Planejamento e Coordenação-Geral, que aprovou a Tabela de Tempo Integral desta Universidade,

**Resolve:**

DETERMINAR a aplicação de Serviços Extraordinários em Regime de Programação Especial a Lucila Dionea Nunes, Escriurária nível 10B, lotada no Núcleo de Letras desta Universidade, com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 131,40 (Cento e trinta e um cruzeiros novos e quarenta centavos).

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de abril de 1970.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Reitor

(Ext. Reg. n. 1.378 — Dia 24-4-970)

**PORTARIA N. 353/70**

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de memorando n. 63-ST, suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos do

**Resolve:**

ATRIBUIR, de acordo com os artigos 145, item III e 150, item I § 1º, da Lei 1711, de 28.10.52, aos Motoristas Manoel Lourenço, Antonio da Silva Araújo, Waldomiro de Souza Pereira e Otoniel Nylander Silva, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, com exercício na Reitoria, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 10 (dez) a 20 (vinte) de abril corrente, correndo a despesa à conta da rubrica 02.04 (gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento da Administração Universitária.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de abril de 1970.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Reitor

(Ext. Reg. n. 1.378 — Dia 24-4-970)

**FIBRAS DA AMAZONIA  
S. A. (FIBRASA)**

Ata da Assembléa Geral Extraordinária de Fibras da Amazônia S. A. (FIBRASA), realizada no dia 25 de março de 1970.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e setenta, reuniram-se em Assembléa Geral Extraordinária em sua sede social à Rua Bernardo Sayão n. 138, os acionistas de Fibras da Amazônia S. A. (FIBRASA) convocados por anúncio publicados no DIARIO OFICIAL do Estado, edições dos dias 19, 20 e 21 de março de 1970, e no jornal diário "O Liberal", edições dos mesmos dias, para deliberarem sobre os assuntos mencionados nas convocações acima referidas. Verificando-se pelas assinaturas do Livro de Presença que havia número legal para a realização da Assembléa foi aclamado para presidir os trabalhos o acionista Sr. Cândido Martins Gomes, que escolheu para secretário o Senhor Dilermando Guedes Cabral, ficando desta forma constituída regularmente a Mesa dirigente dos trabalhos. Declarando instalada a Assembléa, o Senhor Presidente mandou proceder pelo Senhor Secretário a leitura do edital de convocação a seguir transcrito, o que foi feito pelo mesmo: "Fibras da Amazônia S. A. (FIBRASA) Assembléa Geral Extraordinária — Convocação. — Convocamos os Senhores Acionistas da FIBRASA para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária no próximo dia 25 de março corrente, às 10 horas, em sua sede social à Rua Bernardo Sayão n. 138, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) integralização do capital subscrito com incorporação de bens (art. 40. e 50. do Dec. Lei 2627, de 26 de outubro de 1940) b) o que ocorrer. Belém, 16 de março de mil novecentos e setenta. a) Cândido Martins Gomes — Presidente. Comunicou o Senhor Presidente que a Companhia Amazônia Têxtil de Aníagem que havia subscrito quatrocentos e cinquenta mil ações nominativas ordinárias e integralizado sessenta e sete mil e quinhentas ações, havia proposto a integralização do restante ou sejam, trezentas e oitenta e duas mil e quinhentas ações, dando em pagamento os bens

móveis e imóveis de sua propriedade, localizados em Santarém, constituído do Parque Industrial que havia adquirido de Tuji & Cia., conforme escritura pública de compra, e venda lavrado no livro 318 fls. 68 verso Cartório Diniz desta cidade. Esclareceu ainda o Senhor Presidente que a proponente juntamente com a sua proposta, havia remetido a referida escritura e que a mesma se encontrava sobre a mesa à disposição dos Senhores Acionistas para exame. A proponente avalia os referidos bens móveis e imóveis em .... NCr\$ 382.500,00. Convidados os Senhores Acionistas a apreciarem a proposta, e como ninguém se manifestasse, o Senhor Presidente solicitou que a Assembléa nomeasse três (3) peritos para procederem a avaliação dos bens, de acordo com o art. 50. da Lei das Sociedades Anônimas tendo sido escolhido os Srs. Dr. Laurindo Gonçalves Amorim, Engenheiro Civil, Raimundo Pinheiro Lobo, comerciante e Fernando José Rodrigues, comerciante, para proceder a avaliação e apresentarem laudo fundamentado dentro do prazo de cinco (5) dias para efeito de apreciação da Assembléa Geral Extraordinária a ser convocada para esse fim. Determinou ainda o Senhor Presidente que fosse oficiado aos Senhores peritos comunicando as suas nomeações e que os mesmos deveriam apresentar laudo fundamentado bem como comparecer à próxima Assembléa Geral Extraordinária para prestar os esclarecimentos julgados pelos Senhores Acionistas. O Senhor Waldemiro Martins Gomes representante da Companhia Amazônia Têxtil de Aníagem (CATA), esclareceu que os bens móveis e imóveis constituam o antigo parque industrial da firma Tuji & Cia., e que a proponente, após a aquisição, havia promovido naquele parque industrial várias melhorias, pelo que achava justo a avaliação que fizera de .... NCr\$ 382.500,00, e que para a Fibras da Amazônia S. A. era interessante a aquisição, de vez que esses bens eram destinados ao Comércio, classificação e prestação de Fibras regionais. Posta a palavra a disposição dos

**ANÚNCIOS**

Senhores Acionistas, e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, mandou o Senhor Presidente suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, depois de lida e aprovada, foi pelos Acionistas presentes assinada. Belém, 25 de março de 1970. — (aa) Cândido Martins Gomes. — Dilermando Guedes Cabral. — Manuel Martins Nogueira. — Mário Gomes Lopes. — Waldemiro Aguiar Martins Gomes. — Kofei Tuji. — Manuel Soeiro do Nascimento. — Waldemiro Martins Gomes. — Franemil João Loureiro. — Pela Companhia Têxtil de Aníagem (CATA), Waldemiro Martins Gomes (Diretor-Presidente) — A presente ata é cópia fiel transcrita do Livro próprio da Empresa, e foi datilografada em três (3) vias autênticas para os fins legais.

(aa) **Cândido Martins Gomes**  
Presidente  
**Dilermando Guedes Cabral**  
Secretário

**Cartório Kós Miranda**  
Reconheço as assinaturas supra de Cândido Martins Gomes e Dilermando Guedes Cabral. Em sinal D. B. M. de verdade. Belém, 08 de abril de 1970.  
a) **Darcy Bezerra Mascarenha**  
Escrivente Autorizado

**Junta Comercial**  
Emolumentos: 130,00.  
Belém, 1970  
SAMUEL — O funcionário

**Junta Comercial do Estado do Pará**  
Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 8 de abril de 1970, e mandada arquivar por Despacho do Diretor de 9 do mesmo, contendo 2 folhas de ns. 3948/49, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1031/70. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 9 de abril de 1970.

**OSCAR FACIOLA**  
Diretor

(Ext. Reg. n. 1161—Dia—24.4.70)

**A. ELETRORÁDIO S. A.**  
C. G. C. 04912861

Assembléa Geral Ordinária.

Convidamos os senhores acionistas da sociedade, a comparecerem à Assembléa Geral Ordinária, que terá lugar na sede social à rua Conselheiro João Alfredo número 273, nesta cidade, no dia 30 de abril de 1970 às 8 (oito) horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Aprovação das Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1969;
  - Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1970;
  - Fixação dos honorários dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1970 e
  - O que ocorrer.
- Belém, Pará, 14 de abril de 1970.  
(a) **José Maria de Oliveira Andrade**  
Diretor  
(Ext. Reg. n. 1255)  
— Dias — 21, 23 e 30.4.70)

**RODOFRIGO S. A.**

**Assembléa Geral Extraordinária**

**Convocação**

Ficam os senhores acionistas de RODOFRIGO S. A., transportes, comércio e representações, convidados a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social, à rua avenida Padre Eutíquio, 1845 — no dia 24 do corrente às 16 horas a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Demissão de Diretores;
  - preenchimento dos cargos vagos;
  - alteração dos estatutos sociais;
  - outros assuntos de interesse social.
- Belém, 10 de abril de 1970.  
(a) **Ision Francisco Toledo**  
Diretor-Presidente  
(Ext. Reg. n. ... 1252 — Dias — 18, 21 e 24.4.1970)



**IMPORTADORA DE  
FERRAGENS S. A.**

**Assembléa Geral Extraordinária**  
Pelo presente convidamos os Senhores Acionistas da Importadora de Ferragens S. A., para em reunião extraordinária da Assembléa Geral, a realizar-se no dia 30 do mês em curso, às 18,00 horas, em nossa sede social à Av. Presidente Vargas, n. 197, 1o. pavimento, tomarem conhecimento e deliberarem sobre a proposta da Diretoria para aumento do capital social, reforma dos estatutos e o que mais ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1970.

**Octávio Augusto de Bastos Meira**  
Presidente da Assembléa Geral  
(Ext. Reg. n. 1383 — Dias — 23, 24 e 25.4.70)

**COMPANHIA PARAENSE DE  
ABASTECIMENTO — CIPAB**  
Convocação de Assembléa  
Geral Ordinária

**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

São convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, na sede da Companhia, sito, na Praça Felipe Patroni s/n. em 30 de abril do corrente ano, às 17 horas, a fim de deliberarem sobre:

- 1 — Apresentação das Contas da Diretoria do exercício de 1969;
- 2 — Exame e aprovação do Balanço Geral e da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como a apreciação do Parecer do Conselho Fiscal da Companhia;
- 3 — Eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes;
- 4 — Fixar a remuneração dos Diretores e dos membros do Conselho Fiscal e os prolabores, por reunião do Conselho Consultivo, bem como a do seu Presidente;
- 5 — O que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1970.

**a) Mário da Silva Machado**  
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1265 — Dias — 23, 24 e 25.4.70)

**RADIO AMAZONIA COMÉRCIO  
E INDÚSTRIA S. A.**  
(RACISA)

**Assembléa Geral Ordinária**  
**CONVOCAÇÃO**  
Ficam convocados os Senhores Acionistas de Rádio Amazônia Comércio e Indústria S. A. (RACISA), para se reunirem em

Assembléa Geral Ordinária, na sede social desta sociedade localizada na Travessa Padre Eutíquio n. 228 — Belém — Pará, às 18,00 horas do dia 29 de abril do ano em curso, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes o exercício social encerrado em 31 de dezembro p. p.;
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1970, e fixação de seus honorários; e
- c) O que ocorrer.

Belém, (Pa.), 14 de abril de 1970.

**Nelson Marinho Milhomem**  
Diretor-Superintendente

(Ext. Reg. n. 1241 — Dias — 23, 24 e 25.4.70)

**MARQUES DOS REIS S. A.**  
**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**  
C G C — 04909560

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, nos Escritórios da Empresa, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 20 de março de 1970.

**a) Joaquim Marques dos Reis**  
Presidente

(Ext. Reg. n. 1435 — Dias — 23, 24 e 25.4.70)

**COMPANHIA AGRO-PASTORIL**  
**ÁGUA AZUL — CAPAZ**  
**Assembléa Geral Ordinária**  
**CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Senhores Acionistas, para a reunião da Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30 (trinta) de abril às 16,00 horas, em sua sede social, sito à Trav. Campos Sales, 63, conjunto 302, para deliberação das seguintes matérias:

- a) Relatório da Diretoria;
- b) Apresentação do Balanço Geral e Demonstração da Conta "Lucros e Perdas";
- c) Eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, para o atual exercício;
- d) O que ocorrer.

A Diretoria

(Ext. Reg. n. 1359 — Dias — 23, 24 e 25.4.70)

**R O D O F R I G O S. A. S O A R E S D E C A R V A L H O .**

**Assembléa Geral Ordinária**  
**CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Acionistas de Rodofrigo S. A. Transportes, Comércio e Representações, convidados a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 14 de maio próximo, às 16 horas, na sede social à Av. Padre Eutíquio, 1845, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia:

- a) Leitura discussão e aprovação do Relatório da Diretoria; Parecer do Conselho Fiscal; Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas;
- b) Eleição dos Diretores para o Biênio 1970-1972; e Fixação dos Honorários;
- c) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, Suplentes e Fixação dos Honorários;
- d) Outros Assuntos de Interesse Social.

Ficam outrossim, avisados os Senhores Acionistas, que se acham a disposição os documentos, a que se refere o artigo 99, da Lei 2627/40.

Belém, 10 de abril de 1970.

**Ision Francisco Toledo**  
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1253 — Dias — 23, 24 e 25.4.70)

**AFRICANA TECIDOS S/A.**  
**Assembléa Geral Ordinária**

De conformidade com os nossos estatutos e o Decreto n. 2627 de 26 de setembro de 1940, convidamos os Srs. Acionistas, para a reunião da Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1970, às 9,00 horas, em sua sede social à Travessa Frutuoso Guimarães n.º 170, nesta cidade, para o seguinte:

- a) Julgar as contas, relatório da Diretoria, Balanço, Parecer do Conselho Fiscal e Demonstração de "Lucros & Perdas", referentes ao ano de 1969;
- b) Eleição do Conselho Fiscal para 1970;
- c) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1970.

**aa) Junichiro Yamada**  
Diretor Presidente  
**Jiro Horiguchi**  
Diretor

(Ext. Reg. n. 1414 — Dias — 23, 24 e 25.4.70)

**SABOES E OLEOS S. A.**

**Assembléa Geral Extraordinária**

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléa no próximo dia 29 do corrente, às 18,00 horas, na sede social com a seguinte ordem do dia:

- a) Aumento de Capital;
- b) Alteração dos Estatutos Sociais;
- c) O que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1970.

Os Diretores

**Manoel Gonçalves Leitão**  
**Antônio Martins**

(Ext. Reg. n. 1363 — Dias — 23, 24 e 25.4.70)

**COMPANHIA AGRO-PASTORIL**

**ÁGUA AZUL — CAPAZ**

C.G.C. (M.F.) N. 04.932.448  
Convidamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição na sede social, sito à Trav. Campos Sales, 63 — conjunto 302, os documentos a que se refere o art. 99, da Lei n. 2627, referentes ao exercício de 1969.

Belém (Pa.), 17 de abril de 1970.

A Diretoria

(Ext. Reg. n. 1360 — Dias — 23, 24 e 25.4.70)

**PESCOMAR — COMPANHIA  
NACIONAL DE PESCA**

**Assembléa Geral Ordinária**

Ficam os Senhores Acionistas da PESCOMAR — Companhia Nacional de Pesca convidados a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril de 1970, às 10 horas, na sede social à rua O' de Almeida n. 490, sala 1102, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Exame e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1969;
- b) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1970 e fixação das respectivas remunerações;
- c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 20 de março de 1970.

**a) Glória M. Daltro**  
Diretor-Presidente  
**Jack Baron**  
Diretor-Geral

(Ext. Reg. n. 1408 — Dias — 23, 24 e 25.4.70)

**AMAZONIA — DERIVADOS DO PETRÓLEO S/A**  
Assembléa Geral Ordinária  
— CONVOCAÇÃO —

Pelo presente convocamos os senhores Acionistas de Amazonia — Derivados do Petróleo S/A, para, em Assembléa Geral Ordinária, reunirem-se no próximo dia 30 do corrente, às 08,00 horas, na sede da empresa, sita à Rua Santo Antonio, 432, conj. 501, para deliberarem sobre o seguinte:

- aprovação do Relatório da Diretoria e suas contas, e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1969;
  - eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal, e seus suplentes, para o corrente exercício, e fixação de seus honorários;
  - o que ocorrer.
- Belém, 20 de abril de 1970.

**A DIRETORIA**

(Ext. Reg. n. 1.375 — Dias: 21, 23 e 24.4.70)

**A NACIONAL S.A. — Comércio e Representações**

Assembléa Geral Ordinária  
**CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores Acionistas para a Assembléa Geral Ordinária que se realizará no dia 30 de abril de 1970 às 10 horas na sede social, sita à Rua Gaspar Viana, 187, para os seguintes fins.

- Tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, Balanço Geral da Sociedade, Contas de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1970.
- Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes e fixação dos seus honorários, no biênio de 1970/1972.
- Assuntos de interesse geral.

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas os documentos a que se refere o Art. 99, parágrafo único Decreto Lei 2627.

Belém, 30 de março de 1970.

Manuel Victor Constante Portela  
Presidente

(Ext. — Reg. n. 1365 — Dias: 21, 23 e 24.4.70).

**MADEIRAS GERAIS S/A**  
— MAGESA —  
Assembléa Geral Ordinária  
— CONVOCAÇÃO —

Ficam convocados os srs. acionistas de Madeiras Gerais S/A. — MAGESA, para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 (vinte e sete) de abril de 1970 às 16 horas, na sede social à Rua Gaspar Viana, 106, nesta cidade, a fim de deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

- exame, discussão e aprovação do balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1969 e da conta de Lucros e Perdas, inclusive parecer do Conselho Fiscal;
- decidir sobre impedimento temporário de membro da Diretoria e sobre convocação de Diretor Suplente;
- eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício corrente e fixação de honorários.

Belém (PA). 17 de abril de 1970.

José Maria Pereira Macambira  
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1.366 — Dias: 21, 23 e 24.4.70)

**HOTÉIS DO PARA S.A.**  
C.G.C. N. 04.916.482  
Assembléa Geral  
Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas de HOTÉIS DO PARA S.A., para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, na sede desta Sociedade, em Belém, na Praça da República 718, às 9,00 (nove) horas do dia 28 (vinte e oito) do mês de Abril corrente, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aumento do capital Social;
- Alteração dos Estatutos Sociais;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Os acionistas que quiserem tomar parte na Assembléa deverão depositar suas ações na sede da Sociedade, com a antecedência de 3 (três) dias no mínimo.

Belém, 13 de Abril de 1970.

a) José Tjurs  
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1.373 — Dias: 21, 23 e 24.4.70)

**ADPASA — ADMINISTRADORA PARAENSE S/A**  
C.G.C. 04964227  
Assembléa Geral Ordinária  
— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os senhores acionistas de ADPASA — Administradora Paraense S/A, para a Assembléa Geral Ordinária a ter lugar no próximo dia 30 de abril, às 17 horas, na sede social da empresa, à trav. Campos Sales, n. 63, conj. 1103, em Belém Estado do Pará, para na forma do previsto no Decreto-lei 2.627 de 26 de setembro de 1940, e de acordo com as disposições Estatutárias, deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Apreciação do relatório da Diretoria, Balanço Geral do Ativo e Passivo, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1969;
- Eleição dos novos membros do Conselho Fiscal, seus suplentes e fixação dos respectivos honorários;
- O que ocorrer.

Belém, 21 de abril de 1970.

**A DIRETORIA**

(Ext. Reg. n. 1.391 — Dias: 21, 23 e 24.4.70)

**RIBEIRO, CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**  
—“RICOSA”—

Assembléa Geral Ordinária  
**CONVOCAÇÃO**  
De acordo com os dispositivos estatutários, ficam os Srs. acionistas, de Ribeiro, Cordeiro Indústria e Comércio S/A — “RICOSA”, convidados a comparecer a Reunião de Assembléa Geral Ordinária, que se realizará na sede social da empresa, à Travessa Cristovão Colombo, n. 146 (altos), às 17 horas do dia 28 do corrente, na qual serão tratados os seguintes assuntos:

- Exame e aprovação do Balanço Geral da empresa e demonstração da Conta de Lucros e Perdas, encerrado em 31.12.1969, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal.
- Eleição dos novos membros do Conselho Fiscal
- O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1970.

Leonel dos Santos Cordeiro  
Presidente.

(Ext. — Reg. n. 1390 — Dias: 21, 23 e 24.4.70)

**FAZENDAS SÃO MIGUEL S/A**  
C.G.C. 05618715  
Assembléa Geral Ordinária  
— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os senhores acionistas de FAZENDAS SÃO MIGUEL S/A, para a Assembléa Geral Ordinária a ter lugar no próximo dia 30 de abril, às 9 horas, na sede social da empresa, no lugar São Miguel no município de Muaná, para na forma do previsto no Decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, e de acordo com as disposições Estatutárias, deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Apreciação do relatório da Diretoria, Balanço Geral do Ativo e Passivo, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1969;
- Eleição dos novos membros do Conselho Fiscal, seus suplentes e fixação dos respectivos honorários;
- Eleição da Diretoria e fixação dos respectivos honorários;
- O que ocorrer.

Belém, 21 de Abril de 1970.

**A DIRETORIA**

(Ext. Reg. n. 1.392 — Dias: 21, 23 e 24.4.70)

**AMAZONIA — DERIVADOS DO PETRÓLEO S/A**  
Assembléa Geral  
Extraordinária  
— CONVOCAÇÃO —

Pelo presente convocamos os senhores Acionistas de Amazonia — Derivados do Petróleo S/A, para, em Assembléa Geral Extraordinária reunirem-se, no próximo dia 30 do corrente, às 11,00 horas, na sede da empresa, sita à Rua Santo Antonio, 432 conj. 501, para deliberarem sobre o seguinte:

- Proposta da Diretoria, com Parecer do Conselho Fiscal, para o aumento do Capital Social, com a utilização do Fundo de Reavaliação do Ativo, de lucros Suspensos e Reservas;
- Alteração dos Estatutos Sociais, em decorrência do aumento proposto.

O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1970

**A DIRETORIA**

(Ext. Reg. n. 1.377 — Dias: 21, 23 e 24.4.70)

Sexta-feira, 24

**AMAZÔNIA — DERIVADOS DO PETRÓLEO S/A.**  
**Assembléa Geral Extraordinária**  
**— CONVOCAÇÃO —**

Pelo presente convocamos os senhores Acionistas de Amazônia — Derivados do Petróleo S/A, para, em Assembléa Geral Extraordinária, reunirem-se, no próximo dia 30 do corrente, às 10,00 horas, na sede da empresa, sita à Rua Santo Antonio, 432, conj. 501, para deliberarem sobre o seguinte:

a) apreciação, discussão e aprovação dos cálculos feitos para a reavaliação do Ativo Imobilizado, relativa ao presente exercício, com base nos coeficientes para correção monetária de ativos imobilizados, referentes ao ano fiscal de 1969, estabelecidos pela Portaria n. 8, de 8 de janeiro de 1970, do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, publicada no Diário Oficial da União de ... 28.01.70.

b) o que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1970.

**A DIRETORIA**

(Ext. Reg. n. 1.376 — Dias: 21, 23 e 24.4.70)

**CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS S.A.**

**Convocação Extraordinária**

Nos termos da Legislação em vigor o que determina o artigo noventa e oito das Sociedades por ações em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para sessão de Assembléa Geral Extraordinária a realizar-se no dia 28 de abril do corrente ano, às 17 horas em sua sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo n. 357, cujos fins são:

A aumento de Capital.

b) O que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1970

**Paulo de Queiroz Bragança**  
 Diretor Presidente

(Ext. — Reg. n. 1374 — Dias: 21, 23 e 24.4.70)

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**(SECCÃO DO PARÁ)**

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei número 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requererem inscrição no Quadro de Advogados desta Seccção os Bacharéis em Direito Joaquim Gomes de Oliveira, Raimundo Caetano de Souza Castro, Car-

los Balbino Tôrres Potiguar, Aladir de Bragança Rodrigues Barata, Luiz Martins de Aragão.

a) **João Francisco de Lima Filho**

1o. Secretário

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccção do Pará, em 10 de abril de 1970.

(T. n. 15.986. — Reg. n. 1259. — Dias 18, 21, 23, 24 e 25.4.70).

**COMPANHIA AGROPECUÁRIA AGROSAN**

**Assembléa Geral Ordinária**

**Convocação**

São convidados os senhores acionistas da COMPANHIA AGROPECUÁRIA AGROSAN, a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Independência, 1045, nesta Capital, às 10 horas do dia 30 de abril de 1970, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969;

b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho Fiscal para o corrente exercício e fixação de sua remuneração;

c) Outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos exigidos pelo artigo 99 do Decreto Lei número 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 30 de março de 1970.

(a) **José Rubens Pinto Ferraz**  
 O Diretor

(Ext. Reg. n. 1288 — Dias — 21, 23 e ..... 24.4.1970)

**SOARES DE CARVALHO, SABÕES E ÓLEOS S.A.**

**Assembléa Geral Ordinária**

Convidamos os senhores acionistas a reunirem-se em Assembléa Geral Ordinária no próximo dia 29 do corrente, às 18,00 horas, na sede social com a seguinte ordem do dia:

a) Apreciação do Balanço e demais documentos do exercício findo.

b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal.

c) O que ocorrer.

Belém, 17 de Abril de 1970.

Os Diretores

(aa) **Manoel Gonçalves Leitão Antonio Martins**

(Ext. Reg. n. 1307 — Dias — 21, 23 e 24.4.1970)

**IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A.**

**Assembléa Geral Ordinária**

**1a. CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas desta empresa, a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária no próximo dia 30 do corrente às 17,30 horas, em nossa sede social à Avenida Presidente Vargas número 197 — 1º andar, a fim de tratarem de:

a) Tomar conhecimento, discutir e deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1969;

b) Eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal e seus suplentes, bem como o Presidente da Assembléa Geral, para o exercício de 1970;

c) Fixar o "Pro-labore" da Diretoria e a remuneração mensal de cada membro do Conselho Fiscal e

d) O que ocorrer.  
 Belém, 17 de abril de 1970.

(a) **Octávio Augusto de Bastos Meira**  
 Presidente da Assembléa Geral  
 (Ext. Reg. n. 1317 — Dias — 21, 23 e 24.4.1970)

**COMPANHIA DE MAQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS**  
**C I M A R**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Avisamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social à Travessa Benjamin Constant número 675, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém-Pará, 17 de abril de 1970.

(a) **Vinicius Bahury Oliveira**  
 Presidente

(Ext. Reg. n. 1313 — Dias — 21, 23 e 24.4.1970)

**AMAZÔNIA METALÚRGICA S.A. (AMETAL)**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Avisamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social à Avenida Senador Lemos número 2779, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto Lei número 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém-Pará, 17 de abril de 1970.

(a) **Vinicius Bahury Oliveira**  
 Presidente

(Ext. Reg. n. 1314 — Dias — 21, 23 e 24.4.1970)

**ROUPAS MASCULINAS S. A.**

**Assembléa Geral Ordinária**

Convidamos os nossos Acionistas a reunirem-se em Assembléa Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 1970, às 10 horas, em sua sede situada na Rua Conselheiro João Alfredo n. 284, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativos ao exercício de 1969;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o presente exercício;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício;

d) O que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1970.

(a) **A DIRETORIA**  
 (Ext. Reg. n. 1280 — Dias — 21, 23 e 24.4.70)

**“CAMPO-ALEGRE” —  
AGROPASTORIL  
S. A. — CAMPARA  
Assembléa Geral Ordinária  
CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital e na forma da lei, ficam convocados os Acionistas da “Campo-Alegre” Agropastoril S. A. — CAMPARA, para a Assembléa a realizar-se na sede da sociedade na Fazenda da Campará, em Barreira do Campo, no dia 30 de abril de 1970, às 10 (dez) horas da manhã, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Discussão e deliberação sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício de 1969;
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1970;
- c) Outros assuntos de interesse social.

Ficam, desde já, à disposição dos Senhores Acionistas nos escritórios desta Sociedade, de conformidade com o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, os documentos a que o mesmo dispositivo se refere.

Barreira do Campo, 31 de março de 1970.

Walter Munir Azar  
Presidente  
Armando de Palma  
Superintendente

**CARTÓRIO DO JARDIM AMÉRICA** — 200. Subdistrito Praça Benedito Calixto, 74 — S. Paulo — Reconheço, por semelhança as firmas supra de Watler Munir Azar e Armando de Palma do que dou fé.

São Paulo, 13 de abril de 1970.  
Em test. H. J. N. M. da verdade

(a) Hélio José do Nascimento  
Moreno

Escrevente Autorizado  
Ext. Reg. n. 1300 — Dias —  
21, 23 e 24.4.70)

**F. DE CASTRO, MODAS S.A.  
Assembléa Geral Ordinária  
Assembléa Geral  
Extraordinária**

Na forma do disposto nos Estatutos Sociais, convoco os senhores acionistas à Assembléa Geral Ordinária que se realizará às 9,00 horas do dia 25 de abril de 1970, em nossa

Sede Social à rua Santo Antonio número 132, a fim de deliberarem sobre a aprovação do Balanço referente a 1969 e o que ocorrer.

Convoco ainda os senhores acionistas à Assembléa Geral Extraordinária que se realizará às 10,00 horas no mesmo dia e local acima citados, para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Aumento de Capital;
- b) Alteração dos Estatutos;
- c) Eleição da Diretoria;
- d) O que ocorrer.

Belém, 16 de abril de ..  
1970.

(a) Antonio Batista Pires  
Diretor Presidente  
(Ext. Reg. n. 1316  
— Dias — 21, 23 e  
24.4.1970)

**CIMAQ — CIA. PARAENSE  
DE MÁQUINAS**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Avisamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social à Avenida Senador Lemos número 95, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto Lei n. 2627, de 26 de setembro de .. 1940.

Belém-Pará, 17 de abril de 1970.

(a) Vinícius Bahury Oliveira  
Presidente  
(Ext. Reg. n. 1312 — Dias —  
21, 23 e 24.4.1970)

**MASSOUD, TECIDOS, S. A.  
Assembléa Geral Ordinária  
CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Senhores Acionistas à comparecerem à Assembléa Geral Ordinária, à realizar-se no próximo dia 30 de abril corrente, às 9 horas, em nossa sede social à Rua Cons. João Alfredo, 198, para tratar e deliberar o seguinte:

- a) Discussão e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço referente ao exercício de 1969, e parecer do Conselho Fiscal;
- b) Eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários.
- c) O que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1970.

**A DIRETORIA**  
(Ext. Reg. n. 1271 — Dias —  
21, 23 e 24.4.70)

**CERÂMICA MARAJÓ S. A.  
Assembléa Geral Ordinária  
CONVOCAÇÃO**

Pelo presente ficam convidados a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, na sede da sociedade, sita à Avenida Presidente Vargas, n. 351, Edif. Palácio do Rádio, s|1004, às 10:00 horas do dia 28 de abril do corrente, os Senhores Acionistas desta sociedade, para discutirem e deliberarem sobre o seguinte:

- a) Relatório da Diretoria encerrado em 31 de dezembro/69;
- b) Balanço Geral encerrado em 31.12.69;
- c) Demonstração da conta “Lucros e Perdas”;
- d) Parecer do Conselho Fiscal;
- e) Eleição do Conselho Fiscal;
- f) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Outrossim, comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram a sua disposição na sede da sociedade os documentos a que se refere o artigo 99, do Dec. Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 10 de março de 1970.

(a) A DIRETORIA  
(Ext. Reg. n. 1353 — Dias —  
21, 23 e 24.4.70)

**VIDROS INDUSTRIAIS DO  
PARÁ S.A.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Na forma dos estatutos sociais convoco os senhores acionistas da VIDROS INDUSTRIAIS DO PARÁ S.A., para reunirem-se em Assembléa Geral Ordinária na sede social da empresa à rua Quinze de Novembro número 226 — Salas 1505, 1506 e 1507, nesta cidade de Belém, no próximo dia 30 de abril de 1970 às .. 10:00 horas, para tratarem dos seguintes assuntos:

- 1º) Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria e do Balanço referentes ao exercício de 1969, com o respectivo Parecer do Conselho Fiscal;
- 2º) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes, sendo dois efetivos e dois suplentes eleitos

pelos acionistas possuidores de ações ordinárias; e um efetivo e seu suplente escolhidos pelos possuidores de ações preferenciais;

- 3º) Eleição do Diretoria;
- 4º) Fixação dos honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal.

Belém, 17 de abril de 1970.

(a) Alberto Bendahan  
Diretor  
(Ext. Reg. n. ..  
1350 — Dias — ..  
21, 23 e 24.4.1970)

**CONSTRUÇÕES, MADEIRAS E  
MATERIAIS, INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO S. A.**

**COMADIN**

A Diretoria da CONSTRUÇÕES, MADEIRAS E MATERIAIS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. — (COMADIN) comunica a seus acionistas que se acham na sede da sociedade à travessa 7 de Setembro n. 217, os papéis a que se refere o artigo 99 da lei das Sociedades Anônimas.

Belém (Pa), 16 de abril de 1970.

(a) A DIRETORIA  
(T. n. — Reg. n. 1341  
— Dias — 21, 23 e 24.4.1970)

**CONSTRUTORA GUALO S.A.**

**Assembléa Geral Ordinária**

**Convocação**

Convidamos os senhores acionistas, para a reunião da Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril, às 16.00 horas à Avenida Presidente Vargas, 351 ed. Palácio do Rádio, 311, para deliberação das seguintes matérias:

- a) Relatório da Diretoria com apresentação do Balanço geral e demonstração da Conta Lucro e Perdas;
- b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o atual exercício;
- c) O que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1970.  
**A DIRETORIA**  
(Ext. Reg. n. 1348 —  
Dias — 21, 23 e .....  
24.4.1970)

**CIMENTOS DO BRASIL S. A. (CIBRASA)**CGC — MF. N. 04.898.425  
Belém — Pará

**Assembleia Geral Extraordinária CIMENTOS DO BRASIL S. A. (CIBRASA)**, com sede à Rua Padre Prudêncio n. 90, Belém, convida todos os seus acionistas com poder de deliberação, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1970, pelas 13,30 horas, no local acima indicado, a fim de deliberarem sobre a matéria a seguir discriminada:

- Proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal sobre aumento de Capital com incorporação de reservas e/ou resultado de correção do ativo e/ou lucros em suspenso;
- Alteração dos Estatutos Sociais;
- Assuntos conexos ou correlatos permitidos para a Assembleia em espécie.

Belém, 18 de abril de 1970.  
**Romero Lincoln Fernandes da Cunha**  
Diretor

(Ext. Reg. n. 1356 — Dias — 21, 23 e 24.4.70)

**CONSTRUTORA GUALO S.A.**C. G. C. (M. F.) n.  
04.89.73.77

Comunicamos aos senhores acionistas, que se encontram à sua disposição na sede social, sito à Avenida Presidente Vargas, 351 Ed. Palácio do Rádio Sala 311, os documentos a que se referem o artigo 99 da lei número 2627, referente ao exercício de 1969.

Belém, 17 de abril de 1970.  
**A. DIRETORIA**  
(Ext. Reg. n. 1349 — Dias — 21, 23 e 24.3.1970)

**MALOCA TURISMO S.A. MALOTURSA****Assembleia Geral Extraordinária****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 29 de abril corrente, às 16,00 horas em nossa sede social, à rua Marechal Hermes, quadra D, a fim de toma-

rem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte:

- Integralização do restante do capital social;
- O que ocorrer.

Belém, 21 de abril de 1970.  
PP. (a) Ilegível  
**Iracema Pereira Moreira** — Presidente  
(Ext. Reg. n. 1351  
Dias — 21, 23 e ..  
24.4.1970)

**RÁDIO AMAZÔNIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A. RACISA****Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam convocados os senhores acionistas de RÁDIO AMAZÔNIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A. (RACISA) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social desta sociedade localizada na Travessa Padre Eutíquio número 228, nesta Capital, às 16,00 horas do dia 24 de abril do ano em curso, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Reforma Estatutária;
  - Criação de Cargos na Diretoria; e
  - O que ocorrer.
- Belém-Pará, 15 de abril de 1970.  
(a) **Nelson Marinho Mithomem**  
Diretor Superintendente  
(Ext. Reg. n. 1292 — Dias — 21, 23 e 24.4.1970)

**S. A. COMERCIAL DE ESTIVAS Assembleia Geral Extraordinária**

1a. CONVOCAÇÃO  
Convidamos os Senhores Acionistas de S. A. COMERCIAL DE ESTIVAS, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 26 do corrente mês, em sua sede social sito à rua 15 de Novembro n. 167, nesta Capital, às 18 horas, para deliberarem sobre o seguinte:

- Aumento do Capital Social e consequente alteração dos Estatutos Sociais;
  - O que ocorrer.
- Belém, 13 de abril de 1970.

**A DIRETORIA**  
(Ext. Reg. n. 1191 — Dias — 21, 23 e 24.4.70)

**IMAÇO S. A. IND. COM. REPRES. DE MÓVEIS DE AÇO**CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES  
N. 029330248**Assembleia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Senhores Acionistas de IMAÇO S. A. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS DE AÇO, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1970, às 10 horas, em sua sede social, sita à Avenida Governador José Malcher n. 848, nesta Capital, a fim de tratar de:

- Apreciação e aprovação do Balanço Geral, Demonstração da conta "Lucros e Perdas", Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969;
- Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da Sociedade, com fixação de seus honorários;
- O que ocorrer.

Belém, 11 de abril de 1970.  
(a) **Manoel Maximino de Macedo Martins**  
Diretor Presidente  
(Ext. Reg. n. 1257 — Dias — 21, 23 e 24.4.70)

**LOMASA COMÉRCIO, S. A. Assembleia Geral Extraordinária**

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 28 de abril corrente, às 10 horas, em nossa sede social, à rua 15 de Novembro 140, para tratar e deliberar o seguinte:

- Aumento do Capital Social;
- Reforma dos Estatutos;
- O que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1970.  
**A DIRETORIA**  
(Ext. Reg. n. 1268 — Dias — 21, 23 e 24.4.70)

**FAZENDAS REUNIDAS EMAY S. A.**

Assembleia Geral Ordinária EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Estão convidados os Senhores Acionistas de FAZENDAS REUNIDAS EMAY S. A., a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, a ter lugar no dia 28 do corrente mês, às 9 horas, na sede social, à rua O' de Almeida n. 490, conjunto n. 703, nesta

cidade de Belém, capital do Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

- Apreciação e Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1969;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários dos integrantes da Diretoria e Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém (PA), 15 de abril de 1970.

(aa) **Gentil Moreira**

Diretor-Presidente

**Gentil Moreira Filho**

Diretor Vice-Presidente

**José Homero Moreira**

Diretor-Superintendente

**Rubens Moreira**

Diretor-Administrativo

(Ext. Reg. n. 1263 — Dias — 21, 23 e 24.4.70)

**MERPRE — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S. A.**

C.G.C. 04 907 929|001

Assembleia Geral Ordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1970, às 17 horas, na sede social à Av. Bernardo Sayão, 1176, para deliberarem sobre as Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1969; Eleição do Conselho Fiscal; Fixação do honorários e o que ocorrer.

Belém (Pa.), 15 de abril de 1970.

(a) **Jurandyr Murta Rocha**

Presidente

(Ext. Reg. n. 1262 — Dias — 21, 23 e 24.4.70)

**CONTERPA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO S. A.**

Assembleia Geral Extraordinária

São convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, às 18:00 horas do dia 27 do corrente, na sede social à Rua Santo Antônio n. 432 — 12o. andar, a fim de deliberar sobre proposta de aumento de Capital Social.

Belém, 14 de abril de 1970.

(a) **Alberto Ribeiro Valle**

Diretor

(Ext. Reg. n. 1279 — Dias — 21, 23 e 24.4.70)

**CASA DAS GELADEIRAS  
E TV S. A.**

**Assembléa Geral Ordinária**  
Convidamos os nossos Acionistas a reunirem-se em Assembléa Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 1970, às 10 horas em sua sede social situada na Rua Senador Manoel Barata n. 343, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1969;
- Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o presente exercício;
- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício;
- O que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1970.

(Ext. Reg. n. 1282 — Dias — 21, 23 e 24.4.70)

**PARAENSE TRANSPORTES  
AEREOS S. A.****Assembléa Geral Ordinária  
CONVOCAÇÃO**

Nos termos do art. 22 dos Estatutos da Empresa ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, na sede social à Av. Presidente Vargas n. 780, na sala de reuniões, nesta cidade, em primeira convocação às 18:00 horas do dia 30 de abril corrente, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Aprovação do Balanço Geral e Demonstração da conta "Lucros e Perdas", referentes ao exercício de 1969;
- Aprovação do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição do Conselho Fiscal para o exercício ..... 1970/1971;
- Remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- Aproveitamento do saldo da Reserva Governamental para aumento de capital;
- O que ocorrer.

Belém, 02 de abril de 1970.

(a) Antônio Alves Ramos Neto  
Diretor-Presidente  
(Ext. Reg. n. 1267 — Dias — 21, 23 e 24.4.70)

**LOMASA COMÉRCIO, S. A.****Assembléa Geral Ordinária**

**CONVOCAÇÃO**  
Convidamos os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 28 de abril corrente, às 9 horas, em nossa sede social à rua 15 de Novembro, 140, para tratar e deliberar o seguinte:

- Discussão e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço referente ao exercício de 1969 e parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- O que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1970.

**A DIRETORIA**

(Ext. Reg. n. 1269 — Dias — 21, 23 e 24.4.70)

**DELTA PUBLICIDADE S. A.****Assembléa Geral Ordinária**

Convidamos os nossos Acionistas a reunirem-se em Assembléa Geral Ordinária, no dia 28 de abril de 1970, às 10 horas, em sua sede social situada na Praça D. Macêdo Costa n. 30, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1969;
- Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o presente exercício;
- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício;
- O que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1970.

**A DIRETORIA**

(Ext. Reg. n. 1281 — Dias — 21, 23 e 24.4.70)

**URCA S. A. — URBANISMO,  
CONSTRUÇÃO E  
ADMINISTRAÇÃO**

Convidamos os nossos Acionistas a reunirem-se em Assembléa Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 1970, às 16 horas, em sua sede social situada na Rua Campos Sales n. 350, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do

Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1969;

- Eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o presente exercício;
- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício;
- O que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1970.

**A DIRETORIA**

(Ext. Reg. n. 1283 — Dias — 21, 23 e 24.4.70)

**CIMENTOS DO BRASIL S. A.  
(CIBRASA)**

CGC — MF. N. 04.898.425

Belém — Pará

**Assembléa Geral Extraordinária**  
**CIMENTOS DO BRASIL S. A.**  
(CIBRASA), com sede à Rua Padre Prudêncio n. 90, Belém, convida todos os seus acionistas com poder de deliberação, a participarem da Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1970, pelas 11,00 horas, no local acima indicado, a fim de deliberarem sobre a matéria a seguir discriminada:

- Proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal sobre aumento de Capital Social com subscrição em dinheiro;
- Alteração dos Estatutos Sociais;
- Assuntos conexos ou correlatos permitidos para a Assembléa em espécie.

Belém, 18 de abril de 1970.

Romero Lincoln Fernandes  
da Cunha

Diretor

(Ext. Reg. n. 1357 — Dias — 21, 23 e 24.4.70)

**MASSOUD, TECIDOS, S. A.****Assembléa Geral Extraordinária****CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 29 de abril corrente, às 10 horas, em nossa sede social à Rua Cons. João Alfredo, 198, para tratar e deliberar o seguinte:

- Aumento do Capital Social;
- Reforma dos Estatutos;
- O que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1970.

**A DIRETORIA**

(Ext. Reg. n. 1272 — Dias — 21, 23 e 24.4.70)

**ROFAMA FERRAGENS, S. A.****Assembléa Geral Extraordinária****CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de abril corrente, às 10 horas em nossa sede social, à rua 15 de Novembro, 154, para tratar e deliberar o seguinte:

- Aumento do Capital Social;
- Reforma dos Estatutos;
- O que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1970.

**A DIRETORIA**

(Ext. Reg. n. 1293 — Dias — 21, 23 e 24.4.70)

**"CAMPO-ALEGRE" —  
AGROPASTORIL  
S. A. — CAMPARA****CONVOCAÇÃO****Assembléa Geral Extraordinária**

Pelo presente edital e na forma da lei, ficam convocados os Acionistas da "Campo-Alegre Agropastoril S. A. CAMPARA", para a Assembléa a realizar-se na sede da Sociedade, na Fazenda Campará, em Barreira do Campo, no dia 30 de abril de 1970, às 14 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Aumento do Capital Social;
- Reforma dos Estatutos;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

A instalação da Assembléa Geral Extraordinária far-se-á obedecendo o que determina o artigo 104 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Barreira do Campo, 31 de março de 1970.

Walter Munir Azar

Presidente

Armando de Palma

Superintendente

**CARTÓRIO DO JARDIM AMÉRICA — 200.** Subdistrito Praça Benedito Calixto, 74 — S. Paulo — Reconheço, por semelhança as firmas supra de Walter Munir Azar e Armando de Palma do que dou fé.

São Paulo, 13 de abril de 1970.

Em test. H. J. N. M. da verdade.

(a) Hélio José do Nascimento

Moreno

Escrevente Autorizado

(xt. Reg. n. 1299 — Dias — 21, 23 e 24.4.70)

**ABREU S. A. — TRANSPORTE  
E COMÉRCIO  
CONVOCAÇÃO**

ABREU S. A. — Transporte e Comércio, em cumprimento ao disposto na Lei das Sociedades Anônimas e de acordo com seus estatutos, convoca os Senhores Acionistas, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a fim de apreciar o relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1969, a ser realizada no próximo dia 30 do corrente em sua sede social.

Belém (Pa.), 20 de abril de 1970.  
A Diretoria  
(Ext. Reg. n. 1416 — Dias — 23, 24 e 25.4.70)

**RADIO AMAZONIA COMÉRCIO  
E INDÚSTRIA S. A.  
(RACISA)**

Assembléia Geral Extraordinária  
CONVOCAÇÃO  
Ficam convocados os Senhores Acionistas de RADIO AMAZONIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A. (RACISA), para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social desta sociedade localizada na Travessa Padre Eutíquio n. 228, nesta capital, às 16,00 horas do dia 30 de abril do ano em curso, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Alteração Estatutária
- Aumento do Capital social
- O que ocorrer.

Belém-Pará, 20 de abril de 1970.  
Nelson Marinho Milhomem  
Diretor Superintendente

(Ext. Reg. n. 1417 — Dias — 23, 24 e 25.4.70)

**SINTÉTICOS PERSEVERANÇA  
S. A.**

Assembléia Geral Ordinária  
Convidamos os Srs. Acionistas para reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente às dezoito (18) horas para deliberarem sobre: — Relatório e contas da diretoria do exercício de 1969; eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer. Belém, 18 de abril de 1970. A Diretoria.

(Ext. Reg. n. 1388 — Dias — 23, 24 e 25.4.70)

**COMPANHIA PARAENSE  
DE LATEX  
(COPALA)**

**Assembléia Geral Ordinária  
CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Acionistas convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em nossa sede social à Avenida Bernardo Sayão n. 5232, às 16 horas do dia 30 do corrente, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31.12.69.
- Eleição dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.
- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 14 de abril de 1970.  
A Diretoria

(Ext. Reg. n. 1370 — Dias — 23, 24 e 25.4.70)

**VICTOR C. PORTELA S. A.  
REPRESENTAÇÕES E  
COMÉRCIO**

**Assembléia Geral Ordinária  
CONVOCAÇÃO**

Pelo presente ficam convocados os Senhores Acionistas da firma Victor C. Portela S. A. Representações e Comércio, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na sede Social sita à Praça Visconde do Rio Branco, 19, nesta Capital, no dia 30 de abril de 1970, às 10:00 horas, a fim de deliberarem e votarem, sobre a seguinte ordem do dia:

- Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1969;
- Eleição da mesa da Assembléia Geral;
- Eleição de um Diretor;
- O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1970.

a) Manuel Victor Constante  
Portela  
Presidente

(Ext. Reg. n. 1419 — Dias — 23, 24 e 25.4.70)

**FABRICA PERSEVERANÇA S/A.**

Convidamos os Srs. Acionistas para reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente às (16) dezoito horas, para deliberarem sobre: — Relatório e contas da diretoria do exercício de 1969; eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer. Belém, 18 de abril de 1970. A Diretoria.

(Ext. Reg. n. 1385 — Dias — 23, 24 e 25.4.70)

**TAURUS, BRASIL S. A.**

**Assembléia Geral Ordinária**

Convidamos os Srs. Acionistas para reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente às (14) catorze horas, para deliberarem sobre: — Relatório e contas da diretoria do exercício de 1969; eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; e o que ocorrer. Belém, 18 de abril de 1970. A Diretoria.

(Ext. Reg. n. 1384 — Dias — 23, 24 e 25.4.70)

**CURTUME MAGUARY S. A.**

**Assembléia Geral Ordinária**

Convidamos os Srs. Acionistas para reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente às nove (9) horas para deliberarem sobre: — Relatório e contas da diretoria do exercício de 1969; eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; e o que ocorrer. Belém, 18 de abril de 1970. A Diretoria.

(Ext. Reg. n. 1387 — Dias — 23, 24 e 25.4.70)

**INDÚSTRIAS MARTINS  
JORGE S. A.**

Assembléia Geral Ordinária  
Convidamos os Srs. Acionistas para reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente às dezoito (18) horas, para deliberarem sobre: — Relatório e contas da diretoria do exercício de 1969; eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer. Belém, 18 de abril de 1970. A Diretoria.

(Ext. Reg. n. 1389 — Dias — 23, 24 e 25.4.70)

**BELEM COMERCIAL S. A.**

Convidamos os Srs. Acionistas para reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente às (15) quinze horas, para deliberarem sobre: — Relatório e contas da diretoria do exercício de 1969; eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer. Belém, 18 de abril de 1970. — A Diretoria.

(Ext. Reg. n. 1386 — Dias — 23, 24 e 25.4.70)

**PORTUENSE  
FERRAGENS S. A.**

**Assembléia Geral Ordinária  
CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, ficam convidados os Senhores acionistas de PORTUENSE, FERRAGENS S. A., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 do corrente, às 10,00 horas, em nossa sede social à Rua Conselheiro João Alfredo n. 166, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre:

- aprovação do Relatório da Diretoria e suas contas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1969;
- eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, bem como do Presidente da Assembléia Geral;
- fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1970; e
- O que ocorrer.

Expedito Lobato Fernandez  
Presidente

(Ext. Reg. n. 1413 — Dias — 23, 24 e 28.4.70)

**PEIXOTO GONÇALVES,  
NAVEGAÇÃO S. A.**

Assembléia Geral Ordinária  
Convocamos os Acionistas da firma, para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 30 de abril do corrente ano às 18 horas, na sede social à praça Barão do Guajará, 39 — altos, nesta cidade, para apreciação e deliberação sobre:

- O Relatório da Diretoria, Contas de Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1969;
- O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1969.  
A Diretoria

(Ext. Reg. n. 1425 — Dias — 23, 24 e 28.4.70)

**AGRO—PECUÁRIA GRÃO  
PARÁ S. A.**

C.G.C.M.F. N. 05.426.630

Balanco Geral encerrado em 31 de dezembro de 1969 — RELATÓRIO DA DIRETORIA: — Senhores Acionistas — Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter a vossa apreciação o Balanco Geral, a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício findo de 31 de dezembro de 1969. Estamos ao vosso inteiro dispor para os esclarecimentos que julgarem necessários. Conceição do Araguaia, 20 de janeiro de 1970. A Diretoria. — BA-

LANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969. — ATIVO — Imobilizado: Terras, Pastos em Formação, Derubada, Obras de Infra Estrutura, Construções Civis, Veículos. Máquinas. Aparelhos e Equipamentos, Móveis e Utensílios e Estudos e Projetos: NCr\$ 1.372.924,67 — Disponível: Caixa e Bancos: NCr\$ 1.603,24 — Realizável: Contas Correntes, Estoque, Capital a Realizar, Bancos Conta FGTS: ..... NCr\$ 259.261,65 — Resultado Pendente — NCr\$ 341.353,19 — Compensação: Ações Caucionadas NCr\$ 400,00 — TOTAL GERAL DO ATIVO — ..... NCr\$ 1.975.542,75 — PASSIVO — Não Exigível: Capital e Fundos Diversos: NCr\$ 1.894.793,84 —

Exigível: Contas Correntes Diretoria, Contas à Pagar e Previdência Social: NCr\$ 80.348,91 — Compensação: Cauções da Diretoria NCr\$ 400,00 — TOTAL GERAL DO ATIVO — ..... NCr\$ 1.975.542,75 — DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS — DÉBITO — Saldo do exercício anterior NCr\$ 236.720,07 — Custos da Produção Agrícola: ..... NCr\$ 40.298,30 — Custos da Administração — NCr\$ 302.462,00 — TOTAL DO DÉBITO: ..... NCr\$ 579.480,37 — CRÉDITO — Reversão p/ atender planificação da SUDAM NCr\$ 236.720,07 — Receitas Financeiras ..... NCr\$ 1.407,11 — Saldo p/ próximo exercício NCr\$ 341.353,19 — TOTAL DO CRÉDITO: .....

NCr\$ 579.480,37. (aa) Cláudio A. Lunardelli, Diretor-Executivo — Vladimir de Freitas — Téc. Cont. CRCPA sob n. 39 — PARECER DO CONSELHO FISCAL — O Conselho Fiscal da Agro-Pecuária Grão Pará S. A., tendo examinado o Balanco, a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969, encontrou-os em Ordem com a escrituração, são de Parecer que devem ser aprovados pelos Senhores Acionistas. Conceição do Araguaia, 21 de janeiro de 1970. (aa) Luiz Cassio dos Santos Werneck, Ruy Mesquita e Alexandre Prandini.

(Ext. Reg. n. 1160—Dia—24.4.70)

**SOCILAR — CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.**

Rua Santo Antônio, 270 — Belém — Pará

Carta Patente nº A—68/4759 do Banco Central do Brasil

Autorização nº 39 do Banco Nacional da Habitação

CGC — 04.955.043

BALANCETE EM 03 DE ABRIL DE 1970

A T I V O		P A S S I V O	
Encaixe (numerário e depósitos)	3.826.040,35	Capital (residentes no País) ...	673.120,00
Subencaixe .....	40.000,00	Reservas e Fundos .....	10.198,81
<b>Financiamentos Imobiliários</b>		Letras Imobiliárias .....	5.476.000,00
— à Indústria de Construção Civil	1.872.948,09	Depósitos do Público .....	743.145,87
— à Particulares .....	1.533.572,42	Outras Responsabilidade .....	409.924,25
Aplicações Diversas .....	6.563,92	Contas de Resultado .....	1.130.531,59
Bens Diversos (Móveis e Imóveis)	228.043,92	<b>Contas de Compensação</b>	
Contas de Resultado .....	935.751,82	— Emissão de Letras Imobiliárias Tipo "C" (de Renda) ....	6.297.700,00
<b>Contas de Compensação</b>		Outras Contas de Compensação	8.397.073,99
Letras Imobiliárias em Carteiras	821.700,00		14.694.773,99
Letras Imobiliárias em Circulação		<b>Total do Passivo .....</b>	<b>NCr\$ 23.137.694,51</b>
Em poder do Público .....	5.476.000,00		
Outras Contas de Compensação	8.397.073,99		
<b>Total do Ativo .....</b>	<b>NCr\$ 23.137.694,51</b>		

Belém, 03 de abril de 1970.

(aa) JOÃO BATISTA DO PORTO NEVES — Contador — C. R. C. — PA. — 1697

ALEXANDRINO GONÇALVES MOREIRA — Diretor

(Ext. Reg. n. 1157 — Dia — 24.4.1970)



**ARÉAS S.A. TECIDOS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA**  
RELATÓRIO DA DIRETORIA

**Senhores Acionistas:**

Abaixo encontrarão o Balanço e a Conta de Lucros e Perdas de nossa Empresa por onde verificarão que os resultados deste ano não foram muito satisfatórios, uma vez que não chegou a dois milhões de cruzeiros a importância posta a disposição da Assembléia.

Motivou esta situação a diminuição nas vendas de tecidos pela Chusma de casas de Confecções que tem aparecido oferecendo retalhos e efetuando vendas a longo prazo em prestações mensais quase que irrisórias.

(aa) ANTÔNIO ARÉAS FILHO — Presidente

RAFAEL NOTARGIACOMO — Diretor

JOEL SOARES MARQUES — Diretor

**BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969**

A T I V O		P A S S I V O	
<b>Imobilizado</b>		<b>Exigível</b>	
Máquinas, Móveis, Caução .....	25.959,05	Duplicatas, Promissórias, Contas a Pagar e Conselho Fiscal .....	230.478,42
<b>Disponível</b>		<b>Não Exigível</b>	
Caixa e Bancos .....	1.090,99	Capital, Reserva, Fundo de Reserva e Outros Fundos .....	171.061,86
<b>Realizável</b>		<b>Pendentes</b>	
Mercadorias, Duplicatas e Contas a Receber ....	376.303,85	Resultado a disposição da Assembléia .....	1.813,61
<b>Compensados</b> .....	81.600,68	<b>Compensado</b> .....	81.600,68
	<u>NCr\$ 484.954,57</u>		<u>NCr\$ 484.954,57</u>

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTAS LUCROS E PERDAS**

D É B I T O		C R É D I T O	
<b>Impôsto, Indenizações, Juros, Férias, Despesas Gerais</b> .....	176.699,16	Lucros em Mercadorias .....	109.335,53
Despesas de Cartório de Protestos .....	2.683,22	Faltas e Avarias .....	2.022,59
	180,00	Rendas Diversas .....	10.497,90
Conselho Fiscal .....	180,00	Confecções .....	56.369,02
Lucro a Disposição da Assembléia .....	1.813,61	Dividendos .....	550,95
		Provisões p Dívidas .....	2.600,00
	<u>NCr\$ 181.375,99</u>		<u>NCr\$ 181.375,99</u>

Belém, 31 de dezembro de 1969.

(aa) ANTÔNIO ARÉAS FILHO — Presidente

JOEL SOARES MARQUES — Diretor

RAFAEL NOTARGIACOMO — Diretor

ANTÔNIO GONÇALVES BASTOS — C. R. C. — P.A. — 038

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo assinados membros componentes do Conselho Fiscal da empresa AREAS S.A. TECIDOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA, examinaram os livros e documentos achando tudo de acordo pelo que são do parecer que as contas da Diretoria merecem aprovação.

Belém, 31 de dezembro de 1969.

(aa) JOAQUIM MARTINHO DE CARVALHO

JOSÉ MONTEIRO NEVES

JANDIRA ROSAL DE ARAÚJO

(Ext. Reg. n. 1171 — Dia — 24.4.1970)

**FIBRAS DA AMAZÔNIA  
SOCIEDADE ANÔNIMA  
(FIBRASA)**

**Ata da Assembléa Geral Extraordinária de Fibras da Amazônia Sociedade Anônima (FIBRASA), realizada no dia 7 de abril de 1970.**

Aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e setenta reuniram-se em Assembléa Geral Extraordinária, em sua sede social à Rua Bernardo Sayão n. 138, os Acionistas de Fibras da Amazônia S. A. (FIBRASA), convocados por anúncios publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado, edições dos dias 31 de março, 2 e 3 de abril de 1970 e no jornal diário "O Liberal" dos dias 31 de março, 1.º e 2.º de corrente, para deliberarem sobre os assuntos mencionados nas convocações acima referidas. Verificando-se pelas assinaturas do Livro de Presença que havia número legal para a realização da Assembléa foi aclamado para presidir os trabalhos o Acionista Cândido Martins Gomes, que escolheu para secretário-o Senhor Manoel Soeiro do Nascimento, ficando desta forma constituída regularmente a Mesa dirigente dos trabalhos Declarando instalada a Assembléa, o Senhor Presidente mandou proceder pelo Senhor Secretário a leitura do edital de convocação a seguir transcrito, o que foi feito pelo mesmo. "Fibras da Amazônia S. A. (FIBRASA). Assembléa Geral Extraordinária. Convocação. Convocamos os Senhores Acionistas da FIBRASA para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária no próximo dia 7 de abril às 8 horas, em sua sede social à Rua Bernardo Sayão, n. 138, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) apreciar o laudo avaliatório dos bens a serem incorporados à sociedade; b) o que ocorrer. Belém, 30 de março de 1970. a) Cândido Martins Gomes — Presidente. Em seguida, o Senhor Presidente mandou proceder à leitura e transcrição do laudo avaliatório realizado pelos três peritos nomeados pela Assembléa anterior de 25 de março último, redigido nos seguintes termos: "LAUDO DE AVALIAÇÃO A SER SUBMETIDO A APRECIÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FIBRAS DA AMAZÔNIA S. A. (FIBRASA), A REALIZAR-SE

DIA 7 DE ABRIL DE 1970" — Aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta, nós abaixo, assinados, nomeados peritos pela Assembléa Geral Extraordinária de Fibras da Amazônia S. A. (FIBRASA), realizada no dia 25 de março de 1970, procedemos à avaliação dos bens móveis e imóveis que constituíam o parque industrial denominado "USINA ESPERANÇA", da firma Tuji & Cia., na cidade de Santarém deste Estado, adquirido pela Companhia Amazônia Têxtil de Aniação (CATA) por Escritura pública de vinte e nove de janeiro do ano de mil novecentos e setenta. Depois de um minucioso estudo e verificação dos bens, e tendo por base os documentos que nos foram apresentados, verificamos que além dos bens constantes da escritura, existem outros construídos e instalados posteriormente à compra. A seguir passamos a transcrever todos os bens que foram objeto da nossa avaliação "in loco": 1) — Um terreno localizado na margem direita do Rio Tapajós, medindo 31 metros de frente por 210 metros de fundos, limitando-se pela frente ou norte com o Rio Tapajós, pelo nascente ou lado de baixo com o terreno do Instituto Agrônomico do Norte, onde está instalada a Exposição Agro-Pecuária de Santarém, pelo ocidente ou lado de cima com o terreno da Companhia de Fiação e Tecelagem de Juta de Santarém (TECEJUTA), pelo sul ou fundos com a Av. Antônio Simões. Sobre o referido terreno aguem-se as seguintes construções, das quais duas já foram feitas pela Companhia Amazônia Têxtil de Aniação (CATA), e as demais já existiam anteriormente; 2) — Um Galpão para depósito de Fibras de Juta e Malva, medindo 23,80 metros de frente por 28,10 metros de fundos, paredes de alvenaria, coberto de telhas de alumínio e piso de cimento. 3) — No interior do Galpão do item anterior, foi construído um Escritório em alvenaria, medindo 7,00 metros de frente por 4,00 metros de fundos, piso de São Caetano, acabamento de primeira com sanitário todo revestido de azulejo, e ainda uma sobreloja. 4) — Uma Sala de classificação construída com paredes de alvenaria, piso de cimento e co-

berta com telhas de alumínio, medindo 23,80 metros de frente por 14 metros de fundos, aliás por 8,80 metros de fundos. 5) — Um Galpão de sólida construção com paredes de alvenaria, coberto de telhas de alumínio com piso de concreto reforçado, onde está instalada a Prensa Piratininga, medindo 23,80 metros de frente por 14 metros de fundos. 6) — Uma Sala de Máquinas com paredes de alvenaria e coberta com telhas de alumínio, piso de cimento, medindo 8,50 metros por 6,30 metros. 7) — Um Barracão de Madeira coberto de telhas de barro, destinado a produção de cordas de Juta, medindo 35,20 metros de comprimento por 4,00 metros de largura. 8) — Um prédio residencial onde mora o encarregado da Prensa, medindo 7,40 metros de frente por 11 metros de fundos, dividido em 4 compartimentos, paredes de alvenaria coberto de telhas de barro e piso de cimento e madeira. 9) — Um Galpão para depósito de fibras, medindo 20,30 metros de frente por 10,15 metros de fundos, coberto de telhas de alumínio, sendo meia parede da parte de cima em madeira de Lei, e meia parede da parte de baixo em alvenaria, todo assoalhado de táboas. 10) — Um prédio residencial medindo 15,30 metros de frente por 8 metros de fundos, paredes de alvenaria, coberto de telhas de alumínio e piso de mosaicos, em fase de acabamento. 11) — Um trapiche todo construído em madeira de Lei, medindo 80 metros de comprimento por 4,00 metros de largura construção recente e em fase de acabamento, destinado ao embarque e desembarque de mercadorias. — Avaliamos a referida área de terreno e respectivas construções em ..... NCr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros novos). Em seguida passamos a proceder a avaliação dos bens móveis, assim discriminados: 1) — Uma máquina de Prensa hidráulica marca "Murray Piratininga", com capacidade para 220 toneladas de pressão, completa, com bomba hidráulica vertical de 4 cilindros para acionamento da Prensa n. 2.978, série 10.168, que avaliamos em NCr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros novos). 2) — Um motor marca "Ruston" junto com o compressor, capacidade de 60

a 80 BHP, 250 rotações, fabricação inglesa n. 280.888, que avaliamos em NCr\$ 43.000,00 (quarenta e três mil cruzeiros novos). 3) — Um motor marca "Hörnér", capacidade de 15 HP, 1.800 rotações, fabricação inglesa n. 567.508 que avaliamos em NCr\$ 23.000,00 (vinte e três mil cruzeiros novos). 4) — Um alternador trifásico marca "Carmo" 220/127 volts. 50/60 ciclos 1.800 RPM, 5 KVA com excitação na ponta do eixo, série n. 311.770 fabricação nacional, ano de 1965, que avaliamos em ..... NCr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos). 5) — Um motor elétrico marca "General Electric" trifásico 2 HP, 2 polos de 220/300 volts, 50/60 ciclos VR. 36.557, que avaliamos em ..... NCr\$ 3.040,00 (três mil e quarenta cruzeiros novos). 6) — Uma bomba marca "Hanpt" modelo E-25/IR n. 5319556 com injetor de 1,14" XI, 1/2" fabricação nacional, que avaliamos em NCr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos). 7) — Um quadro de controle de saída de corrente com três (3) amperímetros 0,30A-95MM; — 1 Voltímetro 0,250V-96MM — 1 Transformador de fases — 1 Chave de ignição de 30A, 230V. 3 polos; e completo da instalação de força e luz na Usina de Prensagem de Fibras e nos diversos depósitos, que avaliamos em ..... NCr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos). 8) — Uma balança decimal marca "Toledo" com capacidade para 750 quilos, de fabricação nacional n. 28.444, que avaliamos em NCr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros novos). 9) — Uma balança automática marca "Toledo" com capacidade para 759 kgs. tipo faixa trapésio, plataforma de 1,22x1,22 metros n. 4312-OF 4536 mod. 1965, sem uso, que avaliamos em ..... NCr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos). 10) — Uma balança marca "Howa", capacidade 1.000 quilos, fabricação americana n. 2957, que avaliamos em NCr\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos cruzeiros novos). 11) — Uma balança marca "Filizola", com capacidade para 500 quilos, de fabricação nacional n. .... 225.598, que avaliamos em ..... NCr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos). 12) — Uma empilhadeira de ferro com engrenagens de elevação, destinada ao empilhamento das fibras prensadas, que avaliamos em .....

NCr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos). 13) — Uma garrafa de ar comprimido 4l Egs. ou 6l libras; — Uma bomba manual de 3/4" para enchimento de ar; Um relógio "Tagus" à pilha; Uma Escada para Sala de máquinas; 8 caixas de madeiras para emboncação de fibras; 1 carrinho de mão, 15 lâminas para cortar fibras; e 2 espichadeiras, que avaliamos em NCr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros novos). Os bens vistoria e periciados se encontram em bom estado de conservação e em excelente funcionamento, pelo que avaliamos os bens imóveis em NCr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros novos) e os móveis em NCr\$ 237.640,00 (duzentos e trinta e sete mil seiscentos e quarenta cruzeiros novos). Santarém (Pa), 30 de março de 1970. (a) Dr. Laurindo Gonçalves Amorim (Eng. Civil). (a) Raimundo Pinheiro Lebo (comerciário) e Fernando José Rodrigues (comerciante). O presente laudo foi feito em três (3) vias, constando cada via de três (3) laudas de papel formato

folio, datilografadas de um só do, tendo na parte inferior da argem, a nossa rubrica. Após leitura foi posta a palavra a disposição dos Senhores Acionistas que solicitaram alguns esclarecimentos dos peritos presentes. Submetida à votação a avaliação, foi a mesma aprovada pelos acionistas presentes. Interpelada a Companhia Amazônia Têxtil de Anlagem (CATA), esta através de seu representante aceitou a avaliação de NCr\$ 377.640,00 (trezentos e setenta e sete mil seiscentos e quarenta cruzeiros novos) dada aos bens pelos peritos, pelo que deverão os mesmos serem incorporados ao patrimônio de Fibras da Amazônia S. A. (FIBRAS), devendo a Diretoria da empresa proceder de acordo com o que estabelece o artigo 14 parágrafo único da Lei das Sociedades Anônimas. Oferecida a palavra a quem dela quisésse fazer uso e como ninguém se manifestasse, mandou o Senhor Presidente suspender a sessão pelo tempo necessário à Lavatura da presente que, depois de lida e aprovada, foi pelos acio-

nistas presentes assinada. Belém, 7 de abril de 1970. (aa) Cândido Martins Gomes. — Manuel Soeiro do Nascimento. — Manuel Martins Nogueira. — Waldemiro Martins Gomes. — Silfermundo Guedes Cabral. — Waldemiro Aguiar Martins Gomes. — Mário Gomes Lopes. — Frãnemil João Loureiro. — Kofei Tuji. — Pela Companhia Amazônia Têxtil de Anlagem (CATA), Waldemiro Martins Gomes (Diretor-Presidente). — A presente ata é cópia fiel, transcrita do Livro próprio da Empresa, e foi datilografada em três vias autênticas para os fins legais.

(aa) Cândido Martins Gomes  
Presidente  
Manuel Soeiro do  
Nascimento  
Secretário

Cartório Kós Miranda

Reconheço as assinaturas supra de: Cândido Martins Gomes e Manuel Soeiro do Nascimento.

Em sinal D. B. M. de verdade. Belém, 08 de abril de 1970.

a) Darcy Bezerra Mascarenhas  
Escrevente Autorizado

Junta Comercial

Emolumentos: NCr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros novos).

SAMUEL — Funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 8 de abril de 1970, e mandada arquivar por Despacho do Diretor de 9 do mesmo, contendo 3 folhas de ns. 3950/52, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1032/70. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 9 de abril de 1970.

OSCAR FACIOLA  
Diretor

(Ext. Reg. n. 1162—Dia—24.4.70)

IMPORTADORA DE FERRAGENS S. A.  
RELATÓRIO DA DIRETORIA  
EXERCÍCIO DE 1969

Senhores Acionistas:

I — Mais um ano decorrido nas atividades de nossa Empresa. Mais uma vez, cumprimos o dever legal e estatutário de prestar contas, relatando o que de mais importante se passou no exercício de 1969.

II — Nossas contribuições para a União, Estados e Municípios brasileiros, nas áreas de nossas atividades, alcançaram a quantia de NCr\$ 3.089.919,54, elevando-se a NCr\$ 334.001,67 o que dispndemos para a Previdência Social, Auxílio Natalidade, Salário Educação e Honorários Médicos.

Em ordenados e salários foi empregada a quantia de NCr\$ 2.047.351,34.

III — Pela aplicação da lei vigente, a reavaliação de nossos bens atingiu o quantum de NCr\$ 7.755.165,19, ainda a quem do valor real dos mesmos.

Nossas reservas atingiram, em 31 de dezembro de 1969, a cifra de NCr\$ 6.850.458,36.

Em Assembléia Geral Extraordinária, realizada a 26 dos ditos mês e ano, o capital social foi aumentado de NCr\$ 2.600.000,00, equivalente a 40,605%, o que revela que, a dicionado ao aumento de 1968, a majoração de nosso capital, nos dois últimos anos, atingiu 124% sobre o capital existente, toda, distribuída em bonificação aos Acionistas.

IV — Não obstante as dificuldades que o Comércio, em geral, vem enfrentando, conseguimos manter, em ritmo ascensional, o movimento de nossas operações, de modo que fique assegurado o progresso da Sociedade, em benefício dos que nela empregam seus capitais, assim como de seus auxiliares e da coletividade em que vivemos.

V — Cumpre-nos confessar que nossos esforços seriam em vão se não contássemos, em primeiro lugar, com a proteção de Deus, que nunca nos faltou, secundada pelo auxílio inestimável que recebemos de nossos Empregados da Matriz e das Filiais do Rio de Janeiro e Brasília, sempre solícitos no cumprimento do dever.

Realce merece, também, a cooperação valiosa de nossos Clientes, das Autoridades, dos Órgãos de Publicidade e dos Bancos, especialmente o Banco do Brasil S.A., o Banco da Amazônia S.A. e o Banco do Estado do Pará S.A.

A todos expressamos, com muita sinceridade, nossa gratidão, confiando que, de dia a dia, mais se fortaleçam nossas relações comerciais, sob a égide de profunda lealdade, tão necessária para que se concretize o verdadeiro desenvolvimento desta imensa Região Amazônica, que deseja, cada vez mais, integrar-se definitivamente, no progresso Nacional.

VI — É assim, que apresentamos aos senhores acionistas o Balanço e demais documentos, que o acompanham através dos quais poderão conhecer a realidade que acaba de ser revelada no presente Relatório.

Belém do Pará, Amazônia, Brasil, 16 de março de 1970.

(aa) ANTONIO ALVES VELHO — Presidente  
LUIZ NUNES DIREITO — 1º Vice-Presidente  
JOÃO QUEIROZ DE FIGUEIREDO — 2º Vice-Presidente  
CLEMENTINO JOSÉ DOS REIS — Diretor  
JOÃO LUIZ MENEZES DIREITO — Diretor  
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA BRAGA — Diretor

DAVID DOS SANTOS LOUREIRO — Diretor  
ORLANDO DE ALMEIDA CORREIA — Diretor

**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969**

A T I V O		P A S S I V O	
<b>Imobilizado</b>		<b>Não Exigível</b>	
Equipamentos e Instalações ....	138.215,20	Capital .....	9.000.000,00
Imóveis .....	560.267,02	Reservas .....	3.101.200,54
Veículos .....	160.746,66	Correção Monetária .....	3.649.257,82
Outras Imobilizações .....	104.619,04	Provisão p Cobrança Duvidosa ..	100.000,00
Bens — C/Reavaliação .....	7.755.165,19	Outros Fundos .....	559.447,61
	8.719.013,11	Lucro não Distribuido .....	452,99
			16.410.358,96
<b>Disponível</b>		<b>Exigível</b>	
Caixa e Bancos .....	1.705.220,02	Acionistas — C Dividendos .....	511.721,39
<b>Realizável</b>		Banco da Amazônia S.A. — C	
Almoxarifado .....	69.246,57	Hipoteca .....	1.500.000,00
Aplicações Financeiras .....	3.741.691,57	Bancos .....	509.825,08
Contas Correntes .....	305.244,09	Contas Correntes .....	2.459.387,56
Depósitos Vinculados ao F.G.T.S.	478.831,64	Instituto Nac. de Prev. Social ..	56.241,17
Efeitos a Receber .....	7.133.323,16	Gratificações — C Empregados ..	200.000,00
Mercadorias .....	5.343.371,48	Obrigações a Pagar .....	3.279.121,35
Outras contas .....	44.534,82	Títulos Descontados .....	2.614.782,09
	17.116.243,33	Outras contas .....	19.251,14
			11.150.329,78
<b>Pendente</b>		<b>Total do Passivo .....</b>	
Pagamentos Antecipados .....	20.212,28		27.560.688,74
		<b>Compensação</b>	
		Diversas Contas .....	18.158.254,51
<b>Total do Ativo .....</b>	27.560.688,74		
<b>Compensação</b>		<b>Total Geral .....</b>	NCr\$ 45.718.943,25
Diversas Contas .....	18.158.254,51		
<b>Total Geral .....</b>	NCr\$ 45.718.943,25		

Belém, 31 de dezembro de 1969.

(aa) ANTONIO ALVES VELHO — Presidente  
 LUIZ NUNES DIREITO — 1º Vice-Presidente  
 JOÃO QUEIROZ DE FIGUEIREDO — 2º Vice-Presidente  
 CLEMENTINO JOSÉ DOS REIS — Diretor  
 JOÃO LUIZ MENEZES DIREITO — Diretor  
 RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA BRAGA — Diretor  
 PAULO PETRUCCELLI — Contador — Reg. DEC 1 39151 — CRC — PA. — 0928

DAVID DOS SANTOS LOUREIRO — Diretor  
 ORLANDO DE ALMEIDA CORRÊA — Diretor

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"**

C R É D I T O		D É B I T O	
Saldo de 1968 .....	538,11	Comissões, Despesas Gerais, Juros, Ordenados e Salários, Comissões da Diretoria e outros gastos .....	6.671.778,16
Lucro em Mercadorias, Bonificações, Comissões, Juros e Descontos, Oficinas, Rendas Eventuais e outras contas .....	10.745.247,20	Impostos, Taxas e Licenças .....	3.089.919,54
Renda de Ações, Outros Títulos e Participações .....	980.820,74	Manutenção Capital Giro Próprio .....	503.329,79
Renda de Imóveis .....	32.352,72	Provisão p Cobrança Duvidosa .....	100.000,00
Reversão do saldo de Provisão p Cobrança Duvidosa .....	100.000,00	Gratificações a Empregados .....	200.000,00
		Depreciações .....	172.478,29
		Fundos de Reserva .....	737.000,00
		Dividendos .....	384.000,00
		Lucro não Distribuido .....	452,99
	NCr\$ 11.858.958,77		NCr\$ 11.858.958,77

Belém, 31 de dezembro de 1969.

(aa) ANTONIO ALVES VELHO — Presidente  
 LUIZ NUNES DIREITO — 1º Vice-Presidente  
 JOÃO QUEIROZ DE FIGUEIREDO — 2º Vice-Presidente  
 CLEMENTINO JOSÉ DOS REIS — Diretor  
 DAVID DOS SANTOS LOUREIRO — Diretor  
 JOÃO LUIZ MENEZES DIREITO — Diretor  
 ORLANDO DE ALMEIDA CORRÊA — Diretor  
 RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA BRAGA — Diretor  
 PAULO PETRUCCELLI — Contador — Reg. DEC 139151 — CRC — PA. — 0928

## PARECER DO CONSELHO FISCAL — Exercício de 1969

O exame das Contas, apresentadas pela Diretoria da IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A., relativas ao exercício de 1969, revelam o apuro com que os Diretores se conduziram na administração da Empresa, empregando esforços no sentido do progresso social. Traduzem a realidade do que se encontra escriturado nos livros da Sociedade, com base nos documentos que autorizaram os lançamentos.

Estão em condições de receber a aprovação da Assembleia Geral.

Belém do Pará, Amazônia, Brasil, 20 de março de 1970.

(aa) JOSÉ CARVALHO DA CRUZ  
JOÃO FRANCISCO DE LIMA FILHO  
JOSÉ JOAQUIM MARTINS

(Ext. Reg. n. 1438 — Dia — 24.4.1970)

MINERAÇÃO ANANAQUARA S.A.  
INSc. N. C.G.C. 04967535  
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo dispositivos legais e estatutários, vimos submeter à apreciação de V. Sas. o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1969, já com o parecer favorável dos membros do Conselho Fiscal.

Colocamos-nos à inteira disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, Estado do Pará, 31 de Janeiro de 1970.

(a) JOSÉ VICENTE DE SOUZA — Diretor

## BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969

A T I V O		P A S S I V O	
<b>Disponível</b>		<b>Não Exigível</b>	
Bancos .....	0,02	Capital .....	15.500,00
<b>Realizável</b>		Fundo de Depreciação .....	96,00
Contas Correntes .....	2.213,40		
<b>Imobilizado</b>		<b>Exigível a Longo Prazo</b>	
Lavras .....	12.500,00		
Máquinas e Ferramentas .....	120,00	Contas Correntes .....	7.310,04
Correção Monetária .....	547,56	Obrigações a Pagar .....	220,00
	13.167,56		7.530,04
<b>Lucros e Perdas</b>		<b>Compensação</b>	
Prejuízo Acumulado .....	7.634,89	Caução da Diretoria .....	60,00
Prejuízo deste exercício .....	110,17		
	7.745,06	<b>Total do Passivo .....</b>	<b>NCr\$ 23.186,04</b>
<b>Compensação</b>			
Ações Caucionadas .....	60,00		
<b>Total do Ativo .....</b>	<b>NCr\$ 23.186,04</b>		

Belém, Estado do Pará, 31 de dezembro de 1969.

(aa) JOSÉ VICENTE DE SOUZA — Diretor

DIÓGENES NEWTON DA SILVA — Contador C.R.C. 2 150 — GB.

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1969.

D É B I T O		L u c r o s e P e r d a s	
<b>Despesas Gerais</b>			
Honorários .....	34,17		
Despesas Legais .....	40,00	74,17	7.634,89
<b>Depreciação</b>			
	36,00		110,17
	110,17		NCr\$ 7.745,06

Belém Estado do Pará, 31 de Dezembro de 1969.

(aa) JOSÉ VICENTE DE SOUZA — Diretor

DIÓGENES NEWTON DA SILVA — Contador C. R. C. 2150—GB.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta, os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal, reuniram-se na sede social da empresa e tendo examinado o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e demais documentos e livros apresentados pela Diretoria, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1969, são de parecer que estes documentos refletem fielmente a situação econômica-financeira da empresa e merecem, portanto, ser aprovados pela Assembléia Geral.

Belém Estado do Pará, 29 de Janeiro de 1970.

(aa) HÉLIOS SANTOS CALDAS  
RUBENS PINTO DE ALMEIDA  
PEDRO NOLASCO PEREIRA DA CUNHA

## JUNTA COMERCIAL

Emolumentos: NCr\$ 10,00

Belém, ..... 1970.

(a) SAMUEL — O funcionário

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Estes Documentos em três (3) vias foram apresentados no dia seis (6) de abril de 1970 e mandados arquivar por despacho do Diretor de 07 do mesmo, contendo (4) quatro folhas de números 3968-71, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 1039-70. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 7 de Abril de 1970.

O Diretor — OSCAR FACIOLA

(T. n. 15998 — Reg. n. 1346 — Dia — 24.4.1970)

## COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

## "COTELPA"

## Senhores Acionistas:

Um dos principais fatores de obstaculização do progresso do Estado do Pará, era, sem dúvida, a ausência de telecomunicações, tendo em vista, principalmente a extensão do território estadual e a carência de meios de transporte.

O reconhecimento desta desafiante verdade plasmou a decisão de V. Sas., ao constituírem a COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ — "COTELPA", medida concreta para a montagem desta infraestrutura que ratificou para o Estado do Pará sua posição de liderança no contexto regional e o credenciou como centro de telecomunicações de primeira classe.

Desde a data de sua fundação, desenvolveu a COTELPA intensa atividade executiva que conduziu, no momento presente, já à fase final da implantação do Sistema de Telecomunicações do Estado do Pará, dotando 7 cidades de serviços telefônicos locais e interligando 28 cidades do Estado num sistema público de radiotelefonía, modificando substancialmente as condições deste setor infraestrutural no interior do Estado, aumentando sua capacidade de recepção de investimentos, melhorando a velocidade dos negócios, facilitando a prestação de serviços e vinculando intimamente toda uma região geo-econômica ao polo de Belém, maduro então para obtenção do máximo rendimento de sua interconexão com o resto do País através da futura rede da EMBRATEL.

Tendo em vista o término da primeira fase de implantação da rede de telecomunicações, objetiva a COTELPA, nos anos 70 e 71, complementar sua infraestrutura operacional e ao mesmo tempo proceder a uma ampliação da rede interurbana, mediante a inclusão de mais 10 localidades no sistema e ampliando as redes urbanas de 6 localidades.

A primeira fase encontra-se em operação, ressentindo-se porém a Empresa de uma adequada infraestrutura operacional. Além disso, como se tratava de uma instalação plo-

neira e em região que não dispunha de nenhum meio público de telefonia interurbana, decidiu a Empresa servir ao maior número de localidades possível, aceitando o desgaste decorrente da falta de duplicação de equipamentos de rádio, absolutamente necessária a um desempenho global do sistema confiável a elevado padrão técnico.

A seguir, uma visão sucinta do projeto de complementação da infraestrutura operacional, bem como, da implantação do sistema a ser desenvolvido e concluído no biênio 70/71.

Ampliação da rede interurbana, de forma a atender as seguintes localidades: Belém, Breves, Portel, Tomé-Açu, Tucuruí, Oriximiná, Itaituba, Ourém, Capitão Póço, Muaná e São Francisco do Pará . . . . .	850.000,00
Ampliação das redes telefônicas das seguintes localidades: Salinópolis, Capanema, Marabá, Abaetetuba, Castanhal e Bragança . . . . .	550.000,00
Complementação da infraestrutura operacional, mediante a locação definitiva da estação terminal de onda curta de Belém e dos Postos de Serviço das cidades do interior; formação de pessoal técnico e implantação da oficina e laboratório da Empresa mediante a aquisição de material e aparelhagem; duplicação dos equipamentos das redes UHF . . . . .	2.100.000,00
	NCr\$ 3.500.000,00

Submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas, o relatório das atividades, o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1969, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal e Parecer da Auditoria, exarado pela WALTER HEUER, SOCIEDADE TÉCNICA EM CONTABILIDADE INDUSTRIAL LTDA., firma de auditoria contábil contratada pela COTELPA para exame e perícia nas contas relativas ao Exercício Financeiro.



## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS EM 31.12.69

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
Transferência dos Saldos Devedores das seguintes Contas:		Transferência dos Saldos Credores das seguintes Contas:	
DESPESAS GERAIS			
Administração Geral			
Pessoal . . . . .	171.431,91		
Encargos de Pessoal . . . . .	31.987,48		
Material . . . . .	50.017,86		
Serviços de Terceiros . . . . .	94.074,84	Receita de Exploração de Serviço local . . . . .	9.353,54
Encargos Diversos . . . . .	59.538,96		
	407.051,05		
Despesas de Tráfego			
Pessoal . . . . .	96.250,80		
Encargos de Pessoal . . . . .	25.040,31		
Material . . . . .	7.943,69		
Serviços de Terceiros . . . . .	30.501,47	Receita de Explor. de Serv. Interurbano . . . . .	70.283,18
Encargos Diversos . . . . .	24.529,48		79.636,72
	184.265,75		
Despesas Comerciais			
Pessoal . . . . .	14.670,09		
Encargos de Pessoal . . . . .	5.493,16		
Material . . . . .	1.794,37		
Serviços de Terceiros . . . . .	505,51		
Encargos Diversos . . . . .	1.810,48	Descontos Obtidos . . . . .	6.926,79
	24.273,61	Transferência do Saldo Devedor para a Conta Despesas a Amortizar . . . . .	566.416,15
Depreciações . . . . .			
	37.389,25		
TOTAL DO DÉBITO . . . . .	NCr\$ 652.979,66	TOTAL DO CRÉDITO . . . . .	NCr\$ 652.979,66

Belém, Pará, 31 de dezembro de 1969.

a) Mauro F. P. Pôrto  
Diretor-Presidentea) Ricardo A. B. Vasques  
Diretor Administrativoa) Mienete Martins Pina  
Tec. Cont. CRC — Pa. 1.943

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ — COTELPA —, tendo examinado o Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas levantados em 31 de dezembro de 1969, bem como a documentação registrada nos livros dessa Companhia, constatando estarem na mais perfeita ordem e exatidão, opinam pela aprovação das contas da Diretoria pela Assembléa Geral.

Belém, 02 de abril de 1970.

aa) Oswaldo Sabino de Freitas  
Janin Barriga Aymoré

## PARECER DOS AUDITORES

Ilmos. Srs.

Diretores da

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ —  
COTELPA

Belém — Pará

Prezados Senhores:

Examinamos o Balanço Geral da COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ — COTELPA, Belém — Pará levantado em 31 de dezembro de 1969, que apresenta uma soma total de NCr\$ 7.823.983,13 (Sete Milhões, Oitocentos e Vinte e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Três Cruzeiros Novos e Treze Centavos) e a correspondente conta de Lucros e Perdas do exercício findo nesta data, totalizando NCr\$ 652.979,66 (Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Nove Cruzeiros Novos e Sessenta e Seis Centavos).

Rio de Janeiro, 17 de março de 1970.

a) Ilmar Alves dos Santos  
Contador CRC — GB. — 15.515

(Ext. Reg. n. 1.206 — Dia: 24.04.70)



## NORTUBO S.A. — TUBOS E PERFILADOS

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DA FIRMA "NORTUBO S.A. — TUBOS E PERFILADOS", REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1970.

A Diretoria da Sociedade NORTUBO S.A. — TUBOS E PERFILADOS, reunida na sede social, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Presidente Vargas, nº 351 s/406, às quinze (15) horas do dia trinta e um (31) de Março do ano de mil novecentos e setenta (1970), deliberou por manifestação unânime de seus membros, e, com base no artigo 46 da Lei número 4728, e, no artigo 5º e parágrafo 1º dos Estatutos Sociais, emitir cento e dezenove mil, quatrocentas e noventa e cinco (119.495) ações preferenciais, nominativas, às pessoas jurídicas constantes do Boletim de Subscrição número 02/70, representadas nesta reunião, por seu bastante Procurador senhor Afonso Furtado de Lima, devidamente credenciado, o qual, subscreveu referidas ações, oriundas dos recursos financeiros derivados do Imposto de Renda, na forma do Decreto-Lei número 576, de agosto de 1969, devendo, entretanto, referida emissão somente ser efetivada após parecer favorável do Conselho Fiscal da Sociedade, ao qual é submetida a presente deliberação.

Belém, 31 de Março de 1970.

(aa) AFONSO FURTADO DE LIMA — (Presidente)  
ADAM DIETRICK VON BULOW — (Vice-Presidente)  
SIGFRED LARZEN — (Diretor-Superintendente)  
JÚLIO DA SILVA MAUÉS — (Diretor-Comercial)  
MARIA CELESTE PINTO DE SOUZA PÓRTO — (Diretora Administrativa)

Confere com a Ata Original, lavrada no "Livro de Atas de Reuniões da Diretoria".

(a) AFONSO FURTADO DE LIMA — Diretor-Presidente

## CARTÓRIO CHERMONT

Reconheço a firma supra de Afonso Furtado de Lima.  
Belém, 02 de Abril de 1970.

Em testemunho Z. V. da verdade.

(a) ZENO VELOSO  
Tab. Substituto

## JUNTA COMERCIAL

Emolumentos: NCr\$ 130,00.  
Belém, ..... 1970.

— O funcionário

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata Diretoria em (5) cinco vias foi apresentada no dia (7) sete de abril de 1970 e mandada arquivar por despacho do Diretor de mesma data, contendo (1) uma folha de n. 3857 que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 998/70. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 7 de abril de 1970.

O Diretor — OSCAR FACIOLA

## NORTUBO S.A. — TUBOS E PERFILADOS

Ata da reunião do Conselho Fiscal da firma NORTUBO S.A. — TUBOS E PERFILADOS, realizada em 31 de Março de 1970.

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da sociedade NORTUBO S.A. — TUBOS E PERFILADOS, reunida na sede social à Avenida Presidente Vargas, número 351 — S/406, nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, às dezessete (17) horas do dia trinta e um (31) de Março do ano de mil novecentos e setenta (1970), decidiram, por manifestação unânime, aprovar a deliberação da Diretoria da Sociedade, com data de hoje, relativa a emissão de cento e dezenove mil, quatrocentas e noventa e cinco (119.495) ações preferenciais, nominativas, a fim de serem subscritas pelas pessoas jurídicas constantes do Boletim de Subscrição número 02/70, e, representadas neste ato, por seu bastante Procurador senhor Afonso Furtado de Lima, que as subscreveu, na forma do Decreto-Lei n. 576, de agosto de 1969.

Belém, 31 de março de 1970.

(aa) ALMIR BLANCO DE ABRUNHOSA TRINDADE

EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ

ANTÔNIO PINHO DA SILVA

Confere com a Ata Original, lavrada no "Livro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal".

(a) AFONSO FURTADO DE LIMA — Diretor-Presidente

## CARTÓRIO CHERMONT

Reconheço a firma supra de Afonso Furtado de Lima.

Belém, 02 de Abril de 1970.

Em testemunho Z. V. da verdade.

(a) ZENO VELOSO  
Tab. Substituto

## JUNTA COMERCIAL

Emolumentos: NCr\$ 10,00.  
Belém, ..... 1970.

— O funcionário

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata Conselho Fiscal em (5) cinco vias foi apresentada no dia (7) sete de abril de 1970 e mandada arquivar por despacho do Diretor de mesma data, contendo (1) uma folha de número 3858, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 999/70. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 7 de abril de 1970.

O Diretor — OSCAR FACIOLA

## NORTUBO S.A. — TUBOS E PERFILADOS

Avenida Presidente Vargas, n. 351 — Sala 406 — Belém-Pará

## BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO N. 02/70

Boletim de Subscrição de 119.495 (cento e dezenove mil, quatrocentas e noventa e cinco) ações preferenciais, nominativas, intransferíveis e irredimíveis por cinco (5) anos, no valor nominal de NCr\$ 1,00 (um cruzeiro novo) cada uma feita com recursos do Decreto-Lei número 756, de 11 de agosto de 1969.

Nº Ordem	Razão Social do Subscritor	Enderço	Exercício	V. Total	Número de Ações
1	A. Lucchesi & Cia. Ltda.	R. Dr. Rafael Brotero, 75187 — Guaratinguetá — SP.	1969	3.461,00	3.461
2	Antônio Carlos Fernandes	R. Silva Bueno, 866 — Ipiranga — São Paulo — SP.	1969	634,00	634
3	Antônio Firmino da Silva Filho	R. Ernesto Leão Brasil, 82 — Taubaté — SP.	1969	2.980,00	2.980
4	Aurichio S.A. — Indústria e Comércio, Importação e Exportação	AV. Minuanos, 333 — Vila Manchester — São Paulo — SP.	1969	18.027,00	18.027
5	Auto Mecânica Toledo S.A.	Manipa, s/n. — Toledo — Paraná	1969	2.118,00	2.118
6	Casa Mantiqueira Ltda.	AV. Major Novas, 336 — Cruzeiro — SP.	1969	6.334,00	6.334
7	Carlos Winnikes	AV. Maripá, 1245 — Toledo — Paraná	1969	542,00	542
8	Comercial Santos & Cia.	AV. D Pedro II, 882 — Rancharia — SP.	1969	4.038,00	4.038
10	Comércio e Indústria Casa Banhara Ltda.	AV. D Pedro II, 882 — Rancharia — SP.	1969	1.807,00	1.807
11	Combustíveis & Máquinas Jaguarí Ltda.	AV. D Pedro II, 882 — Rancharia — SP.	1969	2.340,00	2.340
12	Comércio e Representações Becker Ltda.	AV. D Pedro II, 882 — Rancharia — SP.	1969	383,00	383
13	Clínicas Dall'Oglio Ltda.	AV. D Pedro II, 882 — Rancharia — SP.	1969	340,00	340
14	Diogo Rodrigues Marques	AV. D Pedro II, 882 — Rancharia — SP.	1969	2.243,00	2.243
15	Dorival Zorzetto	AV. D Pedro II, 882 — Rancharia — SP.	1969	50,00	50
16	Guilherme Rosler	AV. D Pedro II, 882 — Rancharia — SP.	1969	401,00	401
17	H. L. Goldzac	AV. D Pedro II, 882 — Rancharia — SP.	1969	4.229,00	4.229
18	H. Panizza & Cia. Ltda.	AV. D Pedro II, 882 — Rancharia — SP.	1969	1.131,00	1.131
19	Hélio Camelini	AV. D Pedro II, 882 — Rancharia — SP.	1969	477,00	477
20	Indústria e Comércio de Roupas B. Kabas. Ltda.	AV. D Pedro II, 882 — Rancharia — SP.	1969	1.451,00	1.451
21	Indústria de Plásticos Persiplast Ltda.	AV. D Pedro II, 882 — Rancharia — SP.	1969	5.815,00	5.815
22	Indústria e Comércio União Ltda.	AV. D Pedro II, 882 — Rancharia — SP.	1969	4.425,00	4.425
23	J. Soares & Cia. Ltda.	AV. D Pedro II, 882 — Rancharia — SP.	1969	1.056,00	1.056
24	José Guimarães Dias	AV. D Pedro II, 882 — Rancharia — SP.	1969	324,00	324
25	Laticínios Emilio Scarano Ltda.	AV. D Pedro II, 882 — Rancharia — SP.	1969	3.287,00	3.287
26	Liberato Palmieri & Filhos Ltda.	AV. D Pedro II, 882 — Rancharia — SP.	1969	1.316,00	1.316
27	Livros Comércio Ltda.	AV. D Pedro II, 882 — Rancharia — SP.	1969	314,00	314
28	Masuda Kosaku	AV. D Pedro II, 882 — Rancharia — SP.	1969	1.813,00	1.813
29	Miguel & Araujo	AV. D Pedro II, 882 — Rancharia — SP.	1969	1.718,00	1.718
30	Nino Mingereanov	AV. D Pedro II, 882 — Rancharia — SP.	1969	659,00	659
31	Nelson Campello Filho	AV. D Pedro II, 882 — Rancharia — SP.	1969	2.799,00	2.799
32	Ney José Moreira	AV. D Pedro II, 882 — Rancharia — SP.	1969	1.550,00	1.550
33	Olavo Jorge	AV. D Pedro II, 882 — Rancharia — SP.	1969	641,00	641
34	Octávio Sagebin S/A — Distribuidora de Jornais e Revistas	AV. D Pedro II, 882 — Rancharia — SP.	1969	20.661,00	20.661
35	Paschoal Norcia	AV. D Pedro II, 882 — Rancharia — SP.	1969	181,00	181
36	Representações Wolff Ltda.	AV. D Pedro II, 882 — Rancharia — SP.	1969	4.540,00	4.540
37	Rodocarro—Comércio de Automóveis Ltda.	AV. D Pedro II, 882 — Rancharia — SP.	1969	3.270,00	3.270

38 Said Abud & Cia. Ltda.	1969	1.328,00	1.328
39 Santos & Tomoto	1969	1.557,00	1.557
40 Sociedade Civil Urbanizadora Caiçara Ltda.	1969	854,00	854
41 Takeo Tohi	1969	676,00	676
42 Transportadora Mantiqueira Ltda.	1969	3.309,00	3.309
43 Vieira & Cia. Ltda.	1969	2.295,00	2.295
44 Walter Hadjad.	1969	2.121,00	2.121
		119.495,00	119.495

Na qualidade de procurador das firmas constantes do presente Boletim, declaro que compareci a Reunião da Diretoria da Empresa. NORTUBO S.A. — TUBOS E PERFILADOS, realizada em 31 de Março de 1970, e subscrevi as ações mencionadas no referido Boletim de número 02/70, em nome de minhas outorgantes, num total de 119.495 ações preferenciais nominativas.

T O T A L

119.495,00

119.495

#### CARTÓRIO CHERMONT

Reconheço a firma supra de Afonso Furtado de Lima.

Belém, 02 de abril de 1970.

Emi testemunho Z. V. da verdade.

(a) ZENO VELOSO — Tab. Substituto

#### JUNTA COMERCIAL

Emolumentos: NCr\$ 10,00.

Belém, ..... 1970.

(a) O funcionário

Belém, 31 de Março de 1970.

(a) AFONSO FURTADO DE LIMA

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Este Boletim de Subscrição em (5) cinco vias foi apresentado no dia (sete) 7 de abril de 1970 e mandado arquivar por despacho do Diretor de 7 do mesmo, contendo duas (2) folhas de números 3859-60 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 1.000/70. E para constar eu, Car-men Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 7 de abril de 1970.

O Diretor OSCAR FACIOLA

(Ext. Reg. n. 1167 — Dia — 24.4.70)

#### Y. YAMADA S/A — COMERCIO E INDUSTRIA

##### Assembléa Geral Ordinária e Extraordinária CONVOCAÇÃO

De conformidade com os nossos estatutos e o Decreto-Lei federal n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, convidamos os Srs. Acionistas para a reunião da Assembléa Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1970, às 15 horas, em nossa sede social à rua Manoel Barata 396/410, nesta cidade, para o seguinte:

- Julgar as contas e Relatório da Diretoria, Balanço, Parecer do Conselho Fiscal e Demonstração de Lucros e Perdas, referentes ao ano de 1969.
- Eleição do Conselho Fiscal para 1970
- Aumento de Capital
- O que ocorrer.

Belém, 22 de Abril de 1970.

Yoshio Yamada — Presidente

Junichiro Yamada — Vice Presidente

(Ext. — Reg. n. 1479 — Dias: 24, 25 e 28/4/70).

#### BELAUTO — BELEM AUTOMÓVEIS S/A

Estão por este edital convocados os senhores Acionistas a comparecerem à Assembléa Geral Ordinária, a ter lugar na sede social, à Avenida Governador José Malcher, n. 2879, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às 15:00 do dia 30 do mês de abril em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

- apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1969;
- eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, e fixação de seus honorários;
- eleição do presidente da Assembléa Geral;
- o que ocorrer.

Belém (PA), 17 de abril de 1970

José Joaquim Martins Júnior  
Diretor-Presidente

Maria Rosa Martins Correa  
Diretora-Vice-Presidente.

Mário Rodrigues Pinto Leite  
Diretor-de-Vendas

(Ext. — Reg. n. 1466 — Dias: 24, 25 e 28.4.70).

**JOAQUIM FONSECA, NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.****"JONASA" Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os acionistas de Joaquim Fonseca, Navegação, Indústria e Comércio S.A. "JONASA", a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede social à Rua Professor Nelson Ribeiro n. 161, no dia 29 de abril do corrente ano, às 17 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Demonstração da conta de Lucros e Perdas, Balanço Geral, parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1969
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes
- Fixação dos honorários da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal.
- O que ocorrer.

Belém, 22 de Abril de 1970.

a) Francisco Joaquim Fonseca  
Diretor-Presidente  
(Ext. — Reg. n. 1471 — Dias: 24, 25 e 28.4.70).

**AGROPECUÁRIA REUNIDOS PARAENSE S/A.****Assembléia Geral Ordinária — Edital de Convocação —**

São convocados os Senhores Acionistas da AgroPecuária Reunidos Paraense S/A. — ARPA, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social localizada em Santana do Araguaia, Estado do Pará, no dia 29 de abril de 1970, às 10 (dez) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e Demonstração de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1969.
- Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1970 e Fixação dos Honorários Correspondentes.
- Outros Assuntos.

Permanecem outrossim a disposição dos interessados na sede social os documentos a que se refere o artigo n. 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Santana do Araguaia, 30 de março de 1970

a) João Ribeiro — Diretor Executivo  
(Ext. — Reg. n. 1478 — Dias: 24, 25 e 28.4.70).

**MOURÃO FERREIRA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.**

Ata de Assembléia Geral Ordinária de Mourão Ferreira, Comércio e Indústria S.A., realizada em 10 de março de 1970.

Aos dez dias do mês de março de mil novecentos e setenta e sete (17) horas, em sua sede social à Avenida Dezszeis de Novembro número trezentos e sessenta e dois, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas de Mourão Ferreira Comércio e Indústria S.A., de acordo com a convocação publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e no matutino da Província do Pará desta cidade em suas edições dos dias 4, 5 e 6 do corrente mês de 1970. Assinado o livro de presença no qual foram lançadas as condições legais constatando serem todos os presentes acionistas da sociedade e havendo número legal para a Assembléia, foi aclamado para presidir a o senhor Joaquim de Magalhães, que convidou o senhor Reynaldo da Silva Maia, para secretariá-lo. Integrada assim a mesa o senhor presidente declarou aberta a Assembléia e iniciando-se a primeira parte da ordem do dia, procedi por sua determinação a leitura da convocação, relatório da Diretoria, demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes aos exercícios de 1967, 1968, 1969 e 1970, anos base de 1966, 1967, 1968 e 1969 conforme publicação efetuada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição do dia 28 de fevereiro de 1970. Submetidos à discussão e votação foram os mesmos aprovados sem restrições assim como os atos da Diretoria. Na segunda parte da ordem do dia foram eleitos para membros do Conselho Fiscal exercício 1970/1971 os senhores Diniz Lopes Ferreira, Walbert da Silva Monteiro e Jaguanhara Gomes de Oliveira, sendo suplentes os senhores Osvaldo Dias Vieira, Mário Martins Pinto e W. Amador sendo ainda fixados os honorá-

rios dos membros do Conselho Fiscal efetivo em sessenta e sete (67) membros novos (NCR\$ 60,00) anual. Prosseguindo os trabalhos o senhor presidente teceu comentários no sentido de preencher as vagas da Diretoria, em virtude da renúncia dos senhores Adriano Antônio Mourão e Maximino Lopes Ferreira. Por proposta do senhor presidente foi aprovada por todos os presentes a indicação dos senhores Reynaldo da Silva Maia e Edgar Gonçalves de Oliveira, para os cargos de diretores, permanecendo o senhor Joaquim de Magalhães na presidência da sociedade, todos com mandato de quatro (4) anos e com direito ao Pro-Labore permitido pela Legislação do Imposto de Renda Vigente. O senhor presidente ofereceu a palavra aos presentes e como ninguém a pedisse, foram os trabalhos encerrados e lavrada esta Ata que foi por mim transcrita fielmente, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Belém, 10 de março de 1970.

a) Joaquim de Magalhães  
Presidente

a) Reynaldo da Silva Maia  
Secretário

**JUNTA COMERCIAL**

Emolumentos: NCR\$ 10,00  
Belém, 1970

a) Samuel — O funcionário

**Cartório Kós Miranda**

Reconheço as assinaturas suplicadas de Joaquim de Magalhães, e Reynaldo da Silva Maia. Em sinal D.B.M. da verdade  
Belém, 23 de março de 1970

a) Darcy Bezerra Mascarenha  
Escrivente Autorizada

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 23 de março de 1970 e mandada arquivar por Despacho do Diretor de 24 do mesmo, contendo 1 folha de n. 3537, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 888/70. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 24 de março de 1970.

O DIRETOR — Oscar Fuciola

(Ext. — Reg. n. 1158 — Dias: 24.4.70)

**ROFAMA FERRAGENS, S. A. Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Senhores Acionistas a comparecerem a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 29 de abril corrente, às 9 horas, em nossa sede social à Rua 15 de Novembro, 154, para tratar e deliberar o seguinte:

- Discussão e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço referente ao exercício de 1969 e parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- O que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1970.

**A DIRETORIA**

(Ext. Reg. n. 1274 — Dias: 21, 23 e 24.4.70)

**HOTEIS NORTE DE TURISMO S. A. Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 29 de abril corrente, às 16 horas, em nossa sede social sito à rua Cons. João Alfredo, 264, para tratar e deliberar o seguinte:

- Discussão e aprovação do relatório da Diretoria Balanço referente ao exercício de 1969 e Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários.
- O que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1970.

**A DIRETORIA**

(Ext. Reg. n. 1270 — Dias: 21, 23 e 24.4.70)

**F. DE CASTRO, MODAS S/A.**  
**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Prezados Senhores Acionistas:

Temos a satisfação em lhes apresentar o resumo do nosso exercício comercial em 1969, colocando-nos ao dispor de Vv. Ss., para as informações que desejarem.

A Diretoria

**BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969**  
**A T I V O**

<b>DISPONIVEL</b>		
Caixa e Bancos . . . . .	910,60	
<b>REALIZÁVEL — a Curto e Longo Prazo</b>		
Mercadorias e Outras . . . . .	82.254,23	
Bancos e Fundos Especiais . . . . .	216,63	82.470,86
<b>IMOBILIZADO</b>		
Móveis & Utensílios e Correção . . . . .	40.877,79	
Aplicação e Imobilizações Financeiras . . . . .	10.126,28	51.004,07
<b>COMPENSAÇÃO</b>		
Diversos . . . . .	83.269,53	
		<b>NCr\$ 217.655,06</b>

**P A S S I V O**

<b>EXIGÍVEL — a Curto e Longo Prazo</b>		
Duplicatas a Pagar e Outras . . . . .	35.526,19	
Fundo p/ Indenização . . . . .	483,27	36.009,46
<b>NÃO EXIGÍVEL</b>		
Capital . . . . .	93.000,00	
Fundo de Reserva Legal . . . . .	1.872,84	
Fundos Diversos . . . . .	545,41	95.418,25
<b>RESULTADO PENDENTE</b>		
Saldo à Disposição da Assembléia . . . . .	2.957,82	
<b>COMPENSAÇÃO</b>		
Diversos . . . . .	83.269,53	
		<b>NCr\$ 217.655,06</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS**  
**Em 31 de dezembro de 1969**

**D É B I T O**

<b>CONTAS DE RESULTADO NEGATIVO</b>		
Despesas de Administração . . . . .	48.390,93	
Impostos e Taxas . . . . .	19.366,10	
Outras Despesas . . . . .	13.121,59	80.878,62

**DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO**

Fundo de Reserva Legal — 5% . . . . .	164,05	
Fundo para Prejuízos Eventuais — 5% . . . . .	164,05	
Saldo à Disposição da Assembléia . . . . .	2.953,07	3.281,17
		<b>NCr\$ 84.159,79</b>

**C R É D I T O**

Lucro de Vendas . . . . .	83.297,52
Receitas Financeiras e Outras . . . . .	862,27
	<b>NCr\$ 84.159,79</b>

(aa) Antonio Batista Pires — Presidente  
Antonio Dias Corrêa Braga — Diretor  
Francisco de Castro Henriques — Diretor  
Wilson Fernandes Farias — Tec. de Contabilidade  
— CRC Pa. 0347

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal de F. DE CASTRO, MODAS S/A., tendo presentes o relatório da Diretoria, o Balanço e a Demonstração da conta "LUCROS E PERDAS", tudo relativo ao exercício de mil novecentos e sessenta e nove (1969), opina pela aprovação dos mesmos.

Belém, 14 de abril de 1970.

(aa) Daniel Coêlho de Souza  
Francisco de Paula Valente Pinheiro  
Fernando Acatauassu Nunes

(Ext. — Reg. n. 1243 — Dia 24/4/70)

**PARÁ REFRIGERANTES S.A.**  
**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas:

Cumprindo determinações legais e de acordo com regras estatutárias, a diretoria de PARÁ REFRIGERANTES S.A. vem mais uma vez apresentar a Vv. Ss. um sucinto relato dos principais atos de sua gestão, desenvolvidos no decorrer do exercício de 1969.

Pelo que se pode desde logo deduzir do balanço do exercício, decorreu mais um período gestivo sem anormalidades e sem reclamar inversões novas.

O balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas encerrados a 31.12.1969 apontam o resultado final do exercício e dão a posição dos negócios sociais, podendo qualquer de suas verbas merecer explicações mais detalhadas, se assim considerarem conveniente Vv. Ss..

Nestas condições, resta a esta Diretoria colocar-se inteiramente à disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos, deixando-lhes franqueados todos os livros e documentos da Sociedade para as verificações que desejarem fazer, e, ao final, pede-lhes a aprovação das contas e atos gestivos do exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1969.

Belém (Pa), 05 de janeiro de 1970.

(aa) Ladislau de Almeida Moreira  
Alberto Dias Neves  
Joaquim Dias  
Manoel Dias Lopes  
Vitorino Neves Dias Lopes  
João Queiroz Nassar

**BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969**  
**A T I V O**

<b>DISPONIVEL</b>		
Caixa e Bancos . . . . .	14.280,61	
<b>REALIZÁVEL</b>		
<b>a Curto Prazo</b>		
Estoques . . . . .	15.629,13	
Títulos e Créditos a Receber . . . . .	476,36	
Bancos, c/ Depósitos Especiais . . . . .	11.067,20	27.172,69

<b>a Longo Prazo</b>		
Ações, Apólices e Outras Inversões Financeiras . . . . .	8.577,13	
Valores a Recuperar . . . . .	363,90	8.941,03
<b>IMOBILIZADO</b>		
Imóveis . . . . .	15.363,80	
Móveis e Utensílios . . . . .	3.445,01	
Maquinismos e Acessórios . . . . .	12.225,04	
Bens c/ Reavaliação . . . . .	487.290,44	
Cauções Permanentes . . . . .	3,13	518.327,42
<b>PENDENTES</b>		
Prejuízos a Ressarcir . . . . .		46.915,76
<b>COMPENSADO</b>		
Valores Segurados . . . . .	350.000,00	
Ações Caucionadas . . . . .	300,00	
Valores de Terceiros . . . . .	512,27	350.812,27
<b>TOTAL DO ATIVO</b> . . . . .	<b>NCr\$</b>	<b>966.449,78</b>

<b>PASSIVO</b>		
<b>EXIGÍVEL</b>		
<b>a Curto Prazo</b>		
Fornecedores . . . . .	9.627,18	
Dividendos a Pagar . . . . .	1.307,53	10.934,71
<b>a Longo Prazo</b>		
Contas a Pagar . . . . .		29.227,71
<b>NÃO EXIGÍVEL</b>		
Capital . . . . .	360.000,00	
Reservas . . . . .	27.091,47	
Provisões e Depreciações . . . . .	31.643,20	
Fundo de Indenização Trabalhista . . . . .	698,18	
Fundo p/ Correções Monetárias . . . . .	156.042,24	575.475,09
<b>COMPENSADO</b>		
Seguros Vigentes . . . . .	350.000,00	
Caução da Diretoria . . . . .	300,00	
Terceiros c/ Valores a Ordem . . . . .	512,27	350.812,27
<b>TOTAL DO PASSIVO</b> . . . . .	<b>NCr\$</b>	<b>966.449,78</b>

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1969  
 a) LADISLAU DE ALMEIDA MOREIRA  
 Presidente  
 (a) JOSÉ GONÇALVES VIANA  
 Contador — CRC—Pa.—0783

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", REFERENTE AO BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969**

<b>DÉBITO</b>		
Despesas Gerais e Administrativas . . . . .	128.492,79	
Encargos de Juros e Descontos . . . . .	6.021,68	
Outros Encargos . . . . .	3.470,32	
Depreciações . . . . .	774,87	
<b>TOTAL DO DÉBITO</b> . . . . .	<b>NCr\$</b>	<b>138.759,66</b>

<b>CRÉDITO</b>		
Receita de Juros e Descontos . . . . .	188,29	
Rendas Diversas . . . . .	9.131,24	
Operações Industriais de Terceiros C/ Resultado	82.524,37	
Prejuízos a Ressarcir . . . . .	46.915,76	
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b> . . . . .	<b>NCr\$</b>	<b>138.759,66</b>

Belém, (Pa), 31 de dezembro de 1969.  
 (a) LADISLAU DE ALMEIDA MOREIRA  
 Presidente  
 (a) JOSÉ GONÇALVES VIANA  
 Contador — CRC—Pa.—0783

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**  
 Senhores Acionistas:  
 Os infra-assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de "Pará Refrigerantes S/A.", havendo examinado minuciosamente os documentos e livros de contabilidade da aludida empresa, bem como verificado o estado do Caixa, declaram que encontram na mais perfeita ordem todas as operações relativas ao exercício de 1969, razão pela qual opinam pela sua integral aprovação.

Belém (Pa), 05 de janeiro de 1970  
 (aa) Jovelino Cardoso da Cunha Coimbra  
 Clóvis Cunha da Gama Malcher  
 Secundino Lopes Portella  
 (Ext. — Reg. n. 1196 — Dia 24.4.70).

**MINERAÇÃO ANANAQUARA S. A.**  
**RELATORIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas:  
 Conforme determina os preceitos legais e estatutários, vimos submeter a apreciação de V. Sas., o Balanço Geral, realizado em 31 de Dezembro de 1968, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do período de 1o. de Janeiro a 31 de Dezembro de 1968 e demais documentos referentes ao exercício de 1968, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal.  
 Belém, E. Pará, 31 de Março de 1969.  
 (a) José Vicente de Souza — Diretor

**BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968**  
 Inscrição n. C.G.C. 04967535

<b>— A T I V O —</b>		
<b>DISPONÍVEL</b>		
Caixa . . . . .	4,17	
Bancos . . . . .	0,02	4,19
<b>REALIZÁVEL</b>		
Contas Correntes . . . . .		2.213,40
<b>IMOBILIZADO</b>		
Lavras . . . . .	12.500,00	
Máquinas e Ferramentas . . . . .	120,00	
Correção Monetária . . . . .	547,56	13.167,56
<b>LUCROS E PERDAS</b>		
Prejuízo Acumulado . . . . .	6.479,89	
Prejuízo neste Exercício . . . . .	1.155,00	7.634,89
<b>COMPENSAÇÃO</b>		
Ações Caucionadas . . . . .		60,00
<b>Total do Ativo</b> . . . . .	<b>NCr\$</b>	<b>23.080,04</b>

## — P A S S I V O —

NAO EXIGIVEL		
Capital .....	15.500,00	
Fundo de Depreciação .....	60,00	15.560,00
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		
Contas Correntes .....	7.240,04	
Obrigações a Pagar .....	220,00	7.460,04
COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria .....		60,00
Total do Passivo .....	NCr\$	23.080,04

Belém, Pará, 31 de Dezembro de 1968  
(aa) José Vicente de Souza — Diretor  
Diógenes Newton da Silva — Contador C.R.C.—2150—GB.

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1968.

— D É B I T O —		
Despesas Gerais .....	1.155,00	
Prejuízo neste Exercício .....	1.155,00	
Prejuízo Acumulado .....	6.479,89	
T O T A L .....	NCr\$	7.634,89

Belém, Pará, 31 de Dezembro de 1968  
(aa) José Vicente de Souza — Diretor  
Diógenes Newton da Silva — Contador C.R.C.—2150—GB.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e nove, os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal, reuniram-se na sede social da empresa e tendo examinado o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e demais documentos e livros apresentados pela Diretoria, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1968, são de parecer que estes documentos refletem fielmente a situação econômico-financeira da empresa e merecem, portanto, ser aprovados pela Assembléia Geral.

Belém, E. do Pará, 31 de Março de 1969.

(aa) Helios Santos Caldas  
Rubens Pinto de Almeida  
Pedro Nolasco Pereira da Cunha

JUNTA COMERCIAL — Emolumentos: NCr\$ 10,00 — Belém, 1970. — a) Samuel — O funcionário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Estes Documentos em 3 vias foram apresentados no dia 7 de abril de 1970 e mandados arquivar por despacho do Diretor de 7 de abril de 1970, contendo 4 fls. de n.ºs 3971-74, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n.º 1046/70. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 7 de abril de 1970. — O Diretor: OSCAR FACIOLA

(T. n. 15998 — Reg. n. 1344 — Dia: 24.4.70).

## — E R R A T A —

Na publicação da SOCILAR — CREDITO IMOBILIARIO S/A., — ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, inserida no "D.O." Nº 21.768, de 21/04/70, saiu com incorreções.

— As fls. 28 — in-fine, onde se lê: EXTRAORDINARIA, leia-se o correto: ORDINARIA.

— Idem, idem, onde se lê: LUIZ OLIVEIRA BORGES TEIXEIRA, leia-se o correto: LUIZ OLIVIER BORGES TEIXEIRA.

Conservando-se na íntegra os demais dizeres.  
(Ext. Reg. n. 1.481 — Dia: 24.04.70)

A ELETROBRÁS S. A.  
C. G. C. 04912861

Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1969, a serem apresentados à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1970.

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação e julgamento de V. Sas., as Contas de nossa gestão referentes ao ano de 1969, já devidamente analisadas pelo Conselho Fiscal.

Os resultados apurados em 1969, verificados de conformidade com o Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, lamentavelmente não foram satisfatórios, apesar dos esforços envidados pela Diretoria e por todos os que se empenham em sua valiosa colaboração.

Colocando-nos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessários, esperamos que as nossas Contas mereçam aprovação.

Belém, Pará, 23 de março de 1970.

a) Firmino Ferreira de Mattos — Diretor  
e) José Maria de Oliveira Andrade — Diretor

## BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969

## — A T I V O —

IMOBILIZADO		
Imoveis .....	3.694,17	
Móveis e Utensílios .....	3.403,82	
Veículos .....	8.006,81	
Correções Monetárias .....	125.654,52	
Centrais Elétricas do Pará S.A.; Centrais Elétricas Brasileiras S. A. (Eletrobrás); Obrigações do Tesouro Nacional (FIT); Investimentos e Depósitos para Investimentos .....	41.150,03	
Garantias de Consumo .....	12,96	181.922,36
DISPONIVEL		
Caixa .....	16.807,39	
Bancos .....	4.082,35	20.889,74
REALIZÁVEL		
Mercadorias .....	272.332,72	
Duplicatas a Receber; Contas a Receber e Contas Correntes .....	64.748,86	
Empréstimo Compulsório .....	2.042,32	339.123,90

<b>PENDENTE</b>		
Prejuízos a Ressarcir .....		19.501,27
<b>COMPENSAÇÃO</b>		
Ações Caucionadas .....	40,00	
Contratos de Seguros .....	201.000,00	201.040,00
		<hr/>
	NCr\$	762.477,27
<hr/>		
<b>— P A S S I V O —</b>		
<b>NÃO EXIGÍVEL</b>		
Capital .....	210.000,00	
Fundo de Reserva Legal .....	4.515,32	
Fundo de Indenizações Trabalhistas .....	1.758,68	
Fundo para Depreciações .....	8.651,36	224.925,36
		<hr/>
<b>EXIGÍVEL</b>		
Duplicatas a Pagar; Contas a Pagar e Contas Correntes .....	203.940,09	
Premissórias a Pagar .....	131.000,00	
Imposto de Renda — Retenção na Fonte .....	181,53	
Instituto Nacional de Previdência Social .....	1.390,29	336.511,91
		<hr/>
<b>COMPENSAÇÃO</b>		
Caução da Diretoria .....	40,00	
Valores Segurados .....	201.000,00	201.040,00
		<hr/>
	NCr\$	762.477,27

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969.**

<b>— D É B I T O —</b>		
<b>RESULTADOS NEGATIVOS:</b>		
Impostos .....		48.349,47
Previdência Social; Salário Educação; Salário Família; Ordenados; Abono de Emergência; Gratificação Salarial; Serviços Profissionais de Terceiros; Honorários; Multas e Móra; Prêmios de Seguro; Veículos, C/Custeio; Anúncios e Propaganda; Despesas do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço; Despesas de Juros e Descontos; Despesas Bancárias e Despesas Gerais .....		151.936,25
		<hr/>
	NCr\$	200.285,72
<hr/>		
<b>— C R É D I T O —</b>		
<b>RESULTADOS POSITIVOS:</b>		
Mercadorias .....	174.373,62	
Resultados Eventuais; Indenizações p/Faltas e Avarias; Renda de Dividendos; Renda de Bonificações e Renda de Juros e Descontos .....	6.211,13	
Reserva para Cobranças Duvidosas (Reversão) .....	199,70	180.784,45
		<hr/>

<b>PREJUÍZO:</b>	
Prejuízos a Ressarcir .....	19.501,27
	<hr/>
	NCr\$ 200.285,72
	<hr/>

Belém, Pará, 31 de Dezembro de 1969.

**Francisco Moreira Pacheco**      **Firmino Ferreira de Mattos;**  
Contador C.R.C.-Pa. 0584      — Diretor —  
**José Maria de Oliveira Andrade** —  
— Diretor —

**— PARECER DO CONSELHO FISCAL —**

Senhores Acionistas:

Nós, abaixo assinados, conselheiros fiscais de A Eletrorádica S.A., tendo procedido a minucioso exame nas Contas da Diretoria, referentes às operações realizadas em 1969, através de seus livros e documentos, temos a esclarecer que encontramos tudo em perfeita exatidão, pelo que recomendamos a sua aprovação pela Assembléia Geral.

Belém, Pará, 23 de março de 1970.

ANTONIO BARBOSA FERREIRA VIDIGAL  
ERIC PERCIVAL PITMAN  
RUBEM MARTINS

(Ext. — Reg. n. 1406. — Dia 24.4.70)

**FAZENDA Sta. ERNESTINA S/A**  
**Assembléia Geral Ordinária**  
**— Edital de Convocação —**

São convocados os Senhores Acionistas da Fazenda Santa Ernestina S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social localizada em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no dia 30 de abril de 1970, às 10 (dez) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1—Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e Demonstração de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1969.

2—Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1970 e Fixação dos Honorários Correspondentes.

3—Outros Assuntos.  
Permanecem outrossim a disposição dos interessados na sede social os documentos a que se refere o artigo n. 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 30 de março de 1970

a) **João Ribeiro**  
Diretor Administrativo

(Ext. — Reg. n. 1476 — Dias: 24, 25 e 28.4.70).

**NAZARÉ DO ARAGUAIA**  
**AGRICOLA E PECUÁRIA S.A.**  
C.G.C. 05.428.754/001  
**Assembléia Geral Ordinária**

**CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas da Nazaré do Araguaia — Agrícola e Pecuária S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril de 1970, às 10 horas em sua sede social situada em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de:

a) —deliberarem sobre o relatório, balanço e conta da Diretoria com parecer favorável do Conselho Fiscal e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1969;

b) elegerem os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1970 e fixarem os respectivos honorários;

c) —outros assuntos de interesse social.

Conceição do Araguaia, 14 de abril de 1970

Augusto Meirelles Reis Neto  
Diretor

(Ext. — Reg. n. 1475 — Dias: 24, 25 e 28.4.70).



**INSTITUTO DOM BOSCO****RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DOM BOSCO NO ANO DE 1969**

De acôrdo com o Decreto n. 65.313, de 9 de outubro de 1969, publicado no "Diário Oficial da União" datado de 13 de outubro de 1969, que declara de utilidade pública o INSTITUTO DOM BOSCO com sede em Belém, Estado do Pará, dirigido pelas Irmãs Salesianas,

Filhas de Maria Auxiliadora, funciona regularmente com alunas no Curso Primário fiscalizado pela Secretaria de Educação do Estado, e o Curso Ginásial com fiscalização Federal.

Mantém a Escola Noturna "Dom Bosco" com os Cursos: Primário e de Corte e Costura, completamente gratuito, para domésticas e moças operárias. O Instituto Dom Bosco mantém ainda o Oratório Festivo "Dom Bosco" — recreação Dominical, das 13 às 17 horas, assistido pelas Irmãs, com aulas de Educação Moral e Cívica para as crianças, desenvolvendo ainda um alegre programa esportivo.

Funciona ainda neste horário a Escola Dominical com aulas de Arte Femininas, para moças, tendo já no fim deste ano apresentado uma bonita exposição de trabalhos.

Neste ano de 1969, o INSTITUTO DOM BOSCO, promoveu com as alunas do Curso Ginásial e do Curso Primário, torneios de Ping-Pong, corrida e tiro ao alvo, inter-classes despertando assim entre as alunas um nôvo entusiasmo esportivo. Continuou os trabalhos da construção da área coberta tão necessária para abrigo das alunas e festas esportivas.

Entre as alunas, sob a orientação de competentes professoras funcionou regularmente a Escola de Canto Orfeônico, bem como o Conjunto "Serenata Azul" com bateria e guitarras, que muito contribuiu para o brilhantismo das festas cívicas e religiosas do Estabelecimento.

Dia 5 de setembro o Instituto Dom Bosco, mais uma vez participou da parada estudantil nos festejos da Semana da Pátria.

Dia 28 de novembro, 36 jovens receberam o certificado de conclusão do Curso Ginásial, estando presentes várias autoridades, o Corpo Docente do Estabelecimento, as famílias das concluintes e demais pessoas amigas convidadas.

O acontecimento importante de 1969, foi a abertura do CURSO NORMAL COLEGIAL autorizado a funcionar em 28 de fevereiro inspecionado e fiscalizado pelo Departamento de Educação Média e Superior da SEDEC nos termos da Lei de Diretrizes e Bases.

**MATRÍCULAS DO INSTITUTO DOM BOSCO EM 1969**

Infantil e Primário .....	162	Alunas
Ginásio .....	254	"
Primário Noturno e Corte e Costura .....	143	"
Normal Colegial .....	33	"
Oratório Festivo Dom Bosco .....	130	"
Escola Dominical .....	60	"

**OBSERVAÇÃO:** Entre os Cursos Normal, Ginásial e Primário diurno, há mais de 15% de alunas gratuitas e várias com contribuições reduzidas. O Instituto Dom Bosco, nunca deixa de receber alunas por motivo exclusivamente financeiro.

Belém, 17 de abril de 1970

Ir. SILVIA GONZAGA DE MOURA  
Diretora — Reg. 7814

**BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969****— A T I V O —**

<b>IMOBILIZADO</b>	
Imóveis .....	320.000,00
Construções .....	120.033,16
Móveis e Utensílios .....	66.117,65

Biblioteca .....	7.546,90	
Sala de Música .....	6.810,60	
Capela .....	9.324,50	
Discoteca .....	2.197,00	532.029,81

**DISPONÍVEL**

Caixa .....	4.988,43	
		NCr\$ 537.018,24
		=====

**— P A S S I V O —****NAO EXIGÍVEL**

Patrimônio Social .....	501.527,06	
-------------------------	------------	--

**EXIGÍVEL**

Titulos a Pagar .....	447,00	
Contribuição de Associações .....	1.502,00	
Saldo Credor do Exercício .....	33.542,18	35.491,18
		NCr\$ 537.018,24
		=====

Transcrito no livro Diário n. 1, às fls. 21|22

Importa o presente balanço em NCr\$ 537.018,24 (Quinhentos e trinta e sete mil e dezoito cruzeiros novos e vinte e quatro centavos) que conferimos e assinamos.

Belém, 31 de dezembro de 1969

Irmã SILVIA GONZAGA DE MOURA

Diretora

MARIO DOS SANTOS PINTO

Tec. Cont. Reg. CRC—PA—0867

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969****— R E C E I T A S —**

Subvenções .....	1.614,49	
Donativos de Pessoas Físicas .....	5.363,98	
Receita de Serviços Diversos .....	87.587,54	
Renda de Aluguéis .....	400,00	
		NCr\$ 94.966,01
		=====

**— D E S P E S A S —**

Ordenados, Salários e 13o. ....	14.383,10	
Contribuição para INPS .....	878,83	
Juros e Descontos .....	15,44	
Imposto Sindical .....	19,80	
Propaganda e Publicação .....	435,00	
Despesas de Receita de Serviço .....	2.490,52	
<b>Despesas Administrativas:</b>		
Luz, Água, Telefone, Gás, Alimentação, Transporte, Portes e Telegramas, Despesas de Viagens, Farmácia, Conservação e limpeza, Cursos e Confrarias, Emolumentos, Vestuário e Calçados, Conservação de Instalações, Material de Expediente, Fretes e Carretos, Contribuição p/ Inspetoria, Gastos Diversos, Conservação de Móveis e Utensílios, etc. ....	43.201,14	
Saldo credor do exercício .....	33.542,18	
		NCr\$ 94.966,01
		=====

Belém, 31 de dezembro de 1969

Irmã SILVIA GONZAGA DE MOURA

Diretora

MARIO DOS SANTOS PINTO

Tec. Cont. Reg. CRC—PA—0867

(T. n. 16.004. Reg. n. 1381 — Dia — 24.4.70)

PECUARIA E COLONIZAÇÃO DO MÉDIO ARAGUAIA S/A  
"P E C O S A"

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

## SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação e julgamento de V. Sas., o Balanço Geral, acompanhado da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1969.

O saldo de NCr\$ 440.069,59 (quatrocentos e quarenta mil sessenta e nove cruzeiros novos e cinquenta e nove centavos) levado a conta de Lucros e Perdas, foi aplicado em Despesas de Implantação do Projeto aprovado pela SUDAM, que será compensado por Lucros de exercícios futuros após a total implantação do referido projeto. Através da documentação ficam V. Sas. habilitados a verificar a situação econômica e financeira da Sociedade, ficando no entanto essa Diretoria à disposição para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos que se dignarem solicitar.

Conceição do Araguaia — Pa., 31 de dezembro de 1969.

- a) Abrahão Sabbá — Diretor Presidente  
a) Dalvo R. Cunha — Diretor Administrativo  
a) Último de Carvalho — Diretor V. Presidente  
a) Carlos Alberto Sabbá — Diretor Adjunto

## BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969

— A T I V O —		
<b>DISPONÍVEL</b>		
Caixa .....	3.424,49	
Bancos Conta Movimento .....	83.549,96	86.974,45
<b>REALIZÁVEL</b>		
Produção de Bovinos .....	33.000,00	
Gado de Cria .....	18.290,00	
Contas Correntes .....	13.030,76	
Acionistas C/ções Preferenciais .....	18.792,00	83.112,76
<b>IMOBILIZADO</b>		
Estradas .....	31.866,60	
Prédios e Benfeitorias .....	36.920,00	
Casas de Colonos .....	2.593,00	
Currais .....	1.440,00	
Formação de Pastagens — Preparo do Terreno .....	172.378,00	
Aquisição de Sementes e Plantio .....	112.480,00	
Armazéns .....	8.792,10	
Cercas .....	10.941,00	
Animais de Trabalho .....	3.800,00	
Terrenos .....	116.830,00	
Equipamentos de Transportes .....	7.500,00	
Obrigações da ELETROBRÁS .....	0,60	
Ferramentas e Maquinárias .....	2.705,50	
Móveis de Escritório .....	12.967,33	
Veículos .....	14.776,91	
Móveis e Utensílios .....	897,10	536.887,14
<b>RESULTADO PENDENTE</b>		
Lucros e Perdas .....	440.069,59	
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>		
Ações Caucionadas .....	400,00	
<b>TOTAL DO ATIVO</b> .....	<b>NCr\$ 1.147.443,94</b>	

## — P A S S I V O —

<b>NAO EXIGÍVEL</b>		
Capital Registrado .....		1.027.167,00
<b>EXIGÍVEL</b>		
Títulos a Pagar .....	108.000,00	
Fornecedores .....	10.902,70	
Impostos a Recolher .....	974,24	119.876,94
<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
Caução da Diretoria .....		400,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b> .....	<b>NCr\$ 1.147.443,94</b>	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969

## — D É B I T O —

Saldo existente nesta data .....	141.698,20
<b>DESPESAS GERAIS</b>	
Valor das despesas realizadas no exercício como segue: Conserv. Móveis e Utensílios, conserv. de pastagens, encargos sociais, "pro-labore", viagens e representações, despesas legais, imp. e mat. de escritório fretes e carretos, mão-de-obra, mat. de limpeza, aluguéis, condução e transportes e outras	299.088,39
<b>TOTAL DO DÉBITO</b> .....	<b>NCr\$ 540.786,59</b>

## — C R É D I T O —

Rendas do Exercício .....	717,00
Saldo desta conta n data .....	540.069,59
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b> .....	<b>NCr\$ 540.786,59</b>

Conceição do Araguaia — Pa., 31 de dezembro de 1969.

- a) Abrahão Sabbá — Diretor Presidente  
a) Último de Carvalho — Diretor V. Presidente  
a) Dalvo R. Cunha — Diretor Administrativo  
a) Carlos Alberto Sabbá — Diretor Adjunto  
a) José Cristino de Souza Filho  
Téc. Cont. Reg. CRC—DF 824

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Pecuária e Colonização do Médio Araguaia S.A. — PECOSA, depois de terem examinado minuciosamente o Balanço Geral, Lucros e Perdas, bem como todas as contas referentes ao exercício findo de 1969, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembleia Geral dos senhores Acionistas.

Conceição do Araguaia — Pa., 31 de dezembro de 1969.

- a) Nadir de Campos Ávila — Conselheiro  
a) Walkyrio de Mello Franco — Conselheiro  
a) Moacir Cirino — Conselheiro  
a) José Cristino de Souza Filho  
CRC — DF n. 824

**JARI, INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO S/A.**  
**Ata da Assembléa Geral  
Extraordinária, realizada  
em 20 de dezembro de  
1969.**

Aos vinte dias do mês de dezembro de 1969, às 14:00 horas, na sede social à Rua 15 de Novembro 226, 2º andar, reuniram-se em Assembléa Geral Extraordinária os acionistas de Jari Indústria e Comércio S/A., de acôrdo com o deliberado na Assembléa Geral Extraordinária de 13 de dezembro de 1969. O Sr. Antonio Nicolau Vianna da Costa, depois de constatar que se encontravam presentes os acionistas representantes da totalidade do capital social consultou os Senhores Acionistas se desejavam que ele e o Sr. Maurício Vaena fossem mantidos nos cargos de Presidente e Secretário da Assembléa respectivamente, com o que concordaram todos os acionistas presentes. O Sr. Presidente deu então por instalada a Assembléa, que havia sido encerrada em 13 de dezembro de 1969, informando aos Acionistas que, conforme fora previsto na Assembléa Geral do dia 13 de dezembro de 1969, a Diretoria já estava em condições de propor o aumento do capital social, em virtude do Banco Central já ter emitido os certificados de registro dos empréstimos a serem capitalizados. O Sr. Presidente mandou então que fosse lida para os senhores acionistas e transcrita na Ata a proposta da Diretoria de 20 de dezembro de 1969, o que foi feito: "Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas: A Diretoria da Jari Indústria e Comércio S/A., vem propor aos senhores acionistas o aumento do capital social da empresa de ..... NCr\$ 2.010.000,00 (Dois milhões e dez mil cruzeiros novos), para NCr\$ 38.985.000,00 (Trinta e oito milhões, novecentos e oitenta e cinco mil cruzeiros novos), mediante a incorporação do capital de diversos empréstimos concedidos à empresa pela Universe Tankships Inc., no valor de US\$ 8.500.000,00 (Oito milhões e quinhentos mil dólares), equivalente a NCr\$ 36.975.000,00 (Trinta e seis

milhões, novecentos e setenta e cinco mil cruzeiros novos). A fim de apurar o montante do aumento decorrente da capitalização dos empréstimos, a Diretoria aplicou sobre o valor de US\$ 8.500.000,00 (Oito milhões, quinhentos mil dólares), recebido como empréstimo a taxa cambial de ..... NCr\$ 4,35 (Quatro cruzeiros novos e trinta e cinco centavos), por dólar, vigente na data desta reunião. Esclarecemos ainda aos senhores acionistas que a Universe Tankships Inc. não exigirá o pagamento dos juros decorrentes dos empréstimos ora capitalizados, ficando a Jari obrigada a proceder ao registro dos US\$ 8.500.000,00 (Oito milhões e quinhentos mil dólares), como investimento, no Banco Central do Brasil. A Diretoria tomou a deliberação de formular a presente proposta, depois de constatar ser a capitalização vantajosa para a empresa. A iniciativa desta capitalização partiu da própria Universe Tankships Inc., que deu conhecimento a esta Diretoria da sua posição em dezembro de 1968. Os empréstimos concedidos pela Universe Tankships Inc. que propomos sejam incorporados estão relacionados em anexo. Em decorrência deste aumento, serão emitidas 36.975.000 (Trinta e seis milhões, novecentas e setenta e cinco mil) ações ordinárias nominativas no valor nominal de NCr\$ 1,00 (Hum cruzeiro novo) cada uma. Presados estes esclarecimentos a Diretoria propõe: 1) Que o artigo 6º (sexto) do capital social passe a ter a seguinte redação: Artigo 6º — O capital social é de ..... NCr\$ 38.985.000,00 (Trinta e oito milhões, novecentos e oitenta e cinco mil cruzeiros novos), representado por ..... 38.985.000 (Trinta e oito milhões, novecentas e oitenta e cinco mil) ações ordinárias de valor nominal de NCr\$ 1,00 (Hum cruzeiro novo), cada uma. 2) Que a Universe Tankships Inc., seja autorizada a subscrever 36.975.000 (Trinta e seis milhões, novecentas e setenta e cinco mil) ações ordinárias representativas do aumento do capital social, com o produto da con-

versão dos empréstimos no valor de US\$ 8.500.000,00 (Oito milhões e quinhentos mil dólares), relacionados em anexo, abrindo mão os demais acionistas, do direito de preferência para sua aquisição. A Diretoria esclarece aos Senhores Acionistas que ouviu o Conselho Fiscal, tendo este se manifestado favoravelmente à aprovação desta proposta pelos Senhores Acionistas. Belém do Pará, 20 de dezembro de 1969. (aa) Maurício Vaena e Antonio Nicolau Vianna da Costa." O Sr. Presidente, por proposta de um dos acionistas, aprovada por todos os presentes, mandou que a lista dos empréstimos que se propunha fossem capitalizados, e que foi lida para os Senhores Acionistas, fôsse transcrita na presente ata, tendo determinado que fôsse lido para os Senhores Acionistas e transcrito na presente ata o Parecer do Conselho Fiscal de 20 de dezembro de 1969, o que foi feito: "Relação anexa à Proposta da Diretoria de 20 de dezembro de 1969 dos empréstimos a serem capitalizados de acôrdo com a referida proposta: Valor US\$ 270.000,00, Contrato de Câmbio Nº 323.876, Certificado de Registro Nº 41/4629; Valor US\$ 73.000,00, Contrato de Câmbio Nº 323.900, Certificado de Registro Nº 41/4632; Valor US\$ 241.000,00, Contrato de Câmbio Nº 324.681, Certificado de Registro Nº 41/4648; Valor US\$ ..... 140.000,00, Contrato de Câmbio Nº 325.944, Certificado de Registro Nº 41/4645; Valor US\$ 100.000,00, Contrato de Câmbio Nº 328.953, Certificado de Registro Nº 41/4647; Valor US\$ 152.500,00, Contrato de Câmbio Nº 327.470, Certificado de Registro Nº 41/4628; Valor US\$ 69.000,00, Contrato de Câmbio Nº ..... 328.952, Certificado de Registro Nº 41/4646; Valor US\$ ... 100.000,00, Contrato de Câmbio Nº 329.431, Certificado de Registro Nº 41/4955; Valor US\$ 50.000,00, Contrato de Câmbio Nº 329.761, Certificado de Registro Nº 41/4954; Valor US\$ 165.000,00, Contrato de Câmbio Nº 67/12-4273, Certificado de Registro Nº 41/5031; Valor US\$ 60.000,00,

Contrato de Câmbio Nº 67/12-4453, Certificado de Registro Nº 41/5036; Valor US\$ ..... 85.000,00, Contrato de Câmbio Nº 67/12-4345, Certificado de Registro Nº 41/4957; Valor US\$ 43.000,00, Contrato de Câmbio Nº 68/1-128, Certificado de Registro Nº 41/9106; Valor US\$ 25.000,00, Contrato de Câmbio Nº 68/1-217, Certificado de Registro Nº 41/9107; Valor US\$ 55.000,00, Contrato de Câmbio Nº 334.634, Certificado de Registro Nº 41/9108; Valor US\$ 110.000,00, Contrato de Câmbio Nº 334.902, Certificado de Registro Nº ..... 41/9110; Valor US\$ 61.000,00, Contrato de Câmbio Nº ..... 26.491, Certificado de Registro Nº 41/9111; Valor US\$ .. 80.000,00, Contrato de Câmbio Nº 68/3-1230, Certificado de Registro Nº 41/9112; Valor US\$ 45.000,00, Contrato de Câmbio Nº 68/4-1402, Certificado de Registro Nº 41/9113; Valor US\$ 40.000,00, Contrato de Câmbio Nº 68/4-1572, Certificado de Registro Nº ..... 41/9115; Valor US\$ 80.000,00, Contrato de Câmbio Nº ..... 26.721, Certificado de Registro Nº 41/9114; Valor US\$ .. 50.000,00, Contrato de Câmbio Nº 68/5-1944, Certificado de Registro Nº 41/9116; Valor .. US\$ 1.322.000,00, Contrato de Câmbio Nº 26.840/45, Certificado de Registro Nº 41/9118; Valor US\$ 40.000,00, Contrato de Câmbio Nº 68/5-2034, Certificado de Registro Nº ..... 41/9117; Valor US\$ 30.000,00, Contrato de Câmbio Nº ..... 68/5-2167, Certificado de Registro Nº 41/9119; Valor .... US\$ 80.000,00, Contrato de Câmbio Nº 68/5-2244, Certificado de Registro Nº 41/9120; Valor US\$ 50.000,00, Contrato de Câmbio Nº 68/6-2399, Certificado de Registro Nº .. 41/9121; Valor US\$ ..... 165.000,00, Contrato de Câmbio Nº 68/6-2603, Certificado de Registro Nº 41/9122; Valor US\$ 150.000,00, Contrato de Câmbio Nº 68/6-2743, Certificado de Registro Nº 41/9123; Valor US\$ 45.000,00, Contrato de Câmbio Nº 68/7-2831, Certificado de Registro Nº ..... 41/9125; Valor US\$ ..... 115.000,00, Contrato de Câmbio Nº 27.232, Certificado de Registro Nº 41/9124; Valor US\$ 88.000,00, Contrato de

Câmbio Nº 68/10-4596, Certificado de Registro Nº 41/9128; Valor US\$ 172.000,00, Contrato de Câmbio Nº 68/10-4680, Certificado de Registro Nº 41/9129; Valor US\$ 83.000,00, Contrato de Câmbio Nº 27.789, Certificado de Registro Nº 41/9127; Valor US\$ 123.000,00, Contrato de Câmbio Nº 27.798, Certificado de Registro Nº 41/9126; Valor US\$ 209.600,00, Contrato de Câmbio Nº 27.815, Certificado de Registro Nº 41.9130; Valor US\$ 419.000,00, Contrato de Câmbio Nº 27.852, Certificado de Registro Nº 41/9131; Valor US\$ 138.000,00, Contrato de Câmbio Nº 68/11-5241, Certificado de Registro Nº 41/9133; Valor US\$ 50.000,00, Contrato de Câmbio Nº 27.897, Certificado de Registro Nº 41/9135; Valor US\$ 320.500,00, Contrato de Câmbio Nº 68/11-5313, Certificado de Registro Nº 41/9134; Valor US\$ 244.000,00, Contrato de Câmbio Nº 27.925, Certificado de Registro Nº 41/9132; Valor US\$ 246.000,00, Contrato de Câmbio Nº 27.959, Certificado de Registro Nº 41/9136; Valor US\$ 71.000,00, Contrato de Câmbio Nº 68/12-5696, Certificado de Registro Nº 41/9137; Valor US\$ 148.000,00, Contrato de Câmbio Nº 28.026, Certificado de Registro Nº 41/9138; Valor US\$ 153.000,00, Contrato de Câmbio Nº 68/12-5760, Certificado de Registro Nº 41/9139; Valor US\$ 353.000,00, Contrato de Câmbio Nº 28.064, Certificado de Registro Nº 41/9140; Valor US\$ 84.000,00, Contrato de Câmbio Nº 68/12-5953, Certificado de Registro Nº 41/9141; Valor US\$ 150.000,00, Contrato de Câmbio Nº 68/7-3309, Certificado de Registro Nº 41/9385; Valor US\$ 178.000,00, Contrato de Câmbio Nº 27.021, Certificado de Registro Nº 41/9386; Valor US\$ 186.000,00, Contrato de Câmbio Nº 27.497, Certificado de Registro Nº 41/9387; Valor US\$ 122.000,00, Contrato de Câmbio Nº 27.552, Certificado de Registro Nº 41/9388; Valor US\$ 141.000,00, Contrato de Câmbio Nº 27.590, Certificado de

Registro Nº 41/9389, Valor US\$ 177.000,00, Contrato de Câmbio Nº 68/9-4338, Certificado de Registro Nº 41/9390; Valor US\$ 169.000,00, Contrato de Câmbio Nº 68/9-4211, Certificado de Registro Nº 41/9391; Valor US\$ 680.000,00, Contrato de Câmbio Nº 27.684, Certificado de Registro Nº 41/9392. O empréstimo objeto do certificado de registro número 41/4648, será parcialmente utilizado. Seu valor total é de US\$ 241.290,00 (Duzentos e quarenta e hum mil, duzentos e noventa dólares). Deste total será capitalizado apenas US\$ 241.000,00 (Duzentos e quarenta e hum mil dólares). O empréstimo objeto do certificado de registro número 41/9392, no valor de US\$ 680.000,00 (Seiscentos e oitenta mil dólares), será parcialmente capitalizado. Será incorporado ao capital apenas US\$ 377.000,00 (Trezentos e setenta e sete mil dólares). Belém do Pará, 20 de dezembro de 1969. (aa) Robert William Macphail, Maurício Vaena e Antonio Nicolau Vianna da Costa. "Parecer do Conselho Fiscal — Senhores Acionistas: Os Conselheiros Fiscais da Jari, Indústria e Comércio S/A., depois de examinar a Proposta da Diretoria, datada de 20 de dezembro de 1969, para o aumento do capital social de NCr\$ 2.010.000,00 (Dois milhões, dez mil cruzeiros novos), para NCr\$ 38.985.000,00 (Trinta e oito milhões, novecentos e oitenta e cinco mil cruzeiros novos), são de parecer que a mesma merece a aprovação dos Senhores Acionistas, por ser do interesse social. Belém do Pará, 20 de dezembro de 1969. (aa) Eduardo Grandi, Wilton dos Santos Brito e Henrique Osaqui". O Sr. Presidente, depois de expor mais detalhadamente aos Senhores Acionistas as razões que levaram a Diretoria a formular a presente proposta e de responder às perguntas que lhe foram formuladas, colocou em votação a alteração da cláusula 6a. (sexta) do Estatuto Social, o que foi feito, tendo sido a mesma aprovada por todos os acionistas presen-

tes, ficando, desta forma, aprovado o aumento do capital social de NCr\$ 2.010.000,00 (Dois milhões e dez mil cruzeiros novos), para NCr\$ 38.985.000,00 (Trinta e seis milhões, novecentos e oitenta e cinco mil cruzeiros novos). O Sr. Presidente mandou então que se procedesse a votação do item 2 da Proposta da Diretoria, o que foi feito, tendo sido aprovado pela unanimidade dos acionistas presentes que a Universe Tankships Inc. subscriva as 36.975.000 (Trinta e seis milhões, novecentas e setenta e cinco mil) ações ordinárias representativas do aumento do capital social, com o produto da conversão dos empréstimos no valor de US\$ 8.500.000,00 (Oito milhões e quinhentos mil dólares), o que equivale, em cruzeiros, a NCr\$ 36.975.000,00 (Trinta e seis milhões, novecentos e setenta e cinco mil cruzeiros novos), tendo, todos os acionistas, aberto mão de seu direito de preferência para a subscrição. Pedindo a palavra, o Sr. Heitor Ferreira, procurador da Universe Tankships Inc., declarou que em nome daquela empresa, reafirmou sua concordância com a conversão dos empréstimos em investimento, representado pela emissão de 36.975.000 (Trinta e seis milhões, novecentas e setenta e cinco mil) ações ordinárias de NCr\$ 1,00 (Hum cruzeiro novo), cada uma, que subscreve neste ato, em nome da Universe Tankships Inc., tendo ainda confirmado a dispensa dos juros decorrentes do empréstimo de US\$ 8.500.000,00 (Oito milhões e quinhentos mil dólares). O Sr. Presidente, declarando inscritas pela Universe Tankships Inc., as 36.975.000 (Trinta e seis milhões, novecentas e setenta e cinco mil) ações do capital social da Jari Indústria e Comércio S/A., manifestou, em nome da Diretoria, sua satisfação com a operação, e congratulou-se com os demais acionistas, pelo que de positivo representava para a empresa o aumento do capital social. O Sr. Presidente mandou que constasse da presente ata que a Diretoria

de Jari Indústria e Comércio S/A., não julgou conveniente realizar operação simbólica de câmbio, referente à conversão em investimento do empréstimo de US\$ 8.500.000,00 (Oito milhões, quinhentos mil dólares), tendo sido apresentado aos Senhores Acionistas as razões desta orientação, e por todos aprovada. Como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente declarou suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, o que foi feito, e depois de reaberta a sessão, lida, juntamente com a ata de 13 de dezembro de 1969, para todos os acionistas presentes, sendo por todos assinada em sinal da concordância. (aa) Antonio Nicolau Vianna da Costa, Robert William Macphail, Maurício Vaena, Heitor Aquino Ferreira, por si, como procurador de Entregas Comércio e Administração Ltda., e por procuração de Universe Tankships Inc., Wilton dos Santos Brito e Octávio Avertano de Macedo Barreto da Rocha.

Confere com a ata original, lavrada no livro próprio.

a) Maurício Vaena  
Secretário

CARTÓRIO KOS MIRANDA  
— Reconheço a assinatura supra de Maurício Vaena.

Em sinal, C.N.A.R. da verdade.

Belém, 04 de abril de 1970.

a) Carlos N. A. Ribeiro  
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL —  
Emolumentos: NCr\$ 250,00 —  
Duzentos e cinquenta cruzeiros novos.

Belém, de 1970.

a) Hegivel — O funcionário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata em 5 vias, foi apresentada no dia 6 de abril de 1970, e mandada arquivar por despacho do Diretor de mesma data, contendo 5 fôlhas de números 3943-47, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 1036/70. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha. Pri-

meiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 8 de abril de 1970.

a) OSCAR FACIOLA  
Diretor

(Ext. — Reg. n. 1193 —  
Dia 24.4.70).

**ARAGUAIA S/A. — AGRO-  
PECUÁRIA**  
C.G.C. Nº 05.426.966/1

**Assembléa Geral Ordinária**  
— CONVOCAÇÃO —

São convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1970, às 11,00 (onze) horas, em sua sede social na Fazenda Morada Nova, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1969;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, bem como a fixação de seus honorários;

c) Fixação dos honorários da Diretoria;

d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Até cinco dias antes da data desta Assembléa, deverão os senhores acionistas depositar na sede social as suas ações com direito a voto, exibindo o respectivo recibo ao comparecerem à Assembléa.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Santana do Araguaia, 13 de Abril de 1970.

**Severo Fagundes Gomes**  
Diretor

(Ext. Reg. n. 1.441 — Dias:  
24. 25 e 28.4.70)

**FIAÇÃO E TECELAGEM  
NOSSA SENHORA DE FÁ-  
TIMA S.A.**

**Assembléa Geral Ordinária**  
— CONVOCAÇÃO —

Pela presente ficam convidados a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, na sede da sociedade, sita à Avenida Presidente Vargas, n.º 351, Ed. Palácio do Rádio, s/1003, às 16,00 horas do dia 30/4 do corrente, os senhores Acionistas desta sociedade para discutirem e deliberarem sobre o seguinte:

a) Relatório da Diretoria encerrado em 31 de dezembro/69;

b) Balanço Geral encerrado em 31.12.69;

c) Demonstração da conta "Lucros e Perdas";

d) Parecer do Conselho Fiscal;

e) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Outrossim, comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram a sua disposição na sede da sociedade os documentos a que se refere o Artigo 99 do Dec. Lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 23 de abril de 1970

a) A DIRETORIA  
(Ext. Reg. n. 1.482 — Dias:  
24, 25 e 28.04.70).

**BANCO COMERCIAL  
DO PARÁ S.A.**

**Relatório da Diretoria do  
Banco Comercial do Pará  
S.A., referente ao exercí-  
cio de 1969**

**Senhores Acionistas:**

Cumprindo os dispositivos estatutários e os determinados pelo Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940, temos o prazer de apresentar-vos o Relatório das atividades deste Banco no exercício de 1969.

Temos certeza de haver cumprido o dever que incumbia na gestão que nos foi confiada: pelos balanços e contas de Lucros e Perdas anexos ao presente e referentes aos 1º e 2º semestres de 1969, poderéis avaliar o quanto temos procurado expandir cada vez mais os negócios do Banco, dentro de um programa que julgamos certo e que sem dúvida al-

ma, será avaliado pelos senhores acionistas.

Como principal escopo de nossa administração, temos a registrar além das cinco Agências em franca produtividade, que compõe a rede bancária deste Estabelecimento a inauguração da nossa Agência de Brasília, no Distrito Federal, fato ocorrido em janeiro do corrente ano, que acha-se em franca expansão de suas atividades.

Também a fim de ampliar as nossas atividades, resolveu esta Diretoria apresentar projeto para aumento de capital deste Banco de Ncr\$ 1.300.000,00 para Ncr\$ 1.300.000,00 o qual foi aprovado nas Assembléas Gerais Extraordinárias de 20 de março e 12 de maio de 1969 e aprovado pelo Banco Central do Brasil em 20 de maio deste ano.

Como presentemente devido as diretrizes das autoridades monetárias do país, visando notadamente a simplificação e barateamento dos custos, tornar-se conveniente a constituição de estabelecimentos bancários de grande envergadura, resolveu esta Diretoria entrar em entendimentos com os Bancos Bahiano da Produção, S/A., sediado em Salvador Bahia e Mercantil do Norte, S/A., sediado em Campina Grande, Paraíba, com uma rede bem regular de Agências, resolveu a Diretoria efetuar a fusão dos referidos estabelecimentos, o que ocorreu de comum acôrdo entre os mesmos, tendo sido efetuadas as Assembléas Gerais Extraordinárias em 29 de outubro e 22 de dezembro deste ano pelas quais tornou-se efetiva a referida fusão, passando assim dêsse modo a ser denominado BANCO COMERCIAL DA PRODUÇÃO, S/A., com o capital devidamente realizado no montante de Ncr\$ 7.350.500,00 o que bem demonstra que assim poderá tornar-se um fato dentro de pouco tempo e servir de grande auxílio ao comércio, indústria, e pecuária do país.

Estes, senhores acionistas, foram os principais fatos que registramos durante o exercício de 1969 e julgamos ter-

agido criteriosamente quanto ao patrimônio que nos confiastes, sentindo-nos satisfeitos em apresentar este Relatório para melhor apreciação de nossos atos, ficando no entanto à vossa disposição para quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários.

Aguardamos o veredicto da Assembléa Geral no tocante ao nosso desempenho em mais este exercício e alimentamos a persuasão de que demos o melhor dos nossos esforços na consecução de nosso desiderato em bem servir ao Banco e aos seus clientes.

Belém, 31 de Dezembro de 1969.

(aa) **Oziel Rodrigues Carneiro** — Diretor-Presidente;  
**Armando Rodrigues Carneiro** — Diretor Vice-Presidente;  
**Antonio Augusto Fonseca** — Diretor;  
**Alexandrino Gonçalves Moreira** — Diretor.

(Ext. Reg. n. 1.428 — Dia:  
24.04.70).

**AGROPECUÁRIA SAO JOSÉ DO  
ARAGUAIA S.A.**

**Assembléa Geral Ordinária**

São convidados os senhores acionistas da Agropecuária São José do Araguaia S/A, a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril de 1970, às 10 horas em sua sede social situada em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de:

- deliberarem sobre o relatório, balanço e conta da Diretoria com parecer favorável do Conselho Fiscal e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1969;
- elegerem os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1970 e fixarem os respectivos honorários;
- outros assuntos de interesse social.

Conceição do Araguaia, 14 de abril de 1970

**James Galvão Bresciani**

(Ext. — Reg. n. 1477 — Dias:  
24. 25 e 28.4.70).

**A. MONTEIRO DA SILVA,  
TECIDOS S/A  
Assembléa Geral  
Ordinária**

Convocamos os acionistas da firma, para a Assembléa Geral ordinária que se realizará no dia 30 do corrente mês, às 16 horas, na sede social à rua de Santo Antônio, n. 104, nesta cidade, para apreciação e deliberação sobre:

a) — Relatório da Diretoria, Contas de Lucros e Perdas, Balanço Geral e o Parecer do Conselho Fiscal, referente ao ano de 1969.

b) — Eleição do Conselho Fiscal, para o exercício corrente.

c) — O que ocorrer.  
Belém, 22 de abril de 1970

**A DIRETORIA**  
(Ext. Reg. n. 1440 Dias  
24, 25 e 28.4.970)

**EMPRESA SOARES S. A.**  
C. G. C. 04.905.295

— Convocação —

Ficam os Senhores Acionistas de Empresa Soares S/A, convocados para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1970, às 16,00 horas, em sua sede social, à Avenida Alcindo Cabela, n. 2119, para tratar:

1) Aprovação do Relatório da

Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1969;

2) Eleição da Diretoria para o biênio 1970/1972;

3) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;

4) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

5) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1970.

a) **Ronaldo de Souza Castro  
Cardoso — Diretor**  
(Ext. — Reg. n. 1465 — Dias  
24, 25 e 28.4.70)

**INDÚSTRIAS DE PRODUTOS  
ALIMENTÍCIOS S/A  
I P A S A  
— Convocação —**

Convidamos os senhores acionistas de Indústrias de Produtos Alimentícios S/A — IPASA — a comparecerem à reunião de Assembléa Geral Ordinária, que se realizará no dia 08 de maio às 15 horas, na sede social da Companhia, a fim de apreciarem e discutirem o Relatório e Balanço Geral do exercício de 1969 bem como demais atos da Diretoria.

Castanhal, 8 de abril de 1970  
a) **Inácio Gabriel Filho  
Diretor**

(Ext. — Reg. n. 1224 — Dias  
24, 25 e 28.4.70)

cho do Diretor da Junta Comercial do Estado do Pará, em 13 de abril de 1970, sob o n. 1085/70, foram arquivados os seguintes documentos da "Cooperativa Central do Pará" — COCENPA — Ata da Assembléa Geral Extraordinária, de adaptação, realizada no dia 27 de outubro de 1969. Estatuto Padrão do I.N.D.A., na mesma data aprovado. Que para este bem fielmente a transcrevi. O referido é verdade. Passado por mim, João Maria da Gama Azevedo, Inspetor Comercial. Letra N, Nível 6. E conferido por mim, Francisca de Oliveira Ramos, Protocolista. Padrão I-3. Pagou na Recebedoria de Rendas do Estado, os emolumentos da Junta Comercial do Estado do Pará, a importância de NCr\$ 6,50 (seis cruzeiros novos e cinquenta centavos). Belém, 14 de abril de 1970.

**O DIRETOR — Oscar Faciola**  
Emolumentos NCr\$ 6,50 recolhidos ao Departamento da Receita Estadual.

(G. — Reg. n. 7111)

**Governo do Estado do Pará  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
EDUCAÇÃO  
EDITAL**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital, Mariléa Raimunda Fernandes dos Reis, Professor Não Titulado, EP-1 com exercício no grupo escolar de Capitão Poço, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, três vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de abril de 1970

a) **Graciete de Lima Araújo**  
Diretor da Divisão do Pessoal  
a) **Luiz Ferreira da Silva**  
Diretor do Departamento  
de Administração  
(G. — Reg. n. 6960 — Dias 24  
e 25.4 e 19.5.70)

**DEPARTAMENTO DE  
ESTRADAS DE  
RODAGEM  
D.E.R.-PA  
TERMO DE LOCAÇÃO DE  
SERVIÇOS**

PROCESSO N. 194/70

De acôrdo com a autorização do Eng. Diretor Geral do DER-PA, constante do processo n. 0194/70 e tendo em vista que determina o artigo 111 do Decreto-Lei n. 200/67, fica autorizada a prestação de serviço eventual contra recibo a ser prestado pelo Sr. David Tagliarini, brasileiro, casado, mecânico de aviação, formado em mecânica pela Escola Técnica de Aviação da Força Aérea Brasileira desde 1946, residente nesta Capital, para o fim especial do mesmo prestar assistência técnica profissional as duas aeronaves deste DER-PA, prefixo PP-ETZ e PP-EAL, segundo as condições abaixo estipuladas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A tarefa normal do Locatário é de prestar a mais completa e eficiente assistência técnica profissional de mecânica de aviação aos dois aviões do DER-PA, a fim de mantê-los sempre em perfeitas condições de funcionamento.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A título de retribuição pela execução da tarefa mencionada na Cláusula anterior o DER-PA pagará ao Locatário a remuneração básica de NCr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos), acrescida de uma gratificação de tempo integral e exclusividade de mais NCr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos), totalizando a dita remuneração a importância de NCr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros novos), que lhe será paga mensalmente, a título de serviços prestados, descontado o Imposto de Renda na fonte, na forma legal.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A presente locação de serviços vigorará até 31 de dezembro de 1970.

**CLAUSULA QUARTA:** As despesas com este ajuste correrá por conta da verba 3.1.3.0.19,

**EDITAIS ADMINISTRATIVOS**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DO INTERIOR E JUSTIÇA  
JUNTA COMERCIAL  
CERTIDÃO 288**

**CERTIFICO**, a requerimento de José Ribeiro do Carmo, conforme petição protocolada sob o número 2311/70, em 30 de março de 1970, que revendo o arquivo desta repartição verifiquei que por despacho do Diretor da Junta Comercial do Estado do Pará, em 1 de abril de 1970, sob o n. 920/70, foram arquivadas os seguintes documentos da "Cooperativa Agrícola Mista de Cameté Ltda.". Ata da Assembléa de Adaptação, de acôrdo com a Lei em vigor, realizada em 30 de dezembro de 1967. Estatuto Padrão do INDA, na mesma data aprovado. Lista Nomina-tiva dos Associados na data

da reforma. Que para este bem fielmente a transcrevi. O referido é verdade. Passado por mim, Maria de Nazaré dos Santos Brito, Bibliotecária Arquivista, Padrão I-2, e conferido por mim, João Maria da Gama Azevedo, Inspetor Comercial. Padrão Z. Nível 6, da Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 6 de abril de 1970.

**O DIRETOR — Oscar Faciola**  
Emolumentos NCr\$ 6,50 recolhidos ao Departamento da Receita Estadual.  
(G. — Reg. n. 7110)

**CERTIDÃO 316**

**CERTIFICO**, a requerimento de Alcides da Silveira Costa, conforme petição protocolada sob o número 2153 em 10 de abril de 1970, que por despa-

do Orçamento do DER-PA vigente de 1970.

**CLÁUSULA QUINTA:** O Locatário fica obrigado a prestar uma jornada de trabalho diária de 8 (oito) horas, para o DER-PA, no local onde são guardados os aviões a que se compromete prestar assistência técnica como mecânico de aviação.

Por estarem assim acordos LOCADOR E LOCATÁRIO assinam o presente Termo de Locação de Serviços na data abaixo.

Belém, 06 de abril de 1970.

Eng. Alírio César de Oliveira  
Diretor Geral do DER-PA  
(Locador)

Sr. David Tagliarini  
(Locatário)

TESTEMUNHAS:

(a) Ilegível

(a) Ilegível

(Ext. Reg. n. 1176—Dia—24.4.70)

#### QUARTO TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Particular de Locação de Imóvel, para prorrogação de prazo, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA) e a Sra. Helena Duarte, como abaixo melhor se declara.

PROCESSO N. 0833/70

No Gabinete da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA), no prédio situado à Av. Almirante Barroso n. 3639, em Belém do Pará, presentes o Sr. Eng. Alírio César de Oliveira, Diretor Geral do DER-PA, daqui por diante denominado LOCATÁRIO e a Sra. Helena Duarte, brasileira, viúva, proprietária, domiciliada e residente nesta cidade, à Rua 14

de Março n. 579, daqui por diante denominada LOCADORA, foi firmado o presente Termo Aditivo ao contrato Particular de Locação de Imóvel, para instalação da Sede deste DER-PA, na Cidade de Marabá, neste Estado, sendo o referido imóvel situado à Rua Antônio Maia n. 1048 na Cidade acima mencionada, para o fim especial de ajuste, como ajustado têm de efetivar a seguinte alteração no contrato ora aditado.

1) O prazo estipulado na cláusula primeira do terceiro Termo Aditivo do Contrato Particular, celebrado entre as partes celebrantes ora aditado, fica prorrogado por mais seis (6) meses, a contar de 01.01.70 e a terminar a 01.07.70.

2) O aluguel mensal continuará a ser pago a base de NCr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros novos) o qual será pago pelo LOCATÁRIO, até o dia 5 de cada mês ao vencido.

E por estarem assim acordos, LOCATÁRIO e LOCADORA que também ratificam neste ato todas as demais cláusulas, condições e encargos do contrato aditado, assinam este documento os representantes das partes e duas testemunhas para os devidos fins.

Belém, 4 de março de 1970.

Eng. Alírio César de Oliveira  
LOCATÁRIO  
Helena Duarte  
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

Maria Odília Rebelo

Antônio Baena 137

Ilegível

Quintino Bocaiúva, 1140

(Ext. Reg. n. 1177—Dia—24.4.70)

#### Estado do Pará

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

LEI Nº 613 — DE 2 DE JANEIRO DE 1970

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São João do Araguaia, para o exercício Financeiro de 1970.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — O Orçamento Geral do Município de São João do Araguaia, para o Exercício Financeiro de 1970, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e Fixa a Despesa em NCr\$ 247.130,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, cento e trinta cruzeiros novos).

Art. 2º — A Receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo número 2 e de acordo com os seguintes desdobramentos:

1—RECEITAS CORRENTES  
1.1—Receita Tributária . . . . . 15.000,00  
1.2—Receita Patrimonial . . . . . 15.000,00

1.3—Receita Industrial . . . . . 5.130,00  
1.4—Transferências Correntes . . . . . 40.000,00  
1.5—Receitas Diversas . . . . . 5.000,00 80.130,00

#### 2—RECEITAS DE CAPITAL

2.1—Receita Tributária Prevista no art. 65 da Constituição Federal § 3º . . . . . 127.000,00  
2.5—Transferências de Capital . . . . . 25.000,00  
2.6—Outras Receitas de Capital . . . . . 15.000,00 167.000,00

Total da Receita . . . . . NCr\$ 247.130,00

Art. 3º — A despesa será realizada na forma especificada no anexo nº 2, conforme o seguinte desdobramento

0—Governo e Administração . . . . . 18.646,00  
1—Administração Financeira . . . . . 63.428,00  
4—Viação, Transporte e Comunicações . . . . . 19.220,00  
6—Educação e Cultura . . . . . 90.328,00  
7—Saúde . . . . . 8.364,00  
8—Bem Estar Social . . . . . 2.190,00  
9—Serviços Urbanos . . . . . 44.954,00

Total da Despesa . . . . . NCr\$ 247.130,00

Art. 4º — Fica o Executivo autorizado a:

a) efetuar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada (art. 69 da Constituição Federal de 1967).

b) proceder à abertura de créditos suplementares até o limite de . . . . . % (por cento) do orçamento da despesa, nos termos do art. 7º da Lei número 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º — Os efeitos desta Lei serão contados a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1970.

Câmara Municipal de São João do Araguaia, 2 de janeiro de 1970.

O Presidente — GABRIEL COSTA LIRA

O 1o. Secretário — DEROCIO PAULO DO NASCIMENTO

O 2o. Secretário — RAIMUNDO SEVERINO MARQUES.

3º OFÍCIO DE NOTAS — Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal, A.Q.S. de verdade.

Belém, 10 de abril de 1970.

a) ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS —

— Tabelião Substituto —

(T. n. 15.988. — Reg. n. 1284. — Dia 24.4.1970)

#### Estado do Pará

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

Na conformidade das instruções contidas na Resolução número 47/67, de 24 de agosto de 1967, do Tribunal de Contas da União, a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, através do cidadão Waldemar Lopes de Menezes, Prefeito Constitucional do Município, torna público, para os devidos fins a relação dos Bens incorporados ao Patrimônio do Município, concernente à aplicação dos recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios, em Despesas de Capital, referente ao exercício financeiro de 1969, conforme discriminação a seguir:

4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 — INVESTIMENTOS

4.1.1.0 — OBRAS PÚBLICAS

— Obras Públicas em Geral:

— Gasto na conclusão

da construção de 1

Praça c/36 m.x18 m., comp. e largura respectivamente . . . . .	5.707,50	
— Gasto na conclusão da construção da Área da Merenda Escolar, constituída de Refeitório, Copa e Almojarifado . . . . .	5.910,61	
— Gasto na conclusão da construção do Cais de Defesa do litoral da Cidade, com 140 m. de comprimento, construído em alvenaria . . . . .	22.578,18	
— Gasto na conclusão da construção do fôrro do teto do Grupo Escolar "Coronel Novaes" . . . . .	2.341,70	
— Gasto na conclusão da construção de 1 Apartamento para Hospedagens . . . . .	88,00	
— Início da construção de 1 Escola na Povoação de Vitória do Cupijó, c/2 salas de aula . . . . .	9.874,79	
— Início da construção de 1 ponte de madeira no bairro da "Matinha", com 151 m. de comp. x 2,15 m. de largura . . . . .	6.589,52	
— Início da construção do Mercado Municipal . . . . .	2.970,00	
— Início da construção de 1 Escola à margem do rio Japiinzinho, c/1 sala de aula . . . . .	1.000,00	
— Início do atêrro de uma área, com aproximadamente 4.320 m3, junto ao cais . . . . .	1.850,00	
— Gasto na Ampliação da Rede de distribuição de energia elétrica . . . . .	270,00	
— Gasto na ampliação da rede de abastecimento de água potável . . . . .	914,00	60.094,30
<b>4.1.4.0 — Material Permanente</b>		
Aquisição de Móveis e Utensílios . . . . .	1.626,30	
Aquisição de Máquinas para Escritório, Peças e Acessórios . . . . .	600,00	2.226,30
<b>Total . . . . .</b>	<b>NCr\$</b>	<b>62.320,60</b>

Importância da presente Relação : NCr\$ 62.320,60 (Sessenta e dois mil, trezentos e vinte cruzeiros novos e sessenta centavos).

Limoeiro do Ajuru, 4 de abril de 1970.

a) WALDEMAR LOPES DE MENEZES

— Prefeito Municipal —

(T. n. 15996. — Reg. n. 1333. — Dia 24.4.70)

Estado do Pará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**

De acôrdo com a Resolução número 47/67 de 24.08.68, do Tribunal de Contas da União, a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, por intermédio de seu gestor, torna públi-

có que incorporou ao Patrimônio do Município, em decorrência da aplicação de recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios no Exercício de 1969.

**4.0.0.00. DESPESAS DE CAPITAL**

**4.1.0.00. Investimentos**

**4.1.1.00. Obras Públicas**

**4.1.1.02. Início de Obras**

a) — Construção de uma escola no lugar denominado Jaboty, neste Município . . . . .	1.820,00
b) — Construção de uma barragem no Igarapé Jacaretuba neste Município, em Retiro Grande . . . . .	2.849,00
c) — Construção da Rede Elétrica na Vila de Camará, neste Município . . . . .	2.390,00
d) — Escavação de valas nas ruas da cidade para escoamento de água . . . . .	1.084,00
e) — Construção da cerca do Cemitério do Lugar denominado Retiro Grande, neste Município . . . . .	866,65
f) — Construção de uma escola no Bairro do Choque, na sede do Município . . . . .	3.852,86
g) — Instalação do Serviço Autônomo de Água nesta Cidade . . . . .	3.300,00
<b>4.1.1.3. Prosseguimento e Conclusão de Obras :</b>	
a) — Conclusão da reforma do Barco Municipal "Correio do Arari" . . . . .	13.839,72
b) — Prosseguimento e Conclusão da Praça da Independência, na sede do Município, iniciada em janeiro de 1968 . . . . .	950,30
c) — Prosseguimento e Conclusão da Praça da Vila de Camará, neste Município, no início do ano de 1967 . . . . .	477,50
<b>4.1.3.0. EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES :</b>	
a) — Aquisição de um Trator de marca Deutz, modelo DM-90 — 76 HP. . . . .	29.591,02
b) — Aquisição de uma Raspadeira Scraper, marca Madal, modelo Rodeviário, 30 2 RT . . . . .	14.143,36
c) — Aquisição de um motor marítimo, Deutz, modelo SA6L-10.14, completo de 89/104 — HP 1.800 RPM, Início de Pagamento . . . . .	19.296,39
<b>4.1.4.0. MATERIAL PERMANENTE</b>	
a) — Aquisição de uma Coleção de Livros (pagamento inicial) . . . . .	1.580,00
<b>Total . . . . .</b>	<b>NCr\$ 96.040,80</b>

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, 31 de dezembro de 1969.

a) ADALBERTO DACIÊR LOBATO — Prefeito Municipal.  
(T. n. 16007. — Reg. n. 1409. — Dia 24.4.70)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**

— EDITAL —

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI, conforme preceitua o § 1º, do Art. 2º, da Resolução número 47/67, de 24 de agosto de 1967, e de acôrdo com o disposto no art. 12, da Resolução nº 79/69, de 10.04.69, do Tribunal de Contas da União (TCU), através de seu gestor constitucional, cidadão José Kléber Beliche, torna público a relação dos Bens incorporados ao Patrimônio do Município, em decorrência da Aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, referente ao exercício de 1969.

**4.0.0.0. — DESPESAS DE CAPITAL**

**4.1.0.0. — INVESTIMENTOS**

**4.1.1.0. — OBRAS PÚBLICAS**

**01 — Construção e Conclusão de Próprios Públicos :**

a) — Construção e Conclusão do Mercado Municipal da Povoação de Breu Branco . . . . .	1.901,89
---	----------



<b>02 — Construção e Melhoramento de Logradouros:</b>	
a) — Construção da Ponte sobre o igarapé Santana .....	39.974,74
b) — Melhoramentos à Pista de Pouso da Cidade .....	1.005,50
<b>4.2.0.0. — TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL:</b>	
a) — Pagamento à Centrais Elétricas do Pará S/A., para a Rede Elétrica da Cidade .....	5.000,00
<b>4.1.3.0. — EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES:</b>	
<b>01 — Máquinas, Motores e Aparelhos:</b>	
a) — Aquisição de Caminhão Chevrolet (Basculante), Modél. C-6403—DRA, Nº 8JI203-G ..	25.223,79
b) — Aquisição de uma Máquina de Escrever manual marca Olivetti, modelo NS-60/70-TD Número 19.752 — Tipo Paica .....	1.401,00
Total .....	NCr\$ 74.506,92

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucuruí, 31 de dezembro de 1969.

a) **José Kléber Beliche**  
 — Prefeito Municipal —  
 (T.n. 16010. — Reg. n. 1421. — Dia 24.4.70)

Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
 — EDITAL —

Em cumprimento ao § 1º do Art. 2º da Resolução número 47, de 24 de agosto de 1967, do Egrégio Tribunal de Contas da União, o senhor Interventor Federal, capitão Elmano de Moura Melo, torna público a relação dos bens incorporados ao Patrimônio do Município, proveniente da aplicação dos recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios e classificados como Despesas de Capital, no Exercício Financeiro de 1969, de acordo com a discriminação abaixo:

<b>4.0.0.0. — DESPESAS DE CAPITAL</b>	
<b>4.1.0.0. — INVESTIMENTOS</b>	
<b>4.1.3.0. — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES</b>	
4.1.3.1. — Máquinas, Motores e Aparelhos .....	500,00
4.1.3.4. — Automóveis, Autocaminhões e outros veículos de tração mecânica .....	3.791,40
<b>4.1.4.0. — MATERIAL PERMANENTE</b>	
Aquisição de Móveis ..	25.095,04
	29.386,44
<b>VIACÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</b>	
4.3.0.0. — Transferência de Capital	
4.3.3.0. — Contribuições Diversas	
4.3.5.3. — Entidades Municipais .....	8.927,94
<b>EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>Ensino Primário</b>	
4.0.0.0. — DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0. — INVESTIMENTOS	
4.1.1.0. — OBRAS PÚBLICAS	
4.1.1.2. — INÍCIO DE OBRAS Diversas Escolas .....	56.015,78
<b>SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>Ruas e Avenidas</b>	
4.0.0.0. — DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0. — INVESTIMENTOS	
4.1.1.3. — Prosseguimento e Conclusão de Obras Meio-Fio e Pavimenta-	

ção .....	85.820,69	
<b>PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</b>		
<b>4.0.0.0. — DESPESAS DE CAPITAL</b>		
<b>4.1.0.0. — INVESTIMENTOS</b>		
<b>4.1.1.0. — OBRAS PÚBLICAS</b>		
4.1.1.3. — Prosseguimento e Conclusão de Obras Construção e Conservação de Logradouros Públicos .....	21.681,98	
<b>TRAPICHE</b>		
<b>4.0.0.0. — DESPESAS DE CAPITAL</b>		
<b>4.1.0.0. — INVESTIMENTOS</b>		
<b>4.1.1.0. — OBRAS PÚBLICAS</b>		
4.1.1.3. — Prosseguimento e Conclusão de Obras Ampliação e Conservação do Trapiche Municipal .....	24.824,10	132.326,77
Total Geral .....	NCr\$	226.656,93

Importa a presente relação, na quantia de Duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros novos e noventa e três centavos (NCr\$ 226.656,93).

Santarém — Pará, em 30 de janeiro de 1970.

a) **Capitão ELMANO DE MOURA MELO**  
 — Interventor Federal —  
 (Ext. — Reg. n. 1302. — Dia 24.4.70)

Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
 Município Modelo do Estado do Pará  
 — EDITAL —

Dando cumprimento às instruções do Tribunal de Contas da União, através da Resolução 47/67, em seu art. 90., letra "d", o Prefeito Municipal de Castanhal, cidadão Pedro Coelho da Mota, torna público a relação das Despesas de Capital realizadas com os recursos do Fundo de Participação dos Municípios de Castanhal no exercício de 1969.

<b>Investimentos</b>	
<b>OBRAS PÚBLICAS</b>	
Nas construções de:	
Escola Municipal São Pedro .....	2.931,60
Escola Municipal Perpétuo Socorro .....	1.933,75
Grupo Escolar Municipal Padre Severiano Santos ..	8.004,82
Equipamento e Instalação do Matadouro Modelo ..	8.457,78
Adaptação e Instalação do Mercado Municipal da V. Apeú ..	873,20
Uma Fábrica de pré-moldados para urbanismo ....	4.208,94
Construção e Melhoramentos de vias Públicas .....	22.753,06
Instalação de água no bairro da Saudade .....	5.667,40
Construção do meio-fio e instalação da rede elétrica no Conjunto Marieta Nunes (COHAB), bairro da Saudade ..	3.224,88
Instalação do Serviço de Água na sede .....	4.400,00
<b>EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES</b>	
Uma Motoniveladora 10-D .....	45.931,26
<b>Transferências Correntes</b>	
<b>CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS</b>	
Ac Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (SMER) .....	971,66
TOTAL .....	109.358,35

Prefeitura Municipal de Castanhal, 31 de dezembro de 1969.

a) **Pedro Coelho da Mota**  
 — Prefeito Municipal —  
 (Ext. — Reg. n. 1456 — Dia 24.4.70)



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

# Diário da Justiça

XXX

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 1970

NUM. 7.135

## Tribunal de Justiça do Estado

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES

Secretário: Dr. LUÍS FARIA

### JUSTIÇA FEDERAL

Edital de Citação com o Prazo de 45 dias

Ref.: Processo n. 1875

O Doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que pelo mesmo cita Breves Industrial S/A., estabelecida, atualmente em lugar incerto e não sabido, com o prazo de quarenta e cinco dias para responder aos termos do Executivo Fiscal que se processa neste Juízo, movido pelo Instituto Nacional de Previdência Social, aos termos e de acordo com a petição e despachos a seguir transcritos: — “Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal. O Instituto Nacional de Previdência Social, autarquia federal com sede no Distrito Federal e Superintendência Regional, neste Estado, por seu procurador infra-assinado, advogado Arthur de Queiroz Ferreira, devidamente inscrito na seção estadual da O.A.B., sob o n. A-122, vem perante V. Exa. para expôr e requerer: 1. O Suplicante é credor de Breves Industrial S/A. com endereço à Avenida Presidente Vargas, 620 — apar-

### EDITAIS JUDICIAIS

tamento n. 301 (Edif. Piedade), nesta Cidade, matriculada no INPS, sob o n. .... 12.009.0015, pela quantia de NCr\$ 85.521,93 (Oitenta e Cinco Mil Quinhentos e Vinte e Hum Cruzeiros Novos e Noventa e Três Centavos), relativa a contribuições de previdência não quitadas no prazo devido, juros de mora, multa e correção monetária prevista no art. 7º e seus §§ da Lei n. 4.357, de 16.07.64, combinado com o disposto no art. 15 da Lei n. 4.862, de 29.11.65, conforme faz prova com a anexa certidão de Dívida. 2. Já tendo sido facultado administrativamente ao Devedor vários prazos para o pagamento do débito sem que este se valesse dessas oportunidades, vem o Suplicante requerer a V. Exa. se digne mandar citar o Devedor para pagar incontinenti a dívida, acrescida dos juros de mora e correção monetária atualizados à data do efetivo pagamento mais: despesas processuais, percentagem judicial prevista no § 3º do art. 6º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 29.124, de 12.01.51, com a redação que lhe deu o Decreto n. 37.312, de 09.05.55 e honorá-

rios de advogado à razão de 20% sobre o valor total da dívida, sob pena, de não o fazendo, proceder-se à penhora ou sequestro de tantos dos seus bens quantos bastem para satisfazer o total do pedido. 3. Protestando por todos os meios de prova admitidos em direito dá-se à causa o valor do débito. São os termos em que P. Deferimento. Belém, 7 de julho de 1969. a) Arthur Q. Ferreira. Despacho: — “A. Cite-se. Belém, Pa., em 08.07.69. a) A. Santiago — Juiz Federal”. Certidão de fls. 11 Verso: “Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz Federal, me dirigi hoje às 15.30 horas à Av. Presidente Vargas, 620, apartamento 301 (Ed. Piedade) e, sendo aí procurei citar Breves Industrial S/A., não o fazendo pelo fato de não haver encontrado o responsável pela referida firma. Tendo sido informado de que a Diretoria da mesma encontra-se em lugar incerto e não sabido. O referido é verdade e dou fé. Belém, 15 de agosto de 1969. a) Heber da Matta Rezende Cals — Oficial de Justiça”. DESPACHO: — “A vista do

contido na certidão de fls. 11 verso, cite-se a executada por meio de edital pelo prazo de quarenta e cinco (45) dias. Belém, Pa., em 3.9.69. a) A. Santiago — Juiz Federal”. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedir o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dez dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove. Eu, Walmir Bandeira, auxiliar Judiciário, o fiz datilografar e conferir. E eu, Loris Rocha Pereira, Chefe da Secretaria, o subscrevi.

a) Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago — Juiz Federal.

(Ext. Reg. n. 1.458 — Dia: 24.4.70).

### PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Flávio Almeida Santos, estabelecido nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, a Trav. Campos Sales, 184—1º andar da parte do Banco do Brasil S.A., para apontamento e protesto, por falta de pagamento, a duplicata de conta mercantil n. —

C-70/0026—A no valor de Setecentos e vinte e seis cruzeiros novos (NCR\$ 726,00), vendida em 30.3.70, por V. S. aceita, a favor de Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras S.A. — (Armazens Estavares), e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente para pagar ou dar a razão porque não paga a dita Duplicata de Conta Mercantil, ficando V. S. ciente desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 17 de abril de 1970.

(a) Isa Veiga de M. Corrêa  
Oficial do Protesto de

Letras — 1º Ofício

(Ext. Reg. n. 1367 — Dia 24.4.970)

Faço saber por este edital a Eugênio de Holanda, estabelecido nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, a Trav. Campos Sales, 184 1º andar, da parte do Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A. — Agência Mercantil, para apontamento e protesto, por falta de pagamento, a Nota Promissória, no valor de Quinhentos cruzeiros novos (NCR\$ 500,00), vendida em 13.01.70, por V. S. emitida, a favor do Banco Mercantil de Niteroi S/A., e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente, para pagar ou dar a razão porque não paga a dita Duplicata de Conta Mercantil, ficando V. S., ciente desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 17 de abril de 1970.

(a) Isa Veiga de M. Corrêa  
Oficial do Protesto de

Letras — 1º Ofício

(Ext. Reg. n. 1368 — Dia 24.4.970)

Faço saber por este edital a João Ferreira dos Reis, estabelecido nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório a Trav. Campos Sales, 184 1º andar, da parte do Banco do Brasil S.A., para apontamento e protesto, por falta de pagamento, a Duplicata de Conta Mercantil n. 3558—H, no valor de Quinhentos cruzeiros novos (NCR\$ 500,00), vendida em

30.03.70, por V. S. aceita, a favor de Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S.A. (Cobrás), e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente, para pagar ou dar a razão porque não paga a dita Duplicata de Conta Mercantil, ficando V. S., ciente desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 17 de abril de 1970.

(a) Isa Veiga de M. Corrêa  
Oficial do Protesto de

Letras — 1º Ofício

(Ext. Reg. n. 1369 — Dia 24.4.970)

Faço saber por este edital a Salgado & Cia., estabelecida nesta cidade, que foram apresentadas em meu Cartório, a Trav. Campos Sales, 184—1º andar, da parte de Laboratório Searle Sintético Ltda., para apontamento e protesto, por falta de pagamento, as Duas Duplicatas de Contas Mercantis, n. ... A—1—1.382 e A—1—1.383, nos valores de Trezentos e trinta e um cruzeiros novos e cinquenta e nove centavos (NCR\$ 331,59) e Duzentos e cinquenta e dois cruzeiros novos e oitenta e oito centavos (NCR\$ 252,86), vendidas em 12.02.68 cada uma, por Vv. Ss. aceita, a favor do Apresentante, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão porque não pagam as ditas Duplicatas de Contas Mercantis, ficando Vv. Ss., cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 17 de abril de 1970.

(a) Isa Veiga de M. Corrêa  
Oficial do Protesto de

Letras — 1º Ofício

(Ext. Reg. n. 1309 — Dia 24.4.970)

COMARCA DA CAPITAL  
JUIZADO DA 2ª VARA CÍVEL

Edital de Hasta Pública

O Doutor Stélio Bruno dos Santos Menezes, Juiz de Direito da Segunda (2ª) Vara do Cível e Comércio da Comarca da Capital do Estado do Pará.

FAZ SABER aos que o presente edital de hasta pública,

virem ou dêle tiverem conhecimento, que no dia 19 (dezenove) de maio do corrente ano às 11 horas, a porta da sala das audiências deste Juízo, irá a Pregão de Venda e arrematação em Hasta Pública, o seguinte bem penhorado na Ação Executiva que Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A move contra Fábio A. Souza, a saber: Uma Geladeira marca "ADMIRAL", de 11 e meio pés cúbicos, modelo 1166, n. ... 12144, no estado, avaliada em NCR\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros novos): Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima designado, a fim de dar seu lance ao Poleiro dos Auditórios, que aceitará o de quem mais der sobre a avaliação. O COMPRADOR pagará à banca no ato, o preço da arrematação, custas, inclusive carta de arrematação e comissão do escrivão e do Porteiro dos Auditórios. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos treze (13) dias do mês de abril de mil novecentos e setenta (1970). Eu, João Afonso de Souza Monarcha, escrivão, o escrevi

(a) Stélio Bruno dos Santos  
Menezes

Juiz de Direito da 2ª. Vara do Cível e Comércio da Capital (T. n. 1609 — Reg. n. 1411 — Dia 24.4.70)

COMARCA DA CAPITAL  
Edital de Citação do Réu com o prazo de trinta (30) dias

O Doutor Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Juiz de Direito da Nona (9ª) Vara Cível e uma das Famílias, da Comarca da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem que nos autos cíveis de Desquite litigioso movida por JACYARA PEREIRA FROTA LIMA que tramita pelo Juízo da Nona (9ª) Vara Cível e uma das Famílias e expediente do Cartório do 3º Ofício — CITA PEDRO AMÉRICO FROTA

LIMA, brasileiro, casado, industrial, que se encontra em lugar incerto e não sabido, segundo certificado pelo Oficial de Justiça diligências às fls. 9 verso, para comparecer à Audiência designada para o dia 1º (Primeiro) de junho, às 11 horas, a fim de ver se é possível uma conciliação, ou com a falta de um dos desquitandos, correr a revelia do faltoso, até final sentença e sua execução ou contestar, no prazo de dez (10) dias, que contará do dia da audiência, ficando desde logo citado para todos os termos desta ação, cuja petição seu teor, forma e maneira vai a seguir transcrita: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito a quem fôr esta distribuída. — JACYARA PEREIRA FROTA LIMA, brasileira, casada, funcionária pública municipal, domiciliada e residente nesta cidade, à Avenida 25 de Setembro, n. 575, por seu procurador infra-assinado, ut instrumento de mandato incluso (doc. 1), vem, com o habitual respeito, perante V. Excia. propor, contra PEDRO AMÉRICO FROTA LIMA, brasileiro, industrial, residente à Avenida Alcindo Garcia, n. 796, nesta capital, a presente ação de Desquite, com base no artigo 317 — IV do Código Civil Brasileiro, fundada nos fatos a seguir aduzidos: A Postulante, em 15 de maio de 1960, contraiu matrimônio, com o suplicado, conforme doc. 2, e de cuja união, a 19 de maio de 1961 nasceu uma filha de nome SIBELY, hoje com 8 (oito) anos de idade (doc. 3). Entretanto, no ano seguinte ao do nascimento de SIBELY, isto é 1962, a Suplicante, juntamente com sua filha foi abandonada, arbitrária e injustificadamente pelo Suplicado, de quem nunca recebeu qualquer assistência, quer moral, quer material, mas o contrário, o que tiveram, foi um viver de sofrimentos e humilhações, o que tem refletido, negativamente, na sua vida funcional, por isso que, o procedimento do Suplicado tem sido uma constante de falhas e erros, que evidenciam o seu caráter mal formado, como se infere do doc.

4, certidão fornecida pela SUCOP, o que lamentavelmente não é relevante como argumento na ação que ora propõe, até porque importa em fatos estranhos a relação conjugal. Assim é que, não tendo sido colimado o objetivo do casamento, qual seja assistência, obrigações e respeito recíprocos, numa vida em comum, que já não existe no caso vertente, há mais de sete (7) anos, carente de razão é a continuação dessa sociedade conjugal. Do exposto, não tendo o casal bens a patilhar, a Peticionária pede a citação do Suplicado, para responder aos termos da presente demanda, cumprida as exigências preliminares estabelecidas na Lei 968 do ano de 1949, requerendo, ainda, sejam produzidas as provas admitidas em Direito, especialmente, depoimento pessoal do Réu, sob as penas da Lei, inquirição de testemunhas, cujo rol apresentará, oportunamente, e pugna pela procedência da presente, afinal, com a consequente condenação do Suplicado às custas processuais e honorários advocatícios dispensando a pensão alimentícia que venha a ser arbitrada em favor de sua filha, em virtude de, no momento, possuir recursos suficientes: dando a presente, para efeitos fiscais, o valor de NCr\$ 500,00. Nestes termos. Pede Deferimento. Belém, 27.2.70. a) Pp. Nelson Alves Cunha. — **DESPACHO** de f. 10 Verso: — I) Cite-se o suplicado através de edital, com o prazo de trinta (30) dias, com rigorosa observância do disposto no Art. 172 ns. II e III. Valendo a citação para a audiência de conciliação e os demais termos da causa, caso não haja acordo. II) Notifique-se a suplicante para a audiência de conciliação abaixo designada: III) Para a audiência de conciliação designo o dia 1º de junho às 11 horas. Em. 07.04.70. a) Nelson Silvestre Rodrigues Amorim. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância será o presente edital com o prazo de trinta (30) dias, será o mesmo publicado na

imprensa desta Capital e no Diário Oficial do Estado, na sede deste Juízo, lugar próprio na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos treze (13) dias do mês de abril de mil novecentos e setenta (1970). Eu, João Afonso de Souza Monarcha, escrivão vitalício do Cartório do Terceiro (3º) ofício. o escrevi.

**Nelson Silvestre Rodrigues Amorim** — Juiz de Direito da 9ª Vara e Uma das Famílias da Comarca da Capital.

(T. n. 16.006 — Reg. n. 1.404 — Dia: 24.04.70).

#### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas:

— Raul Freitas Marques e Maria de Nazaré de Melo Rodrigues, éle filho de Pedro Oliveira Marques e de Antonia Cordeiro de Freitas Marques, ela filha de Miguel Rodrigues e de Luiza de Melo Rodrigues, solt: — Samuel Mendes e Neide Costa da Silva, éle filho de Maria da Conceição Mendes ela filha de José Portal da Silva e de Ercina Costa da Silva, solt: — Alodio de Souza Filho e Risoneide da Silva Costa, éle filho de Alodio de Souza e de Glória Maria de Souza, ela filha de Rodrigo Alves da Costa e de Sirene da Silva Costa, solt: — Ronaldo de Jesus Batista e Adhemarina Baptista da Silva, éle filho de Rosomiro Batista Filho e de Oneide de Oliveira Fernandes Batista, ela filha de Umbelino Pereira da Silva e de Adalina Batista da Silva, solt: — Raimundo Costa de Carvalho e Maria José Gullerre de França, ela filha de Araripe R. de Carvalho e de Hermínia Costa de Carvalho, ela filha de Raimundo Felix Gomes de França, solt: — Joarez Carvalho do Couto e Cleonice da Paz Pereira de Souza, éle filho de Sinfrônio Lira do Couto e de Francisca de Carvalho Couto, ela filha de Raimundo de Souza Pereira e de Maria da Silva Pereira, solt: — Francisco Costa da Silva e Odete Souza de Moraes, éle filho de André Chaves da Silva e de Lourenço Costa da Silva, ela filha de Teofilo Al-

ves de Moraes e de Carmina Souza de Moraes, solt: — Luiz Guilherme da Costa e Dinair Pires Damasceno, éle filho de Osvaldina Costa, ela filha de Hermes Pinto Damasceno e de Maria Pires Damasceno, solt: — Osvaldo Nunes de Almeida e Celia Severina da Silva, éle filho de Paulino Pontes de Almeida e de Lindaura Nunes Almeida, ela filha de José Severino da Silva e Neusa Emilia da Silva solt: — Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denunci-os para fins de direito. Dado e passado na cidade de Belém, aos 22 de abril de 1.970. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada assino.

**Edith Puga Garcia**

(T. n. 16011 Reg. n. 1431 — Dia 24.4.1970)

#### JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Citação com o prazo de 30 dias

**O Dr. Manoel de Christo Alves Filho, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal, por nomeação legal, etc...**

**FAZ SABER** que a este Juízo foi apresentada uma petição do teor seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu Procurador infra-assinado, que deu em aforamento a **NUNO PEREIRA DE OLIVEIRA**, nacionalidade estado civil, profissão e residência ignorados, o terreno sito nesta cidade, à Rua Barão do Triunfo, quarteirão 7, medindo 22m. de frente e 68,02 m de fundos, pertencente a quadra: Trav. Barão do Triunfo, Trav. Mauriti, Av. 25 de Setembro e Av. Almirante Barroso. Sucede, porém, que não lhe tendo sido pagos os fóros respectivos, correspondentes aos anos 22. maio 1905 até a presente data, num total de NCr\$ 10,81 inclusive multa,

como prova o documento junto, está extinta a enfiteuse (art. 692, n. II, do Cod. Civil), pelo que pede a V. Exa. se digne de mandar citar o suplicado e sua mulher, se casado for, para todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto, consolidando-se o domínio direto com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio do suplicante, tudo com a condenação do suplicado nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal do suplicado, pena de confesso, testemunhas, documentos, vistorias e o mais necessário à defesa do seu direito. Termos em que P. Deferimento. Belém, 2 de março de 1970. (a) Aldebaro Klautau Filho. — 5º Procurador. — Nesta petição foi exarado o seguinte despacho: — "D.A. Cite-se. Belém, 02.03.70. (a) Italzira Bittencourt Rodrigues, Responsável p/ 5a. Vara". Expedido o competente mandado foi o Oficial de Justiça encarregado da diligência certificado estar a foreira em lugar incerto e não sabido, razão porque mandei passar o presente edital, com o teor do qual ficam os herdeiros do suplicado Nuno Pereira de Oliveira, citados para no prazo de 30 dias e mais 10 dias que correrão em Cartório depois da publicação deste virem tomar conhecimento da presente, acompanhando-os em todos os seus trâmites, até final julgamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai este publicado no "Diário Oficial" e num dos jornais de maior circulação da cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos três (3) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta (1970). Eu, a) Ilegível, escrivão interino, éste datilografai e subscrevo.

**Dr. Manoel de Christo Alves Filho**

(T. n. 16.008 — Reg. n. 1.410 — Dia: 24.04.70).